



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2025

NÚMERO 22573

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração.....	1
Agricultura e Pecuária	1
Assistência Social, Mulher e Família	2
Educação.....	4
Fazenda.....	6
Indústria, Comércio e Serviço	7
Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Justiça e Reintegração Social	9
Meio Ambiente e da Economia Verde	9
Proteção e Defesa Civil	9
Saúde	9
Segurança Pública	14
Polícia Militar	14
Polícia Civil	16
Corpo de Bombeiros Militar	16
Polícia Científica.....	16
AUTARQUIAS ESTADUAIS	17
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	17
IMA – Instituto do Meio Ambiente	18
IPREV – Instituto de Previdência	18
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	18
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	25
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	25
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	25
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	28
ECONOMIAS MISTAS	29
CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A	29
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	30
CONCURSOS	30
LICITAÇÕES	31
Secretarias de Estado	31
Autarquias Estaduais.....	32
Fundações Estaduais	33
Economias Mistas	33
CONTRATOS E ADITIVOS	34
Secretarias de Estado	34
Fundações Estaduais	38
Economias Mistas	38
PREFEITURAS MUNICIPAIS	40
Apiúna	40
Balneário Barra do Sul	40
Campos Novos.....	40
Grão Pará.....	40
Içara.....	40
Imbituba.....	40
Joinville.....	40

José Boiteux.....	40
Lages.....	41
Lauro Muller.....	41
Nova Veneza	41
Peritiba	41
Pomerode.....	41
Porto União.....	42
Rio dos Cedros.....	42
Santa Rosa do Sul.....	42
Santa Terezinha do Progresso	42
Santiago do Sul	42
Siderópolis.....	42
Sombrio	42
Tijucas	42
Trombudo Central.....	42
Xaxim.....	42

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 43

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1728 / 2025 - Republicado por incorreção
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SES 182927/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES, a contar de 11/08/2025:

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a MARILEIA DE MORAES, mat. 0282987-8-03, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-YURI GOES DE SOUZA, mat. 0734547-0-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2; e
-ALINE ROSA, mat. 0745743-0-01, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-YURI GOES DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1; e
-ALINE ROSA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2.

ATO nº 1735 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 12362/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do DETRAN:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, SUANE ARAUJO DE OLIVEIRA, mat. 0955835-7-01, do cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, EMILY MASSON STEINER, mat. 0382964-2-02, para exercer o cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104734

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1021/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme processo SEMAE nº 1470/2025, resolve DISPENSAR, a pedido, BEATRIZ FERNANDA CHINCHILLA CARTAGENA, matrícula nº 0693608-3-03, do cargo temporário de BIÓLOGO, no âmbito do SEMAE, a partir de 01/08/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1104549

PORTARIA nº 1027/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme processo SEMAE nº 1540/2025, resolve DISPENSAR, a pedido, CRISTINA VASCONCELOS AMARAL, matrícula nº 0739163-3-01, do cargo temporário de ENGENHEIRO, no âmbito do SEMAE, a partir de 01/08/2025.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1104550

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000849.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Tubarão. **OBJETO:** Renovação da frota de máquinas, veículos e caminhões. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.025.641,00 (cinco milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais), sendo R\$ 4.962.788,90 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 62.852,10 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Estêner Soratto da Silva Júnior, pelo Município. Processo **SCC 7342/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000698.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Ibiraré. **OBJETO:** Aquisição de 01 Motoniveladora. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Roberto Sergio Besen, pelo Município. Processo **SCC 6614/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000696.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Ibiracaré. **OBJETO:** Aquisição de 01 Rolo Compactador. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Roberto Sergio Besen, pelo Município. Processo **SCC 6622/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000695.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Ibiracaré. **OBJETO:** Aquisição de 2 caminhões trucas dos 6x4 com caçamba. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.211.800,00 (um milhão, duzentos e onze mil, oitocentos reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) por parte do CONCE DENTE e R\$ 311.800,00 (trezentos e onze mil, oitocentos reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Roberto Sergio Besen, pelo Município. Processo **SCC 6624/2025**.
Cod. Mat.: 1104229

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000890.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENEN TE:** Município de Iomerê. **OBJETO:** Aquisição de um caminhão para transporte de água. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 531.800,00 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 12/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Luci Peretti, pelo Município. Processo **SCC 7775/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE000673.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Iporã do Oeste. **OBJETO:** Aquisição de implementos agrícolas (carretão basculante, semeadora e rolo faca). **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 214.700,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 14.700,00 (quatorze mil, sete centos reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMEN TAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Michel Nedel Barth, pelo Município. Processo **SCC 6038/2024**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE001014.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Macieira. **OBJETO:** Aquisição de carreta agrícola basculante e distribuidor de dejetos líquidos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 299.490,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Simone Campagnin Zanella, pelo Município. Processo **SCC 8274/2024**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000651.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Peritiba. **OBJETO:** Realização da Expo Peritiba 2025. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 105.768,35 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.768,35 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/10/2025. **FUNDAMEN TAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Paulo José Deitos, pelo Município. Processo **SCC 6596/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000770.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Salto Veloso. **OBJETO:** Aquisição de Trator de Pneu cabinado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 283.990,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 33.990,00 (trinta e três mil, novecentos e noventa reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SIGNA TÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Nereu Borga, pelo Município. Processo **SCC 7570/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001794.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Munic ípio de Tangará. **OBJETO:** Aquisição de implementos Agrícolas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 117.690,00 (cento e dezes sete mil, seiscentos e noventa reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 17.690,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Car los Alberto Chiodini, pela SAR e Aldair Biasiolo, pelo Município. Processo **SCC 8954/2025**.
Cod. Mat.: 1104435

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 085/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, represen tada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, representada pelo Sr. Jimmi Leske. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 06/08/2025 e término em 05/08/2035. SGP-e SAR nº 1329/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 031/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, represen tada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Agronômica, representada pelo Sr. Volnei Rodrigues. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 06/08/2025 e término em 05/08/2035. SGP-e SAR nº 1233/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 033/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, represen tada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Campo Erê, representada pela Sra. Rozane Bortoncello Moreira. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 06/08/2025 e término em 05/08/2035. SGP-e SAR nº 1238/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 043/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, repre sentada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, representada pelo Sr. Bruno Pessatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Iní cio da vigência em 06/08/2025 e término em 05/08/2035. SGP-e SAR nº 1253/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 030/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, represen tada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, representada pela Sra. Tainara Barbosa Raitz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 06/08/2025 e término em 05/08/2035. SGP-e SAR nº 1232/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 088/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAR, repre sentada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Rio do Oeste, representada pelo Sr. Bruno Pessatti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Iní cio da vigência em 07/08/2025 e término em 06/08/2035. SGP-e SAR nº 1342/2025.

Cod. Mat.: 1104393

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 168 , DE 07 DE AGOSTO DE 2025
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços 5216/2025 referente ao Processo SAS 1241/2025, no âmbito desta secretaria.
A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador

Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração

Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial

Arlene Natália Cordeiro

Vice-Governadora

Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público

Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo

Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600

Saco Grande II | CEP: 88.032-000

Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277

(48) 3665-6269

diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTOR, o servidor RENAN DE MEDEIROS SOARES, mat. 0654975-6-02, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação e como FISCAL o servidor ANDERSON CORREIA GONÇALVES, mat. 317815-3-04, ocupante do cargo de Técnico, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, no que se refere a aquisição de materiais e insumos para TI, processo instruído através do Edital de Pregão Eletrônico nº 0052/2025. (TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA – CNPJ: 40.898.065/0001-10).

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
 - b) A forma de execução;
 - c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
 - d) O cronograma de serviços;
 - e) As obrigações da contratante e da contratada;
 - f) As condições de pagamento;
 - g) As atribuições da fiscalização;
 - h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:

- a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
 - b) Alterações qualitativas e quantitativas;
 - c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
 - d) Processo administrativo sancionador;
 - e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
 - f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa

ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá

ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de Agosto de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1104150

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000861.

CONCEDENTE: Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Associação Gabriel Costa Coelho – OSC. **OBJETO:** Aquisição de um veículo de 7 lugares. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.190,00 (cento e cinquenta mil, cento e noventa reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/08/2026, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 07/08/2025. **ASSINAM:** Adeliara Dal Pont, pela SAS e Evaldo Domingos Coelho Junior, pela OSC. **SCC 5238/2023.**

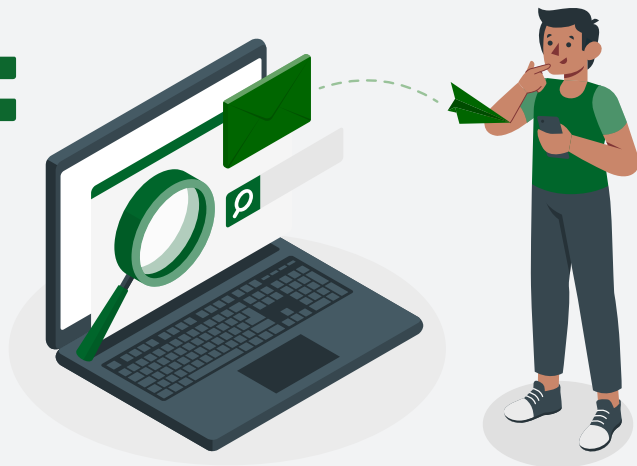
Cod. Mat.: 1104231

EXTRATO TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR001369 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA: Associação Hospitalar Mondai – OSC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR001369. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento por mais 6 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, a partir de 12/08/2025 a 28/02/2026. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** A Publicação será providenciada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, até o último dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o que estabelece o art. 30, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.196/2021. **ASSINAM:** Adeliara Dal Pont, pela SAS e Elcio Schmeier, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 11 de agosto de 2025. **SCC 10576/2025.**

Cod. Mat.: 1104515

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



EDUCAÇÃO

PORTARIA 2358 07/08/2025
DESIGNAR, para exercer função gratificada prevista no anexo único, da Lei Complementar 741, de 12/06/2019, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0679009-7-01	CARINA CARLA PAMPLONA	GER	ASSISTENTE	GERENCIA DE REMUNERACAO E MOVIMENTACAO- (DEC 274/2023)	FLORIANOPOLIS	01/03/2025
0612559-0-01	FERNANDA SOUSA GIRARDI	GER	ASSISTENTE	GERENCIA DE REMUNERACAO E MOVIMENTACAO- (DEC 274/2023)	FLORIANOPOLIS	01/03/2025
0682316-5-01	LUCIANE SAVINA FONTANA RICCIARDI	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES	FLORIANOPOLIS	01/06/2025
0318529-0-03	MARCIA MOREIRA	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONAL	FLORIANOPOLIS	01/04/2025
0373343-2-04	MOACIR ZANDONA PAZINI	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE AVALIACAO E ESTATISTICAS EDUCACIONAIS (DEC 274/2023)	FLORIANOPOLIS	01/05/2025
0312508-4-03	PAULO MARCIO PINHEIRO	GER	ASSISTENTE	GERENCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES	FLORIANOPOLIS	01/06/2025
0672516-3-02	TATIANA MARTINS	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	04/04/2025
0678972-2-01	URSULA FLACH DA ROCHA PEDRINI	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE AVALIACAO E ESTATISTICAS EDUCACIONAIS (DEC 274/2023)	FLORIANOPOLIS	07/04/2025
0678972-2-01	URSULA FLACH DA ROCHA PEDRINI	GER	AUXILIAR	GERENCIA DE AVALIACAO E ESTATISTICAS EDUCACIONAIS (DEC 274/2023)	FLORIANOPOLIS	01/05/2025
0338290-7-03	WELITON LUIZ TORRENS	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE FINANCAS (DEC 274/2023)	FLORIANOPOLIS	01/07/2025
0678966-8-01	YARA ELIAS ROEDER	GER	AUXILIAR	GERENCIA DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONAL	FLORIANOPOLIS	01/03/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104363

PORTARIA 2357 07/08/2025
DISPENSAR, da função, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0167179-0-01	BEATRIZ VERGES FLECK	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONAL	FLORIANOPOLIS	31/03/2025
0347868-8-02	CENIRA SILVA	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE FINANCAS (DEC 274/2023)	FLORIANOPOLIS	30/06/2025
0286545-9-01	CLAUDETE BONFANTI GERALDES	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE AVALIACAO E ESTATISTICAS EDUCACIONAIS (DEC 274/2023)	FLORIANOPOLIS	06/04/2025
0363855-3-02	DIEGO SOUZA VENANCIO	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE MANUTENCAO (DEC 1682/2022)	FLORIANOPOLIS	31/05/2025
0682316-5-01	LUCIANE SAVINA FONTANA RICCIARDI	GER	ASSISTENTE	GERENCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES	FLORIANOPOLIS	30/05/2025
0238371-3-04	MANOEL DONIZETE VELHO	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES	FLORIANOPOLIS	30/05/2025
0373343-2-04	MOACIR ZANDONA PAZINI	GER	AUXILIAR	GERENCIA DE AVALIACAO E ESTATISTICAS EDUCACIONAIS (DEC 274/2023)	FLORIANOPOLIS	30/04/2025
0678972-2-01	URSULA FLACH DA ROCHA PEDRINI	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE AVALIACAO E ESTATISTICAS EDUCACIONAIS (DEC 274/2023)	FLORIANOPOLIS	30/04/2025
0309012-4-03	VALERIA DA ROCHA GASPAR DUTRA	GER	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	03/04/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104362

PORTARIA Nº 2367 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, conforme Processo **SED 142352/2024**, a Portaria nº 3163, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.397, de 18/11/2024, que autorizou JOSETE SOBOLESKI, matrícula nº 667.228-0-04, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40 horas semanais, a frequentar curso de pós-graduação Doutorado em Estudos Linguísticos na Universidade Federal da Fronteira Sul, ao afastamento parcial remunerado de 20 horas semanais, no período de 01/02/2025 a 31/12/2027, na parte referente ao período do afastamento, que deverá ser de 01/02/2025 a 02/09/2025 e, de 08/09/2025 a 31/12/2027.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104401

PORTARIA Nº 2385 de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, decide de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 92932/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104414

PORTARIA Nº 2363 - de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 148990/2025**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora ANA CLÁUDIA ZAN, com matrícula nº 388.351-5-03, CNH: 039XXXXXX37, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

PORTARIA Nº 2364 de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 147168/2025**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora PATRICIA TOMAZONI PELENTIR, com matrícula nº 661.061-7-04, CNH: 015XXXXXX51, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

PORTARIA Nº 2366 de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 105543/2025**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, os servidores (as) abaixo relacionados, a conduzi-rem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

-WALÉRIA SILVA OLIVEIRA LUZ, matrícula: 370.750-4-07 Nº CNH 027XXXXXX68, Categoria: B.
-TUANY NEZI DOS SANTOS, matrícula: 396.725-5-04 Nº CNH: 040XXXXXX40, Categoria: B.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1104397

PORTARIA Nº 2369 - de 08/08/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 148404/2025**, à ALINE ANA MARIA, matrícula nº 695.352-2-02, Assistente Técnico Pedagógico, lotada na EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA, município de Palhoça, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04/08/2025, **para assumir outro cargo público**.

PORTARIA Nº2370 - de 08/08/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 146044/2025**, à CLAUDETE ANGELA GONCALVES, matrícula nº 611.988-3-02, Professor, lotada na EEB PRINCESA ISABEL, município de Palmitos, com 10 (dez) horas semanais, a partir de 04/08/2025, **para assumir outro cargo público**.

PORTARIA Nº2371 - de 08/08/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, confor-me Processo **SED 146545/2025**, à HELENA PINTO, matrícula ° 712.206-3-06 Orientador Educacional, lotada na EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD, município de Itajaí, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07/08/2025, **para assumir outro cargo público**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1104405

PORTARIA Nº 2368 de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a" 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a se-guir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 148575/2025** (Informação nº 369/2025).
Membro 1: (Presidente): LUZILEI ADRIANA DE SOUZA CAMPOS, especialista em assuntos educacionais, matrícula nº 231.848-2-01, NV/REF 04/I, lotada na CRE/São Joaquim, C.H. 40h.
Membro 2: CARLA MARISTELA MARX ERDMANN, Professora, matrícula nº 365.232-7-03, NV/REF 03/A, lotada na CRE/Palmitos, C.H 40h.
Membro 3: INÊS SABKA, Professora, matrícula nº 304.838-1-05, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/São Lourenço do Oeste, C.H 40H. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(P. de A. P.)** Professora ACT, mat. nº 684.011-6.
Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(P. de A. P.)** por agredir fisicamente o aluno, portador de espectro autista, o que ca-racteriza um comportamento incompatível com a função de docência. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, V e XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designa-dos não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade

competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1104403

PORTARIA Nº 2387 - de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, resolve **DESIGNAR**, conforme processo **SED 194856/2022:**
-ALESSANDRAAPARECIDA BATISTA FRANCO CRISTOFOLINI, matrícula nº 321.465-6-03,
- HELINTON KACHINSKY, matrícula nº 394.707-2-02,
- ARNALDO MEDEIROS, matrícula nº 234.067-4-02,
- LUCIANE PENKAL SLOMINSKY, matrícula nº 254.668-0-02,
- DIEGO RAFAEL TAUCHER, matrícula nº 668.045-3-02, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de SÃO BENTO DO SUL para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, **a partir de 04/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1104420

PORTARIA Nº 2378 - de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o Artigo 31, do Decreto nº 273, de 12 de Setembro de 2023, conforme Processo **SED 153229/2025**, JEFERSON LICHESKI CAPISTRA-NO DA CUNHA, matrícula nº 660155-3-05, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04/B, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em Caráter Temporário, a função de Assessor de Direção, TIPO5-03 TURNOS, na EEM VALMIR OMARQUES NUNES, código 803001551870, município de Bom Retiro, face ao impedimento da titular, MARCIA LUIZA VELHO GODINHO, matrícula nº 381729-6-03, que se encontra em Licença para Repouso a Gestante - Concessão após nascimento, **no período de 07/08/2025 a 28/01/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1104424

PORTARIA Nº 2384 de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos ter-mos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SEA 8066/2025**, decide com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** do servidor **(J. M. F. V. F.)**, professor ACT, mat. nº 686.993-9, por infração ao art. 167 X da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1104413

PORTARIA Nº 2383 - de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006 c/c art. 1º e 5º do Decreto nº 1.386, de 27/07/2021 c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de 25/11/2013 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 150504/2025**, LUCAS DAMS BERTOLI, matrícula nº 632.571-8-02, ocupante do cargo de Professor, lotado na EEB NILO PEÇANHA, município de Porto União, Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, para participar do “II COLÓQUIO INTERNACIONAL O BRASIL FORA DE SI: CIRCULAÇÕES E DESLOCAMENTOS DA LITERATURA CONTEMPORÂNEA E DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA”, que ocorrerá na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), estado do Paraná, **no período de 19 a 22 de agosto de 2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1104430

PORTARIA Nº 2386 de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 194856/2022** os efeitos da Portaria nº 997 de 22/04/2024, publicada no DOE Nº 22.252, de 24/04/2024, que constituiu Co-missão Regional de Estágio Probatório - CREP, na Coordenadoria Regional de SÃO BENTO DO SUL, **a partir de 04/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1104417

PORTARIA Nº2365 de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR READAPTADA**, de acor-do com o artigo 48 da Lei nº 6.844/86, conforme Processo **SED 144816/2025**, CRISTINA FELIPE RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 307.714-4-03, cargo Professor, lotada na EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS (751000101620), município de Sangão-SC, com carga horária de 40 horas semanais, **no período de 16/08/2014 a 11/02/2015**, para regularizar sua vida funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1104398

PORTARIA Nº 2372 de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153336/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2145 de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.560 de 23/07/2025, de MAKELI ROLING DE TOLE-DO, matrícula nº 608.299-8-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB HERMES FONTES, código 770000962610, município de PETROLANDIA, **na parte referente à data fim que deverá ser: 19/12/2025**.

PORTARIA Nº 2373 - de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153275/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2145 de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.560 de 23/07/2025, de ELIANI KALBUSCH LARGURA, matrí-cula nº 161.184-4-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN, código 770000951500, município de ITUPORANGA, **na parte referente à data fim que deverá ser: 30/10/2025**.

PORTARIA Nº 2374 - de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153263/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 821 de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de JOTANI ROCHA LONGARAY, matrí-cula nº 615.947-8-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN, código 770000951500, município de ITUPORANGA, **na parte referente à data fim que deverá ser: 09/11/2025**.

PORTARIA Nº 2375 - de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153232/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 821 de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de LARISSA IARA DOS SANTOS, matrí-cula nº 739.907-3-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN, código 770000951500, município de ITUPORANGA, **na parte referente à data fim que deverá ser: 09/11/2025**.

PORTARIA Nº 2376 de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153263/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 821 de 27/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.481 de 28/03/2025, de JOTANI ROCHA LONGARAY, matrí-cula nº 615.947-8-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN, código 770000951500, município de ITUPORANGA, **na parte referente à data fim que deverá ser: 09/11/2025**.

PORTARIA Nº 2377 - de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153188/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de SCARLATT BERNARDO CORREA, matrícula nº 689.072-5-08, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JOAO TEIXEIRA NUNES, código 751000071450, município de TUBARAO, **na parte referente à data fim que deverá ser: 12/10/2025**.

PORTARIA Nº 2379 - de 08/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153109/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de ANDREIAALBERTINA ROCHAALVES, matrícula nº 333.987-4-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ILDEFONSO LINHARES, código 779000013500, município de FLORIANOPOLIS, **na parte referente à data fim que deverá ser: 19/12/2025**.

PORTARIA Nº 2380 - de 08/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 153094/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2145 de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.560 de 23/07/2025, de ELIANE MUNIZ DA ROSA SCHLEMPER, matrícula nº 304.031-3-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SILVA JARDIM, código 770000977210, município de ALFREDO WAGNER, **na parte referente à data fim que deverá ser: 09/09/2025.**

PORTARIA Nº 2381 - de 08/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo SED 152998/2025, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2145 de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.560 de 23/07/2025, de GESIEL CARDOSO, matrícula nº 676.267-0-09, ocupante do cargo de Professor para atuar no EEB TEOFILO NOLASCO DE ALMEIDA, código 810000196310, município de BENEDITO NOVO, **na parte referente à data início: 27/06/2025.**

PORTARIA Nº 2382 - de 08/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 152918/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de SCARLATT BERNARDO CORREA, matrícula nº 689.072-5-07, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB HERCILIO LUZ, código 751000065560, município de TUBARAO, **na parte referente à data fim que deverá ser: 12/10/2025.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104406

PORTARIA Nº 2388 - de 08/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 143129/2025**, Portaria nº 8826 de 21/07/1993, DOE 14742 de 02/08/1993, que admitiu ELISA HELENA BITTELBRUNN MÁXIMO DE MELO, matrícula 264.094-5-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, disciplina 003, habilitação 30, carga horária de 20h semanais, na EB Profª. Maria Nilza Ferreira Evaristo, código 762000691240, município de Itajaí, na parte do período que deverá ser 01/06/1993 a 31/12/1993 e não como consta na referida portaria, **para fins de regularização funcional.**

PORTARIA Nº 2389 - de 08/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 143129/2025**, Portaria nº 8826 de 21/07/1993, DOE 14742 de 02/08/1993, que admitiu ELISA HELENA BITTELBRUNN MÁXIMO DE MELO, matrícula 264.094-5-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, disciplina 602, habilitação 100, carga horária de 10h semanais, na EB Profª. Maria Nilza Ferreira Evaristo, código 762000691240, município de Itajaí, na parte do período que deverá ser 01/06/1993 a 31/12/1993 e não como consta na referida portaria, **para fins de regularização funcional.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104421

PORTARIA Nº 2390 - de 08/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 143129/2025**, a dispensa efetuada pela Portaria nº 13156 de 23/09/1993, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14784 de 01/10/1993, de ELISA HELENA BITTELBRUNN MÁXIMO DE MELO, matrícula nº 264.094-5-02, ocupante do cargo de Professor, que dispensa a Portaria nº 8826 de 21/07/1993, disciplina 602, habilitação 100, CH 10h semanais, para atuar na EB Prof.ª Maria Nilza Ferreira Evaristo, código 762000691240, município de Itajaí, **para fins de regularização funcional.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104423

PORTARIA Nº 2397 de 11/08/2025

O ESTADO DE SANTA CATARINA, representado por sua Secretaria de Estado da Educação, determina à empresa Realize Serviços Especializados para Construção LTDA, CNPJ: 12.319.815/0001-17,

o **REINÍCIO**, a partir da data de publicação, dos serviços referentes à Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB Norberto Teodoro de Melo, localizada em Angelina/SC, de acordo com as especificações do Contrato n.º 269/2024/SED decorrente do Edital de Concorrência nº 299/2023. A Ordem de Reinício ocorre devido à necessidade da análise dos projetos doados pela Prefeitura ter sido efetuada. **(SED 65750/2025)**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104685

FAZENDA

PORTARIA Nº 213/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.019.194,05.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000391, de agosto de 2025, e nos autos do processo nº SEF 14091/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 7.019.194,05 (sete milhões, dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14091/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2025AN000391			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.181.0702.0262.013148			
	2.501.269.000	33.90.30	200.000,00	
Subtotal	200.000,00			
Órgão	28000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
28024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina(FAPESC)			
	19.573.0230.1263.015936			
	2.500.100.000	33.90.18	3.780.000,00	
Subtotal	3.780.000,00			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)			
	20.609.0315.1262.002967			
	1.500.100.000	44.90.52	713.165,19	
Subtotal	713.165,19			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0230.013253			
	1.659.285.000	44.90.52	1.000.000,00	
Subtotal	1.000.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0105.1297.008579			

2.500.100.000	44.40.42	1.326.028,86		
Subtotal	1.326.028,86			
Total	7.019.194,05			
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2025AN000391			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.181.0701.0976.015788			
	2.501.269.000	44.90.52	200.000,00	
Subtotal	200.000,00			
Órgão	28000	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
28024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina(FAPESC)			
	19.571.0230.0014.015928			
	2.500.100.000	33.90.20	3.780.000,00	
Subtotal	3.780.000,00			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC)			
	20.608.0315.1260.002216			
	1.500.100.000	33.90.30	65.517,00	
	1.500.100.000	33.90.39	30.000,00	
	20.609.0315.1261.002625			
	1.500.100.000	33.90.30	239.122,00	
	1.500.100.000	33.90.39	186.994,59	
	1.500.100.000	33.90.47	34.309,10	
	1.500.100.000	33.91.39	7.222,50	
	1.500.100.000	44.90.52	150.000,00	
Subtotal	713.165,19			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.303.0430.1244.011200			
	1.659.285.000	33.90.30	1.000.000,00	
Subtotal	1.000.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	04.122.0105.0060.012939			
	2.500.100.000	44.40.42	1.326.028,86	
Subtotal	1.326.028,86			
Total	7.019.194,05			
Subação				
	002216	Classificação de produtos de origem vegetal		
	002625	Ações de Defesa Sanitária Vegetal		
	002967	Ações de Defesa Sanitária Animal		
	008579	Apoio ao sistema viário urbano SC Levada a Sério		
	011200	Fornecimento de medicamentos do componente especializado e insumos		
	012939	Construção e adequação de obras diversas de interesse do Estado		
	013148	Gestão da frota PCSC		
	013253	Aquisição de equip, material permanente e mobiliário para as unid adm da SES e estab. de saúde		
	015788	Gestão do material bélico PCSC		
	015928	Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental		
	015936	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores		
*Fonte Recurso				
	2.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos		Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EA)
	1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos		Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
	2.501.269.000	Outros Recursos Não Vinculados		Outros Recursos Outras Fontes (EA)
	1.659.285.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		Remuneração de Disp. Bancária
		Outras Fontes (EC)		
**Natureza Despesa				
	33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		
	33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
	33.90.30	Material de Consumo		
	33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		
	33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		
	44.40.42	Auxílios		
	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
		Cod. Mat.: 1104227		

PORTARIA Nº 159/SEF – 07/08/2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **Raquel Perottoni Schiefler**, matrícula nº 0321105-3-02 (titular), e o servidor **César Fernando Cavalli**, matrícula nº 378.629-3-01 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a aquisição de 02 (duas) inscrições no Curso para Certificação de Administradores para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Santa Catarina a ser oferecido pela Fundação Escola de Governo (ENA) e está previsto para ser realizado entre os dias 07/08/2025 e 06/09/2025, com carga horária total de 80 horas, conforme processo SEF 2407/2025. **Itamar Bezerra de Mello**.
Diretor de Administração e Finanças.
Cod. Mat.: 1104211

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 195/2025/SEF – 06 de agosto de 2025.
O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **FELIPE ANDRÉ NADERER**, matrícula nº 30122590 (titular) e **ANDRÉ BATISTA MENEZES**, matrícula nº 9578625 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº 075/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0204/2025 - Processo SEF 7375/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa GF Confecções Ltda. ME, cujo objeto é o fornecimento de camisas e jaquetas para a Secretaria de Estado da Fazenda. **Itamar Bezerra de Mello**
Diretor de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1104330

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 48/2025
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.
A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado. Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;
RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 12361/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024. § 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse men-

cionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.
§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.
Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.
Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.
Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.
Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.
Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Data de assinatura: 11 de agosto de 2025.
Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 1718/2025	DIONÍSIO CERQUEIRA	SETUR	REALIZAÇÃO DO 3º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO LA FRONTERA	REALIZAÇÃO DO 3º FESTIVAL INTERNACIONAL DE TURISMO LA FRONTERA DURANTE OS DIAS 29/08 À 31/08/2025, NO PARQUE TURÍSTICO AMBIENTAL DE INTEGRAÇÃO –PTAI	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SAR 1507/2025	POMERODE	SAR	REALIZAÇÃO DA 14º POMERLAMMFEST, NOS DIAS 15 A 17 DE AGOSTO DE 2025	REALIZAÇÃO DA 14º POMERLAMMFEST NO MUNICÍPIO DE POMERODE, NOS DIAS 15 A 17 DE AGOSTO DE 2025	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SDC 2358/2025	BOM RETIRO	SDC	EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO PRINCIPAL- DESASSOREAMENTO DO RIO PONTE ALTA E ADJACENTES	DESASSOREAMENTO, REGULARIZAÇÃO DA CALHA DO RIO PONTE ALTA E RIACHOS ADJACENTES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO	R\$ 2.454.971,00	R\$ 0,00	R\$ 2.454.971,00	R\$ 613.742,75	1/4
SCC 12249/2025	JACINTO MACHADO	FCC	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/4
SCC 11556/2025	MAJOR VIEIRA	SDC	AQUISIÇÃO DE GALÉRIAS DE CONCRETO	AQUISIÇÃO DE 122 PEÇAS GALÉRIAS DE CONCRETO ARMADO (2,00M X 2,00M X 1,20M X 0,15CM) PARA O MUNICÍPIO	R\$ 366.000,00	R\$ 0,00	R\$ 366.000,00	R\$ 366.000,00	1/1
SCC 12293/2025	MAREMA	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA A SER CONSTRUÍDA NO ACESSO PRINCIPAL RODOVIA SC 156	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.501.261									
Cod. Mat.: 1104736									

A **Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/SC**, através do Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – **Fundo Social** e da **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI/SC**, comunica da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com fundamentação na Lei 13.019/2014, artigo 30, inciso I (*inexigibilidade de chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre os interessados*), para a celebração de Termo de Fomento com a **Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI** – para suprir as despesas de aquisição de móveis, equipamentos e ambientação do **Centro de Inovação de Rio do Sul – CINF**. Processo SCTI 530/2025. Florianópolis/SC, 08 de agosto de 2025.
Cod. Mat.: 1104438

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
PORTARIA Nº 45/2025 - de 29/07/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo SGP-e SICOS 2448/2025, nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 11, § 2º, do Decreto nº 1.106, de 2017, atualizado pelo Decreto nº 899, de 2020, e art. 4º, inciso II, alínea “a”, itens 1 e 2, do Decreto nº 1.860, de 2022, bem como as justificativas apresentadas pela Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 28/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.530, de 28/05/2025, resolve: **PRORROGAR** o prazo estabelecido pela referida Portaria inaugural, nos autos do Processo nº SGP-e SICOS 2448/2025, por

mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa. **SILVIO DREVECK** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (Assinado digitalmente).
Cod. Mat.: 1104358

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000160.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Belmonte. **OBJETO:** Aquisição de material britado para

manutenção da estrada geral da Linha Tabajara e complementação do trecho da estrada geral da Linha São Jorge Leste e Oeste e Bela União. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 51.108,96 (cinquenta e um mil e cento e oito reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.108,96 (um mil e cento e oito reais e noventa e seis centavos) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 06/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Belmonte, Jair Antonio Giumbelli. Processo **SCC 15588/2024**.

Cod. Mat.: 1104299

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000561.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Santiago do Sul. **OBJETO:** Reabertura de estradas com aquisição de diesel S10 e S500 e contratação de hora máquina de escavadeira hidráulica, trator de esteira e caminhão basculante. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Alacir Durante. Processo **SCC 4755/2025**.

Cod. Mat.: 1104303

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000856.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Aurora. **OBJETO:** Aquisição de 01 Retroescavadeira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 30/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Aurora, Vanderlei Zandonai. Processo **SCC 6126/2025**.

Cod. Mat.: 1104383

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000086.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Lages. **OBJETO:** Apoio financeiro para aquisição de máquinas e equipamentos ao município de Lages. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.846.600,00 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais), sendo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Lages, Carmen Emília Bonfa Zanotto. Processo **SCC 3206/2025**.

Cod. Mat.: 1104394

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025Estabelece diretrizes para definição de metodologia de custos e adoção de tabelas de custos para elaboração de orçamentos de projetos de obras rodoviárias a serem contratados no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE). O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 40 e artigo 106, §2º, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, estabelece a competência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) para definir padrões, normas, diretrizes e especificações técnicas para a execução de estudos, projetos, planos, programas, construções, conservações, restaurações, reconstruções, melhoramentos, ampliações e operações voltados à infraestrutura de transporte rodoviário, cicloviário e de pedestres, bem como de edificações e obras que não estejam compreendidas nas competências da SPAF; CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a

Administração Públicas diretas autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO o inciso V, § 5º, do art. 29 do Decreto Estadual nº 358/2023 que define que os preços relativos à elaboração dos projetos arquitetônico e complementares, bem como os demais serviços de engenharia deverão ser definidos com base em tabela de custos adotada pelo órgão ou entidade licitante. RESOLVE:

Definir diretrizes e disciplinar procedimentos para metodologia própria de custos de elaboração de orçamentos para novos projetos de obras rodoviárias, por meio da utilização de referenciais e tabelas de custos oficiais de outros órgãos, assegurando-se preços compatíveis com o mercado, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 358/2023.

CAPÍTULO I

DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Art. 1º Fica regulamentada a utilização de referenciais de custos de outros órgãos para elaboração de composições de custos e estruturação do orçamento de contratação de projetos rodoviários. Art. 2º Utilizar o referencial do do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) como referencial de custos principal do orçamento, considerando sua maior compatibilidade com as normativas da SIE, que se dá especialmente por razões geográficas (mercado local, relevo, disponibilidade de materiais, entre outros); §1º Quando da inexistência da composição de custos necessária no referencial do DAER ou da incompatibilidade com o objeto, poderão ser utilizados outros referenciais de custos oficiais, como a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), o Sistema de Custos Referenciais Ferroviários (SICFER), dentre outros.

§2º Será permitida a adoção de composições de custos de referenciais desatualizados, podendo apropriar-se de consumos, coeficientes, fatores e da estrutura dessas composições, desde que os custos unitários sejam atualizados conforme apresentado no Capítulo II deste documento.

Art. 3º Quando da adoção da tabela referencial DAER serão permitidos os seguintes ajustes:

§1º Devido a adoção dos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de Consultoria e da Tabela de Custos de Engenharia Consultiva do Departamento Nacional de Transportes Terrestres (DNIT), conforme Capítulo III, deve-se remover as parcelas de Custos administrativos, Remuneração da Empresa e Despesas Fiscais das composições referenciais DAER;

§2º Deve-se remover os motoristas de veículos das composições do DAER devido à incerteza de sua necessidade e considerando que a própria equipe técnica poderá dirigir, quando necessário;

§3º Caso os profissionais e/ou equipamentos constantes na tabela referencial do DAER não possuam correspondentes nas fontes referenciadas no Capítulo II, será permitida a adoção de profissionais e/ou equipamentos similares, do ponto de vista técnico e/ou financeiro;

§4º Será permitido a redução dos consumos das diárias dos profissionais de nível técnico das composições referenciais do DAER, caso a equipe técnica da SIE julgue necessário, visando maior compatibilidade com a realidade atual do órgão.

§5º Será permitida a ponderação dos fatores de conversão dos custos unitários de projetos rodoviários em função da declividade (Kapa de Zona – KZ) e extensão (Kapa de Extensão – KEXT) do trecho, adotando-se os fatores relacionados no quadro abaixo:

EMBRAPA/SC		DAER	
Classe de declividade do trecho	Declividade (%)	Classe de declividade do trecho	Fator KZ
Plano	0 a 3	Plano	1,000
Suave ondulado	3 a 8	Ondulado	1,000
Ondulado	8 a 20		
Forte ondulado	20 a 45		
Montanhoso	45 a 75	Montanhoso	1,286
Escarpado	> 75	Escarpado	1,670

Quadro 1 – Classificação e correlação do relevo do trecho de acordo com a variação da declividade

§6º Poderá ser utilizada a metodologia de mobilização do SICRO para precificação da mobilização e desmobilização de equipamentos e equipes de campo, quando for o caso.

Art 4º As composições de custos de serviços, estudos, avaliações, análises, pesquisas e projetos de cunho ambiental deverão ser elaboradas pelo setor de meio ambiente desta SIE.

Art 5º Admite-se o emprego de parâmetros e coeficientes de cálculo de projeto estrutural de pontes e viadutos previstos na metodologia referencial do DAER.

Parágrafo único. Qualquer parâmetro, consumo ou técnica pode ser revisado conforme manifestação do setor de obras de arte desta SIE.

CAPÍTULO II

DOS CUSTOS UNITÁRIOS

Art. 6º Os custos unitários adotados deverão ser oriundos de fontes referenciais oficiais e atualizadas, como das tabelas de Engenharia Consultiva do DNIT, do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

da Construção Civil (SINAPI).

§1º Utilizar as tabelas de Engenharia Consultiva do DNIT como referencial de custos unitários principal do orçamento, considerando sua maior compatibilidade com os custos de estudos e projetos; §2º Quando da inexistência do custo unitário necessário nas tabelas de Engenharia Consultiva do DNIT ou da incompatibilidade com o objeto, poderão ser utilizados outros referenciais de custos unitários oficiais, como SICRO, SINAPI, dentre outros, desde que respeitem a data-base do orçamento.

Art. 7º Será admitida a adoção de cotações de pesquisa de mercado nos seguintes casos:

- I. - Para definição de custos com *softwares* específicos necessários para elaboração dos projetos;
- II. - Serviços regionalizados, serviços não constantes em referenciais oficiais ou com incompatibilidade com o objeto, ou, ainda, serviços que não possam ser dimensionados por meio de uma composição de custos, como sondagens, análises, ensaios e demais serviços técnicos específicos; e
- III. - Insumos ou equipamentos não constantes em tabelas referenciais ou que estejam com a data-base desatualizada.

Parágrafo único. Para a definição de custos de equipamentos, será permitida a aplicação da metodologia adotada pelo SICRO, conforme descrita no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 01: Metodologia e Conceitos (DNIT). Para o cálculo dos custos horários produtivos e improdutos dos equipamentos deverão ser observadas as seguintes considerações:

- a. Parâmetros de equipamentos - Quando os parâmetros de cálculo para definição dos custos dos equipamentos não forem fornecidos pelo fabricante, poderão ser adotados parâmetros de equipamentos semelhantes ou do mesmo grupo funcional que podem ser encontrados no Caderno Técnico de Parâmetros de Equipamentos e no Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 03 – Equipamentos (DNIT);
- b. Taxa de juros básica anual - Conforme art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, o valor da taxa de juros irá variar de acordo com a meta da taxa SELIC, obedecendo a seguinte regra:
 - 0,5% ao mês, enquanto a meta da taxa SELIC ao ano for superior a 8,5%; ou
 - 70% da meta da taxa SELIC ao ano, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, enquanto a meta da taxa SELIC ao ano for igual ou inferior a 8,5%.

Art. 8º Para os custos destinados a diárias dos profissionais poderá ser utilizado como referência o custo de diária disponibilizado aos servidores do Estado, conforme o Decreto nº 650/2020 ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 9º Para a definição de custos destinados às instalações, poderá ser adotado a metodologia de cálculo presente no Manual de Engenharia Consultiva do DNIT.

Parágrafo único. Caso a cesta de instalações laboratoriais presente na Tabela de Consultoria do DNIT não contemple todos os equipamentos necessários para a execução dos estudos para concepção do projeto, fica permitida a inclusão de novos equipamentos nestas cestas, adotando-se a metodologia apresentada no art. 7º, inc. III, desta IN.

Art. 10 Para efeito de cálculo de consumos de equipamentos, fica fixado para os equipamentos o horário produtivo de 66 horas e improdutivo de 116,49 horas, conforme preconiza o Manual de Engenharia Consultiva do DNIT.

CAPÍTULO III

CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Art. 11 O cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) será realizado com base nas mesmas premissas estabelecidas no BDI aplicado na metodologia de Engenharia Consultiva do DNIT.

Art. 12 Os encargos sociais são aqueles praticados pela Tabela de Engenharia Consultiva do DNIT.

Parágrafo único. Considerando que se trata de serviços de engenharia, como elaboração de projetos, estudos, avaliações, entre outros, não há aquisição de material envolvida, adota-se o regime de recolhimento de INSS da própria Tabela de Preços de Engenharia Consultiva do DNIT – Regime Não Desonerado ou Onerado.

Art. 13 Para o cálculo das Despesas Financeiras, deverá ser adotado a taxa SELIC vigente na mesma data base do orçamento.

Art. 14 Para a estimativa do BDI, devido a impossibilidade de definir o município o qual a projetista vencedora do certame atuará, fica definido a utilização do ISSQN da Capital do Estado, Florianópolis, que sedia esta SIE, como taxa referencial para o cálculo do BDI referencial.

Art. 15 Conforme preconiza a Instrução Normativa DNIT nº 62/2021, quando necessário, deverá ser adotado o BDI reduzido de 15%.

CAPÍTULO IV

DEFINIÇÃO DE DATA-BASE

Art. 16 Os orçamentos de projetos de obras rodoviárias devem ser elaborados com os custos unitários das tabelas de Engenharia Consultiva do DNIT mais atualizadas disponíveis à época do início

da elaboração do orçamento.

Parágrafo único. Se posteriormente ao início da elaboração do orçamento for lançada uma nova tabela referencial de Engenharia Consultiva do DNIT, o orçamento finalizado poderá ser entregue mantendo-se a tabela referencial utilizada no início da elaboração, desde que observado o critério temporal que limita a utilização a, no máximo, uma única tabela referencial subsequente à tabela referencial originalmente empregada.

Art. 17 A data-base dos orçamentos será a própria data-base do referencial de custos utilizado.

§1º No caso de utilização de mais de uma tabela referencial, deve-se utilizar, nas tabelas secundárias, a data-base da tabela de maior relevância no orçamento;

§2º Caso a tabela secundária não possua data-base igual à principal, seus insumos devem ser reajustados ou retroagidos à data-base principal, em até 180 (cento e oitenta) dias da data-base do orçamento;

§3º O Índice de Consultoria, constante na tabela de índices da Fundação Getúlio Vargas (FGV) em parceria com o DNIT terá prioridade na utilização;

Art. 18 Fica vedada a utilização indiscriminada de índices para atualização da data-base de orçamentos.

Parágrafo único. O emprego de todas as referências na mesma data base, além de respeitar a coerência técnica, poderá simplificar eventuais análises de pleitos de reequilíbrios.

CAPÍTULO V

PROCEDIMENTOS PARA PESQUISA DE MERCADO

Art. 19 Os preços obtidos por meio de pesquisa de mercado, utilizados na elaboração do orçamento, deverão ter data de cotação não superior a 180 (cento e oitenta) dias em relação à data- base do orçamento.

§1º Cabe ao profissional, engenheiro ou arquiteto, responsável pela análise ou elaboração do orçamento, verificar se as cotações, mesmo dentro do prazo referido neste artigo, não apresentam distorções em relação aos preços de mercado.

§2º Caso a cotação não possua data-base igual à do orçamento, o preço deve ser equalizado (reajustado ou retroagido) à data-base do orçamento.

CAPÍTULO VI

DEFINIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 20 O Termo de Referência deverá conter todas as informações necessárias para formação dos preços. Tais como:

- Extensão do trecho (km);
- Tipo de relevo, conforme classificação indicada no Quadro 1 do Capítulo I deste documento;
- Quantitativo detalhado das disciplinas de projetos, tipo de interseções, necessidade de Obras de Arte Especiais (OAE), projetos geotécnicos, sondagens, ensaios específicos, entre outros, necessários para a concepção do preço final da contratação do projeto.

Parágrafo único. A solicitação de elaboração do orçamento deverá ser encaminhada ao setor competente, via processo eletrônico (sistema SPGE), contendo o Termo de Referência e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de seu elaborador.

Art. 21 Para definição dos custos estimados de contratação de projetos de interseção, essas serão classificadas conforme as seguintes tipologias:

- Interseção Tipo 0 - Todos os tipos de possíveis interseções em desnível;
- Interseção Tipo I - Todos os tipos de possíveis interseções no mesmo nível, de média e alta complexidade;
- Interseção Tipo II – Todos os tipos de possíveis interseções no mesmo nível, de baixa complexidade.

Art. 22 Caso necessário, o orçamentista poderá solicitar informações e ajustes ao elaborador do Termo de Referência, visando a compatibilização da metodologia de custos com as necessidades do projeto.

Art. 23 O elaborador do Termo de Referência ficará responsável por definir as divisões da estrutura de entregas dos volumes de projetos com as etapas definidas de acordo com as Instruções de Serviço da SIE, Lei nº 14.133/2021 e/ou órgãos federais (DNIT).

Art. 24 O elaborador do Termo de referência será responsável por elaborar o Cronograma Físico-Financeiro para o pagamento das entregas dos volumes de projeto, em consonância com a metodologia de custos utilizada, que possui suas próprias unidades de serviços.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 As composições de custos unitários referentes a soluções regionalizadas ou não previstas em tabelas referenciais disponíveis - notadamente aquelas decorrentes de soluções inovadoras ou de natureza complexa - deverão ser submetidas à análise da Secretaria de Infraestrutura (SIE), por intermédio da Superintendência de Infraestrutura (SIN), a quem competirá avaliar e atestar a pertinência e a viabilidade de sua adoção.

Parágrafo único. A proposta de novas composições não constantes em referenciais apresentada pela equipe técnica à SIN, deverá obedecer aos requisitos mínimos apresentados na Instrução Nor-

mativa 44/2021 (DNIT), quando couber.

Art. 26 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade, por meio da SIN, a qual poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar, em meio eletrônico (SGPE), as informações necessárias à fiel observância desta Instrução Normativa.

Art. 27 Este documento deverá ser utilizado como referência metodológica para formulação de preços de contratação de novos projetos rodoviários até que esta SIE finalize o processo de contratação do seu referencial de preços próprio, com vistas a garantir maior conformidade entre orçamento e Instruções de Serviço do órgão.

Parágrafo único. Na hipótese de publicação, pelo DNIT, de referencial de custos de projetos em nível nacional, este será adotado, de forma provisória, como referencial principal de custos de projetos no âmbito da SIE, até a disponibilização de referencial próprio.

Art. 28 A elaboração de orçamento de projetos rodoviários com base nesta metodologia caracteriza o preço final estimado do objeto a ser contratado como preço atual praticado no mercado, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 358/2023.

Art. 29 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2025

JERRY EDSON COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 1104151

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2082/GABS/SEJURI/2025 de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00086999/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, o servidor **LUIS DE JESUS ANANIAS MAGNER**, matrícula 0387796501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES, para continuar desempenhando suas atividades junto à CASA DE SEMILIBERDADE DE LAGES, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 26/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1104100

PORTARIA Nº 2081/GABS/SEJURI/2025 de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea a, do Decreto 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 64942/2024, resolve:

ELOGIAR o servidor **AIRES COELHO BORGES**, matrícula 0386889301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL pela relevância das atividades desempenhadas e pelos impactos positivos gerados no âmbito de suas atribuições funcionais.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1104098

PORTARIA nº 2080/GABS/SEJURI/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00092282/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FÁBIO MEDEIROS WIESE**, matrícula 0383796301, ocupante da Função DIRETOR DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HCTP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MAX CLÉBER ORTH**, matrícula 0959729802, durante o usufruto de férias, no período de **08/09/2025 a 17/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1104181

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria Nº 662, de 7/8/2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 33 e 106, § 2º, da Lei Complementar 741, de 12 de Junho de 2019, e conforme processo SEMAE nº 943/2023, resolve PRORROGAR, pelo prazo de

12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo Simplificado SEMAE Nº 001/2023, tendo como base a data de publicação da homologação do resultado, dia 02/09/2024 matéria nº 1020157, publicada na Edição do DOE nº 22344.

EMERSON STEINSecretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

Cod. Mat.: 1104108

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 654 de 08/08//2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Dalon Alimentos LTDA. CNPJ: 81.378.721/0001-31. Captação: Subterrâneo. Bacia Hidrográfica Extremo Sul Catarinense - Rio Araranguá e bacias contíguas.Município: Turvo/SC. Aquífero: Sedimentares de maior potencialidade. Coordenadas (Grau Decimal): -28,9181 e -49,7301. Vazão máxima pretendida (m³/h): 22,2. Vazão de Estabilização do Poço (m³/h): 22,2. Volume máximo mensal captado (m³): 9.290,7. Volume máxima diária captada (m³): 299,7. Horas: 13:30. Dias: 31. Meses: 12. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento Agroindustrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1104404

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Mondai/SC. **Objeto:** A transferência de 09 (nove) reservatórios de 20 mil litros, para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão.

Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Andre Ross Espezim da Silva pela SDC SC e Eli-zandro Mainardi pela Prefeitura de Mondai.

SGPe SDC 3118/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2025/SDC.

Partes: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Seara/SC. **Objeto:** A transferência de 12 (doze) reservatórios de 20 mil litros e 01 (um) reservatório de 15 mil litros, para ações destinadas às famílias em cenário de possível situação de estiagem como forma de prevenção e mitigação, diante das necessidades apresentadas pelo município conforme Plano de Assistência aprovado por este órgão.

Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura.

Assinaturas: Andre Ross Espezim da Silva pela SDC SC e Gilberto Gonçalves pela Prefeitura de Seara.

SGPe SDC 3061/2025.

Cod. Mat.: 1104389

SAÚDE

PORTARIA nº 1060, de 7/8/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

Lotação/Nome	Matricula	Data inicial
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES-BLUMENAU		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
BIANCA DOS SANTOS	0750817-4-01	02/06/2025
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES-CHAPECO		

MEDICO - CLINICO GERAL		
ALESSANDRO SOARES VERFFEL	0397536-3-05	03/06/2025
ANA PAULA PEREIRA DAL MAGRO	0632902-0-03	11/06/2025
FRANCINE CELLA DACROCE	0618258-5-04	03/06/2025
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALA-RES-CRICIUMA		
MEDICO - CLINICO GERAL		
MARIA FERNANDA LOCKS TOPA-NOTTI	0995200-4-04	02/06/2025
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALA-RES-LAGES		
MEDICO		
RAFAEL HEIDRICH ANTUNES	0634341-4-02	02/06/2025
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
AGENTE DE MANUTENCAO		
MANOEL AMARAL	0643580-7-02	12/06/2025
MEDICO - MEDICINA FISICA E REABILITACAO		
MARCELO SCHOTKIS RENKOVSKI	0627256-8-02	02/06/2025
CENTRO DE INFORMACOES ESTRATEGICAS PARA A GES-TAO DO SUS		
SANITARISTA		
JONAS GOULART JOAQUIM	0617385-3-04	10/06/2025
CONSULTORIA JURIDICA		
ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO		
KATIA APARECIDA DE CAMARGO	0929553-4-08	02/06/2025
MARIANA SANTOS VERAS	0952702-8-05	12/06/2025
PATRICIA DZIEDICZ	0658106-4-04	02/06/2025
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
ENFERMEIRO		
CAROLINE POLETTO FAVERO	0996648-0-02	04/06/2025
ELISAMA SAIDEL DOEGE	0718663-0-03	04/06/2025
VALDENESIO KUSTER	0984725-1-07	10/06/2025
BIOLOGO		
RAFAELA DUARTE DE LIZ	0998242-6-03	13/06/2025
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
ENFERMEIRO		
JOAQUINA DE CANDIDO FAGUN-DES	0750422-5-01	04/06/2025
LETICIA DE AGUIAR DUTRA	0750206-0-01	02/06/2025
MEDICO VETERINARIO		
CLEBER DE OLIVEIRA LIMA	0750651-1-01	06/06/2025
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLI-CA		
FARMACEUTICO		
AMANDA VIER	0609212-8-03	04/06/2025
ANA PAULA PEREIRA DE MELO COSTA SILVA	0646021-6-02	04/06/2025
PSICOLOGO		
JANAINA AUGUSTA NUNES	0629199-6-02	13/06/2025
AGENTE DE MANUTENCAO		
CLAYTON SILVA DE OLIVEIRA	0751532-4-01	12/06/2025
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE SANTA CATARINA		
ASSISTENTE SOCIAL		
ALINE AYRES DE HOLLANDA	0643591-2-02	03/06/2025
GABINETE DO SECRETARIO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
RENATA LUCIA MENDES	0642901-7-02	10/06/2025
GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANU-TENCAO		
ENGENHEIRO MECANICO		
RODRIGO TETSUO BURDA SEN-ZAKI	0618298-4-03	13/06/2025
GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	0634351-1-02	04/06/2025
GERENCIA DE BENS JUDICIAIS (LC 741/2019)		
FARMACEUTICO		
MYLENA MYLANA FREIRE DA CUNHA	0710372-7-02	04/06/2025
GERENCIA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE		
ENFERMEIRO		
MARIA APARECIDA NILDA REBELO	0997905-0-03	02/06/2025
GERENCIA DE REGULACAO ESTADUAL E DE INTERNACAO HOSPITALAR		
ENFERMEIRO		

DEBORA DE JESUS MADEIRA DA CUNHA	0970951-7-05	04/06/2025
GERENCIA DO CENTRO DE INFORMACOES E ASSISTENCIA TOXICOLOGICA		
MEDICO - CLINICO GERAL		
CINTHIA KUNZE RODRIGUES	0968824-2-08	02/06/2025
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
ENFERMEIRO		
GABRIELLA DANGELA BRAZ	0997521-7-02	03/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
GIRLANE CAROLINE CARVALHO DA SILVA	0750131-5-01	03/06/2025
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
FLAVIA LEMOS	0383295-3-03	06/06/2025
JESSICA DALBOSCO	0750280-0-01	04/06/2025
KELLY CRISTHINA DA SILVA PINHEIRO	0624590-0-02	04/06/2025
KELY CRISTIANE DA CRUZ	0750428-4-01	03/06/2025
KEYSE DE SOUZA	0617995-9-02	04/06/2025
LAURA STECA FENCI POSSA DA SILVA	0750638-4-01	04/06/2025
MATHIAS MARTINELLI	0750390-3-01	04/06/2025
TATIANA BERNS CORREA	0641856-2-03	04/06/2025
FARMACEUTICO		
FELIPHE FERREIRA	0621760-5-02	10/06/2025
MAYLANE GABRIELE SOUZA DA ROSA	0643643-9-03	04/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
ANA FLAVIA PRETO	0969637-7-04	04/06/2025
ANA LUISA PERKOWSKI MULLER DO AMARAL	0629205-4-02	10/06/2025
MATHEUS OLIVEIRA BRANCO	0619098-7-02	06/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANE CRISTINA DE BRITO	0617411-6-04	04/06/2025
BIANCA BRUNA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	0605686-5-04	04/06/2025
BRUNO DE OLIVEIRA SOARES	0750423-3-01	04/06/2025
CRISTINE LIMA DOS SANTOS	0750418-7-01	04/06/2025
ELIZABETE CORREA	0630897-0-03	04/06/2025
FRANCINE GROHS	0626578-2-03	04/06/2025
ISABEL CRISTINA ALMEIDA	0617410-8-03	04/06/2025
JOYCE MARA DE BARROS FOR-MIGA	0634314-7-02	04/06/2025
KATHURINE WOLFF	0615270-8-05	02/06/2025
KELLY ADRIANE SCHEUERMANN	0613571-4-04	04/06/2025
MARCIA RODRIGUES COSTA	0698962-4-04	04/06/2025
MICHELE DE OLIVEIRA MACEDO	0626054-3-03	03/06/2025
ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	0626022-5-04	04/06/2025
SIMONE DE ARRUDA	0618526-6-03	04/06/2025
SIMONE PEREIRA DA SILVA	0750435-7-01	04/06/2025
TATIANA RIBEIRO DA COSTA	0750628-7-01	04/06/2025
TAYSE APARECIDA MACHADO	0750381-4-01	04/06/2025
THAYSE ALVES PAES	0689626-0-04	04/06/2025
VALDENIRA DE ALENCAR AZE-VEDO	0750411-0-01	04/06/2025
ZANNE KARYNE FERNANDES	0626869-2-02	04/06/2025
MEDICO - PEDIATRIA		
THAYLA DE SOUZA FERNANDES	0733682-9-02	13/06/2025
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
ADRIANA BUENO TEIXEIRA	0751569-3-01	13/06/2025
ALEXSANDRO COSTA DE OLIVEI-RA	0751221-0-02	12/06/2025
DAIANA COSTA DE SOUZA	0615502-2-04	02/06/2025
MARCELA SALAZAR	0962180-6-04	02/06/2025
MARCIOLI COSTA DA ROCHA	0751408-5-01	12/06/2025
MARISA ROGALSKI	0729036-5-02	09/06/2025
MARRISSON JONATAS POZZATTI PINHEIRO	0750417-9-01	03/06/2025
RUTH JUDITE FERNANDES	0650039-0-04	11/06/2025
THAIS ANDRADE DE ALMEIDA	0751618-5-01	13/06/2025
VANESSA ROSA DOS SANTOS	0647289-3-02	04/06/2025
YASMIM DIOGENES VIDAL	0617654-2-02	04/06/2025
FARMACEUTICO		

ISRAELITA OLIVEIRA DE SENA	0750420-9-01	02/06/2025
PAULA RAFAELLA MEDEIROS	0750538-8-01	04/06/2025
VANISE CHAVES NUNES	0610353-7-04	13/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
MARCIA GUIMARAES DE SOUZA FERREIRA	0358134-9-04	13/06/2025
MICHELLE GONCALVES DE SOUZA	0342552-5-06	12/06/2025
MEDICO - CLINICO GERAL		
JESSICA DE ANDRADE	0606715-8-03	02/06/2025
LUIZ CLAUDIO DUARTE VIEIRA	0653520-8-02	02/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA LUCIA DOS SANTOS	0640282-8-02	03/06/2025
LIGIA DOS SANTOS	0642361-2-02	03/06/2025
NARA INGRID BARCELOS SCHAE-FFER	0370664-8-04	02/06/2025
ASSISTENTE SOCIAL		
ANA PAULA DE SOUZA RUFINO	0372690-8-02	02/06/2025
LIDIANA COSTA DE OLIVEIRA	0749907-8-01	02/06/2025
NUTRICIONISTA		
JENNYFER DE CARVALHO AN-DRADE	0637420-4-02	04/06/2025
MEDICO		
JOAO MARCELO DA SILVA MERLIM	0638789-6-03	02/06/2025
OLGA CASSOL SILVA	0638547-8-02	13/06/2025
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
MARCOS FILIPE BUTTER VARGAS	0983163-0-07	10/06/2025
RODRIGO ALMEIDA COSTA	0371091-2-04	12/06/2025
ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO		
JAIFER CORREA MARTINS	0750665-1-01	05/06/2025
AGENTE DE MANUTENCAO		
GILSONEI CLASEN	0636098-0-03	12/06/2025
MEDICO - NEUROLOGIA		
ITAMAR RIOS DE SOUZA	0957941-9-12	02/06/2025
MEDICO - MEDICINA DE EMERGENCIA		
ANTONIO AUGUSTO MAZZEI DE SANTANA	0950074-0-08	09/06/2025
ENGENHEIRO CIVIL		
ANDRE LUIS RECH DA ROCHA	0751415-8-01	12/06/2025
TECNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM		
CARLOS ALBERTO RODEMBUSCH ALVES	0290530-2-07	13/06/2025
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ENFERMEIRO		
ANELISA GALINA	0751207-4-01	11/06/2025
BRUNA GONZAGA SAGAZ	0998888-2-04	05/06/2025
CAMILA FARINATI NADLER	0611055-0-04	04/06/2025
CARYNE DE SOUZA DROPPA	0750521-3-01	05/06/2025
CLAINE MACHADO BORDIGNON	0648955-9-02	03/06/2025
VANESSA SANTANA RODRIGUES	0710735-8-03	05/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
JONATHAN DA SILVEIRA TAROU-CO	0751485-9-01	13/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CLARISSA GABRIELA ARANHA PEDRA	0632915-2-02	03/06/2025
MARCIA CRISTIANE GOMES EDWIGES	0751218-0-01	09/06/2025
ASSISTENTE SOCIAL		
ANA CLAUDIA MOCELIN	0750151-0-01	02/06/2025
SILVIA SARAMENTO	0750070-0-01	02/06/2025
MEDICO		
ANDRIELI PITOL	0751068-3-01	10/06/2025
MEDICO - PEDIATRIA		
AGUSTINA NIGRO	0689669-3-04	04/06/2025
HIARA XAVIER DA SILVA	0750649-0-01	05/06/2025
LOUISE KAMADA BIGOLADO	0639845-6-02	03/06/2025
MARINA JULIA LUVISON	0751526-0-01	12/06/2025
TECNICO EM RADIOLOGIA		
FERNANDA CRISTINA CABRAL	0710471-5-02	09/06/2025
AGENTE DE MANUTENCAO		
HIGOR MANOEL SCHMITZ AMA-RAL	0634410-0-02	13/06/2025
LEANDRO GONCALVES	0710452-9-02	13/06/2025

MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA		
NATHANE ZANINELI RE PUIG	0750640-6-01	05/06/2025
HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
KENYA CRISTINA SONCINI DA SILVA	0320932-6-05	12/06/2025
PRISCILA GRASIELA DE SOUZA	0751324-0-01	12/06/2025
RONIERE RODRIGUES CAVAL-CANTE	0643945-4-03	02/06/2025
FARMACEUTICO		
STEPHANNI DOMITILA MOREIRA LOPES DA SILVA	0625566-3-02	10/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
JESSICA CANIZELLI GONCALEZ	0630974-7-04	12/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CELSO EDUARDO DE MENESES	0615212-0-02	02/06/2025
MEDICO		
GABRIELA GERALDA DE SOUZA	0615492-1-03	02/06/2025
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO		
LUCIANA STIBE	0615166-3-03	12/06/2025
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
CARLOS DE CARVALHO BARROS NETO	0643347-2-02	12/06/2025
JANAINA LOURENCO	0751412-3-01	12/06/2025
MICHELE HOLZAPFEL MORENO	0751334-8-01	12/06/2025
RODEMAR HEMER	0676490-8-03	02/06/2025
FARMACEUTICO		
CRISTIANO RODRIGUES VERO-NESE	0618996-2-04	02/06/2025
SAIONARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	0718141-8-02	12/06/2025
TAYLINE GOMES DOS SANTOS	0750935-9-01	09/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
LAURA MARIA ANDRADE COELHO DOS SANTOS	0750068-8-01	02/06/2025
TAINARA DOS SANTOS	0750271-0-01	02/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ADEMIR DE JESUS DIAZ	0750290-7-01	02/06/2025
ALINE DE JESUS	0750207-9-01	02/06/2025
ANDREZA DE JESUS LOURINHO	0750217-6-01	02/06/2025
ANGELO RODRIGO REINERT	0619483-4-02	02/06/2025
ARAUJO DOS REIS	0751411-5-01	12/06/2025
CAMILA RAFAELA DOS SANTOS DREGER	0750211-7-01	02/06/2025
DYESYCA PRISCILLA CORDEIRO	0610409-6-03	02/06/2025
ELISABETE NUNES VALADAO	0689578-6-04	12/06/2025
ELISETE MENEGALI LISBOA	0751410-7-01	12/06/2025
EMILY GABRIELA RELLY ESPOSITO	0619114-2-02	12/06/2025
FABRICIO ALVES DOS SANTOS	0750091-2-01	02/06/2025
FRANCISCO RODRIGO VIANA	0750071-8-01	02/06/2025
MAGALY DO SOCORRO GOULART CORREA	0751409-3-01	12/06/2025
MARCIA ALEXANDRA DANTAS DE SOUZA SILVA	0639509-0-03	12/06/2025
MATEUS MAZZUCO	0616704-7-03	02/06/2025
MICHELE MENDES MATHEUS	0718507-3-02	02/06/2025
MIRELA SOVERAL	0639263-6-02	12/06/2025
ROSANI MONTOVANI CARDOZO SANTOS	0750657-0-01	02/06/2025
SILVANA DUARTE	0750077-7-01	02/06/2025
VANUSA LANEIRO DE LIMA	0605108-1-04	02/06/2025
MEDICO		
DANIELLI MARINS DA SILVA	0745883-5-02	12/06/2025
MEDICO - CARDIOLOGIA		
ALVARO LAZARTE ARIAS	0621091-0-05	05/06/2025
LUIZ GABRIEL MAY	0713253-0-03	05/06/2025
ROBERTA DO NASCIMENTO ANDRADE	0715353-8-02	02/06/2025
WLADIMIR MAIA DO AMARAL	0663401-0-06	01/06/2025
MEDICO - CIRURGIA PLASTICA		
LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	0614801-8-02	05/06/2025
MEDICO - CIRURGIA GERAL		
ALYNE SOUSA MIRANDA	0751208-2-01	11/06/2025

HALAN FELIPE LAZAROTTO	0750160-9-01	02/06/2025
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
DALILA CASSUNDE DE OLIVEIRA	0629526-6-05	02/06/2025
IRIS ANGELICA DE LIMA	0639911-8-06	04/06/2025
KHATLIN CHRISTINA PILGER PAGLIOSA	0718452-2-02	06/06/2025
MARCIA ROSANE BARRAGANA GOULARTE	0646897-7-02	09/06/2025
MARIA DA PENHA ALVES PEDRO	0710798-6-02	09/06/2025
PRISCILA SANTOS TAVARES	0739074-2-02	02/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
AMANDA SABINO SOARES	0973549-6-06	16/06/2025
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
GUILHERME DE PAULA DA CRUZ	0750499-3-01	04/06/2025
MEDICO - CLINICO GERAL		
PAULO FRANCISCO MASTELLA COUTO	0633186-6-02	02/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CRISTIANE DA ROSA HYLARIO DOS SANTOS	0729919-2-02	04/06/2025
KATIUSCIA NEVES GONCALVES LIMA	0621931-4-02	04/06/2025
MARIA ROBERTA FERREIRA COELHO	0634047-4-02	02/06/2025
THARIN MERIZIO	0616625-3-02	03/06/2025
VIVIANE DE BRITO	0750095-5-01	02/06/2025
ASSISTENTE SOCIAL		
DEISE OLIDIA GONCALVES	0750144-7-01	03/06/2025
MEDICO		
GEOVANE MARQUES ANDRADE	0638585-0-03	02/06/2025
HENRIQUE BERTOTTO	0616276-2-05	06/06/2025
NATALIA PASETO PILATI	0751225-2-01	11/06/2025
MEDICO - PEDIATRIA		
BRUNA DO VALLE DUARTE CAMPOS	0718460-3-02	06/06/2025
CLOVIS JUNIOR RIBEIRO ESCO-BAR	0614344-0-04	06/06/2025
TATIANA VETTER BARRADAS	0614263-0-04	03/06/2025
TECNICO EM RADIOLOGIA		
CASSIANA PELLISSER GRISOLIA	0720042-0-02	02/06/2025
RAFAEL ABREU DE SOUZA	0750630-9-01	06/06/2025
MEDICO - MEDICINA DE EMERGENCIA		
FRANCINE CAMAZZOLA MODENA	0741459-5-02	12/06/2025
HOSPITAL SANTA TERESA		
ENFERMEIRO		
MARCELO JACQUES DA CRUZ	0697147-4-04	10/06/2025
FARMACEUTICO		
ALECKSSANDRA BECKER	0614989-8-06	11/06/2025
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
ENFERMEIRO		
DAYANE TELINI	0615250-3-05	02/06/2025
DIEGO DANTON CARLOS DE CARVALHO	0997948-4-03	02/06/2025
KATIA RUFINO DA CRUZ	0750136-6-01	04/06/2025
FARMACEUTICO		
JOYCE DINIZ RODRIGUES	0642542-9-03	12/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FABIANA NAIR PEREZ DA SILVA MARQUES	0750421-7-01	04/06/2025
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
ENFERMEIRO		
FRANCIELE DA SILVA	0958845-0-04	02/06/2025
THAIS WEIDGENANNT	0751544-8-01	13/06/2025
FARMACEUTICO		
LUCIANA BRASIL CANTO	0640245-3-04	12/06/2025
UBIRAJARA DUARTE DOS SANTOS	0629274-7-02	02/06/2025
PSICOLOGO		
MARINA COSTA LISBOA	0750396-2-01	02/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CLEONICE SOUZA	0641659-4-02	09/06/2025
MEDICO - PSIQUIATRIA		
DANIELE CRISTINA PILATTI	0727729-6-02	04/06/2025

DEBORA CAROLINA CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO	0750815-8-01	05/06/2025
MARILIA CESCA DE GOUVEIA	0750919-7-01	06/06/2025
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ENFERMEIRO		
CARLA VALERIA DE OLIVEIRA	0978048-3-04	09/06/2025
LARISSA MAGALHAES SILVA	0610454-1-04	02/06/2025
MEDICO		
ANA CLAUDIA ANDREIS	0614854-9-02	11/06/2025
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
ROMULLO DE OLIVEIRA PIRES	0710478-2-03	02/06/2025
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
ENFERMEIRO		
LILIAN ARRUDA DE OLIVEIRA	0670959-1-05	09/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DENAIR DO CARMO ANDRADE VAZ	0698241-7-03	06/06/2025
IRANI DE MEDEIROS	0998210-8-04	02/06/2025
JOAO CARLOS GAIST ALORALDO	0750406-3-01	05/06/2025
MARI MARCOLIN	0998301-5-03	05/06/2025
NEUZA FRANCISCONI CARVALHO	0998610-3-02	04/06/2025
NUTRICIONISTA		
JESSICA JENNIFER SALLES	0750213-3-01	02/06/2025
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
JULIA MULLER AMES	0750384-9-01	02/06/2025
JULIA SMANIA CARVALHO RAMOS	0750442-0-01	04/06/2025
KURT NEULAENDER NETO	0689557-3-03	01/06/2025
MEDICO - PEDIATRIA		
CRISTINA KLEIN KEUNECKE GARCIA	0964052-5-08	04/06/2025
SABATHA ALKMIM PARRELA ARAUJO	0750989-8-01	10/06/2025
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
ENFERMEIRO		
TASSIANE LEVANDOWSKI TEIXEIRA DA CRUZ	0737207-8-02	02/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
TANERA LEMOS DE SOUZA BUE-NO DA SILVA	0750210-9-01	02/06/2025
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ENFERMEIRO		
DYULLIE LETICIA MORAES PAES	0955256-1-06	04/06/2025
MEDICO		
JULIANA MAIA DE HOLANDA	0970392-6-08	04/06/2025
MARIANA MENEGOTTO	0627402-1-02	02/06/2025
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
JOSETE SIMOES DA SILVA	0979372-0-02	05/06/2025
MEDICO		
MANOELA CARREIRAO DE ME-NEZES	0960699-8-07	02/06/2025
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
MEDICO		
STEPHANIE MARGOT GAMA	0611915-8-04	02/06/2025
NUCLEO INTERNO DE REGULACAO HOSP REG DE SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
FABIANA COSTA MEDEIROS	0400111-7-04	11/06/2025
MEDICO		
VANESSA PINTO MACIEL	0624410-6-04	04/06/2025
SETOR DE VIROLOGIA TUBERCULOSE/DOENCAS TROPICAIS/MICROBIOLOGIA DA AGUA-JOINV		
FARMACEUTICO		
ANDREIA SABADIN MONTIBELLER	0750427-6-01	02/06/2025
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE BLUMENAU		
MEDICO - CLINICO GERAL		
MANFREDO ROBERTO KLINKE JUNIOR	0634299-0-03	03/06/2025
POLLYANA BASAGLIA SILVA	0643229-8-02	02/06/2025
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE FLORIANOPOLIS		

MEDICO		
FERNANDO DE BORTOLI PEREIRA	0750139-0-01	02/06/2025
HENRIQUE BERTOTTO	0616276-2-04	02/06/2025
JOSE SAVIO SANTOS FERREIRA FILHO	0618403-0-05	02/06/2025
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE JOACA-BA		
ENFERMEIRO		
FABIO LAURINDO	0375530-4-04	12/06/2025
MEDICO		
PAULO RAMOS PEREIRA JUNIOR	0751209-0-01	11/06/2025
TALITA MORO	0663592-0-06	04/06/2025
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE JOINVIL-LE		
MEDICO		
BRUNO FERRAZ DE OLIVEIRA	0750493-4-01	02/06/2025
ISABEL CRISTINA DA MOTTA	0710702-1-04	04/06/2025
NATALIA LUFT HECK	0634149-7-03	02/06/2025
RAFAEL FERREIRA DA SILVA NETO	0693836-1-03	01/06/2025
UNIDADE TEC DESC DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-RIO DO SUL (DEC 481/2024)		
FARMACEUTICO		
RENAN DOS SANTOS ALVES	0750208-7-01	04/06/2025
UNIDADE TECNICA DESC DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-BLUMENAU		
BIOLOGO		
ANDRESSA DOS SANTOS SUTIL	0750505-1-01	04/06/2025

DIOGO DEMARCHI SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104450

PORTARIA GABS/SES/SC Nº1067 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Considerando a Deliberação nº 030/CIB/2025, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver- se no Estado de Santa Catarina no ano de 2025, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 17º a 21º da Deliberação nº 030/CIB/2025.

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado.

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Considerando a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde–SUS,o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNRF, passa a vigorar com a seguinte redação “ fica facultada aos gestores estaduais, distritais e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025.

Considerando a Portaria MS/SAES nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas- Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS nº 237, de 8 de março de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025, que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - componente cirurgiasem 2025 - e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024.

Considerando a Deliberação nº 480/CIB, de 05 de dezembro de 2024, que aprova o pagamento de incremento estadual para retirada Duplo J em âmbito ambulatorial.

Considerando a Portaria SES nº 1.575, de 28 de novembro de 2024, que altera o valor dos procedimentos: 0309070015 - Tratamento Esclerosante Não Estético De Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral) Vascular e 0309070023 - Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes Dos Membros Inferiores (Bilateral), na Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos.

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de maio de 2025, com a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de

Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de maio de 2025, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º - Para o montante de R\$ 22.251.293,93 apurado por meio do Encontro de Contas foram consideradas as diferenças onde o complemento do Estado é superior ao programado na FPO, para os procedimentos faturados como FAEC. Para os municípios cujo os prestadores encontram-se sob sua gestão, os valores programados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO devem observar os valores de complemento de tabela previstos na Deliberação. Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções, ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo tenckhoff ou similar, tratamento medicamentoso de doença da retina e tratamento de doenças neuro degenerativas, foram considerados somente o complemento. Os procedimentos faturados como MAC foram considerados o valor do procedimento e os procedimentos que não estão incluídos no PNRF/MS foram considerados o procedimento e o complemento, conforme valores estabelecidos na Deliberação.

Art. 4º - Para os Encontros de Contas do mês de maio de 2025 foram considerados os valores de OPME disponíveis no anexo I e II da referida Deliberação, deduzidos os valores de OPME utilizados nos procedimentos faturados.Art. 5º - O reprocessamento resultante da solicitação realizada por meio do Ofício nº 020/DRC/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Lages, referente a competência Abril/2025, resultou no valor R\$ 392.752,30.

Art. 6º - Para os Municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas (420320 Camboriú - R\$ 82.343,92 e 421030 Major Vieira - R\$ 14.546,42) totalizando o valor de R\$ 96.890,34.

Art. 7º - O pagamento de incremento estadual para retirada Duplo J em âmbito ambulatorial, conforme a Deliberação nº 480/CIB, de 05 de dezembro de 2024, resultou no valor de R\$ 13.500,00, conforme Processos SES nº 166065/2025 e 168529/2025.

Art. 8º - O Ministério da Saúde realizou o repasse dos recursos dos procedimentos, referente a Portaria GM/MS nº 6.494/2024, aos municípios em Gestão Plena Municipal em parcela única, realizada em 13 de janeiro de 2025. O valor considerado pela Portaria GM/MS nº 6.636/2025, foi deduzido do valor repassado pelo Ministério da Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 6.494/2024. A SES realizou o desconto dos valores no total de R\$ 88.980,62.

Art. 9º - As produções deverão ser repassadas integralmente aos prestadores, sem a aplicação do desconto do FAEC, uma vez que o repasse correspondente foi realizado pelo Ministério da Saúde diretamente aos municípios.

Art. 10º - A distribuição dos Recursos Financeiros R\$ 22.568.565,61 do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, referente ao mês de maio de 2025, para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 11º - Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 05 de agosto de 2025.

Diogo Demarchi Silva
 Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Portaria SES nº 183481/2025 - Política de Redução das Filas de Cirugias Eletivas – Estabelecimentos Sob Gestão Municipal – Competência Maio/2025					
Estabelecimentos CNES-SC	Municípios-SC	Maio	Desconto FAEC	Subtotal	Negativos
2335026 AEM AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	420200 Balneário Camboriú	R\$ 600,00		R\$ 600,00	
6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	420200 Balneário Camboriú	R\$ 52.866,00		R\$ 52.866,00	
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	R\$ 216.879,32	-R\$ 88.980,62	R\$ 127.898,70	
2522209 HOSPITAL MISERICORDIA	420240 Blumenau	R\$ 690.595,05		R\$ 690.595,05	
2552841 POLICLINICA LINDOLF BELL	420240 Blumenau	R\$ 95.429,66		R\$ 95.429,66	
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	R\$ 268.696,28		R\$ 268.696,28	
2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	420240 Blumenau	R\$ 601.460,77		R\$ 601.460,77	
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 227.753,30		R\$ 227.753,30	
3180948 CLINICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	420240 Blumenau	R\$ 28.666,89		R\$ 28.666,89	
3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISAO	420240 Blumenau	R\$ 1.691,55		R\$ 1.691,55	
4575407 COB CENTRO OFTALMOLOGICO DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 736.576,66		R\$ 736.576,66	

2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	R\$ 755.359,84		R\$ 758.859,84	
2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	R\$ 314.013,95		R\$ 314.013,95	
2691523 HCC HOSPITAL CIRURGICO CAMBORIU	420320 Camboriú	R\$ 0,00	-R\$ 107.319,48	R\$ -	-R\$ 107.319,48
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	R\$ 379.095,36		R\$ 379.095,36	
0407879 VIDERE OFTALMOLOGIA	420420 Chapecó	R\$ 0,00	-R\$ 545.591,83	R\$ -	-R\$ 545.591,83
0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCORDIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 44.544,74		R\$ 44.544,74	
2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	420430 Concórdia	R\$ 274.642,16		R\$ 283.642,16	
2688786 OFTALMOCENTER CONCORDIA	420430 Concórdia	R\$ 5.867,40		R\$ 5.867,40	
5164222 NIEDERAUER CLINICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 24.616,80		R\$ 24.616,80	
0366323 HOSPITAL DIA MARIA SCHMITT	420460 Criciúma	R\$ 74.550,00		R\$ 74.550,00	
2541343 CLINICA DE OLHOS PEREIRA	420460 Criciúma	R\$ 3.477,00		R\$ 3.477,00	
6567274 CLINICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	R\$ 405.458,29		R\$ 405.458,29	
9530053 DARIO ANTONELLI OFTALMOLOGIA LTDA	420460 Criciúma	R\$ 6.577,95		R\$ 6.577,95	
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA	420460 Criciúma	R\$ 926.558,91		R\$ 926.558,91	
9819371 CLINICA MEDICA CORAL	420460 Criciúma	R\$ 56.385,38		R\$ 56.385,38	
0019259 POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	420540 Florianópolis	R\$ 300,00		R\$ 300,00	
4564812 MULTI HOSPITAL	420540 Florianópolis	R\$ 264.994,24		R\$ 264.994,24	
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	R\$ 166.419,30		R\$ 166.419,30	
2492342 HOSPITAL SANTO ANTONIO GUARAMIRIM	420650 Guaramirim	R\$ 438.367,86		R\$ 438.367,86	
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	R\$ 203.720,37		R\$ 203.720,37	
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	R\$ 1.208.218,23		R\$ 1.208.218,23	
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	R\$ 147.726,21		R\$ 147.726,21	
2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	R\$ 520.167,40		R\$ 520.167,40	
2306336 HOSPITAL SAO JOSE	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 980.894,15		R\$ 981.894,15	
2306344 HOSPITAL JARAGUA	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 399.852,87		R\$ 399.852,87	
9717463 HOSPITAL DA VISAO JARAGUA DO SUL	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 647.448,00		R\$ 647.448,00	
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	420910 Joinville	R\$ 327.747,54		R\$ 327.747,54	
2521296 HOSPITAL BETHESDA	420910 Joinville	R\$ 4.150.467,94		R\$ 4.150.467,94	
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	R\$ 580.891,76		R\$ 580.891,76	
9175849 OPHTALMUS CLINICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	R\$ 434.881,31		R\$ 434.881,31	
9359397 HOSPITAL DA VISAO JOINVILLE	420910 Joinville	R\$ 561.962,73		R\$ 561.962,73	
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	R\$ 73.202,85		R\$ 73.202,85	
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	R\$ 514.656,13		R\$ 636.053,69	
3590909 HOSPITAL DA VISAO	420930 Lages	R\$ 139.572,52		R\$ 410.927,26	
3649113 POLICLINICA AMURES	420930 Lages	R\$ 6.705,60		R\$ 6.705,60	
2672154 HOSPITAL HOSCOLA	421000 Luiz Alves	R\$ 24.450,00		R\$ 24.450,00	
2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	421030 Major Vieira	R\$ 0,00	-R\$ 3.027,14	R\$ -	-R\$ 3.027,14
7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	421060 Massaranduba	R\$ 118.552,57		R\$ 118.552,57	
2674327 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	421130 Navegantes	R\$ 48.948,57		R\$ 48.948,57	
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	421150 Nova Trento	R\$ 234.679,58		R\$ 234.679,58	
2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 69.235,34		R\$ 69.235,34	
4514882 HOSPITAL DOS OLHOS LIONS DE SANTA CATARINA	421190 Palhoça	R\$ 521.718,90		R\$ 521.718,90	
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	R\$ 19.771,00		R\$ 19.771,00	
2379627 HOSPITAL SAMARIA	421480 Rio do Sul	R\$ 251.861,38		R\$ 251.861,38	
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 383.010,36		R\$ 383.010,36	
2641445 POLICLINICA DE REFERENCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	R\$ 1.200,00		R\$ 1.200,00	
2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	421480 Rio do Sul	R\$ 24.751,08		R\$ 24.751,08	
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 10.242,75		R\$ 10.242,75	
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	R\$ 893.277,79		R\$ 893.277,79	
2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Impe- ratriz	R\$ 963.529,20		R\$ 963.529,20	
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 332.736,51		R\$ 332.736,51	
7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA	421620 São Francisco do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 20.016,20	R\$ -	-R\$ 20.016,20
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 59.748,42		R\$ 59.748,42	
2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 167.321,78		R\$ 167.321,78	
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	R\$ 37.199,71		R\$ 37.199,71	
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	421900 Urussanga	R\$ 128.498,72		R\$ 128.498,72	
Total		R\$ 22.251.293,93	-R\$ 764.935,27	R\$ 22.568.565,61	-R\$ 675.954,65

PORTARIA nº 940, 10 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº741, de 12 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Lei n.º 284, de 28 de fevereiro de 2005 que instituiu a Gerência da Escola de Saúde Pública (GEESP); CONSIDERANDO o Parecer n.º 319 de 21/11/2006, do Conselho Estadual de Educação que credenciou a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Mestre Osvaldo de Oliveira Maciel a oferecer cursos de pós-graduação; CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.305, de 28 de maio de 2021, publicado no DOE SC nº. 21.532, de 31 de maio de 2021 que substituiu à Diretora de Educação Permanente em Saúde (DEPS) pela Diretoria da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC) na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina; CONSIDERANDO o Parecer CEE/SC nº 205/2021 a Escola de Saúde Pública de Santa Catarina Professor Mestre Osvaldo de Oliveira Maciel passou a ser denominada Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), publicado no DOE/SC nº21670, de 17/12/2021. CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar Grupo Técnico para compor Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina, com a seguinte composição:

Representante da gestão ESPSC, indicado pela Diretoria:
Titular - Adriana Seixas de Oliveira Mello, matrícula 294918-0-01;
Suplente -Juliana Camargo Momm Athayde, matrícula 956251-6-01.

Representante do corpo técnico-administrativo:
Titular - Marco Aurélio Oliveira, matrícula 960514-2-01; Suplente-
Fernanda Bernardo Martins, matrícula 0962390-6-01

Representante do corpo docente:
Titular - Débora Batista Rodrigues, matrícula 9621229-01 Suplente -
Aparecida de Cássia Rabetti, matrícula 310493-1-02.

Representante do corpo discente:
Titular- Idania Julio Ribeiro- CPF 062.XXX.XXX-50
Suplente- Victor Thome Cidral Perales- CPF 395.XXX.XXX-92

Representantes da sociedade civil:
Titular- Ivani Fátima Arno Coradi,matrícula 365928301 Suplente-
Angela Schmidt da Rosa ,CPF 022.XXX.XXX-31

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), revogando a Portaria nº 943, de 23/10/2023, publicada no DOE/SC nº 22051.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1104442

Portaria nº941, de 10 de julho 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº741, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da Diretora Aline Daiane Schlindwein e da servidora Adriana Seixas de Oliveira Mello para constituírem a Comissão Local para a Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quinquênio 2026-2030, da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), com a seguinte composição:

Direção ESPSC
Aline Daiane Schlindwein, matrícula 672.995-9-01

Assessoria de Comunicação da ESPSC
Charlô Córdova Ouriques - Matrícula: 624-025-9-02

Assessoria executiva da ESPSC
Lucia Helena Maier, matrícula 989.355-5-03

Assessoria de Tecnologia da ESPSC
Elaine Aparecida Campos da Rosa, matrícula 728.242-7-01

Núcleo Acadêmico Pedagógico
Adriana Seixas de Oliveira Mello, matrícula 294.918-0-01

Gustavo Blofeld, matrícula 390.005-3-01
Paula Sanhudo da Silva, matrícula 996.370-7-04

Núcleo Administrativo-Financeiro
Elisangela da Cunha Martins, matrícula 361.354-2-01
Andrea de Souza Ramos, matrícula 390.015-0-01

Núcleo de Estágios e Ligas Acadêmicas
Juliana Camargo Momm Athayde, matrícula 956251-6-01
Amália Cristina de Barcelos, matrícula 364.460-0-04

Núcleo de Ensino e Educação na Saúde
Vanessa Vieira da Silva Maciel, matrícula 373.200-2-01
Alessandra Dias da Silva, matrícula 362.613-0-01

Núcleo de Integração Ensino-Serviço.
Maria de Fátima de Souza Rovaris, matrícula 244.822-0-01
Adriana Aparecida Polmann, matrícula 328.862-5-03

Núcleo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde
Daniela Simoni Espindola, matrícula 380540-9-02

Núcleo de Pós-Graduação
Aparecida de Cássia Rabetti, matrícula 310493-1-02
Ana Paula de Oliveira, matrícula 339.920-6-02
Luiz Fernando Afonso de Souza, matrícula 978.592-2-02

Núcleo de Residências em Saúde
Michele de Souza, matrícula 396.252-0-02
Francisco Gabriel Coradi, matrícula 960.658-0-01

Art. 2º Determinar carga horária semanal de 3 (três) horas para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer a conclusão dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1512, de 22/11/2024, publicada no DOE/SC de 07/01/2025.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1104443

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000393.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul. OBJETO: Aquisição de um veículo para a Secretária Municipal de Saúde. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 30/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 08/08/2025. SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Dovaldo Palmorio. Processo SCC 2167/2025.
Cod. Mat.: 1104273

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001723.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Associação Hospitalar de Tunápolis, com sede no município de Tunápolis. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001723, até o dia 30 de junho de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 07/08/2025. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luis Sothe, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000295.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Instituto Santé, mantenedor do Hospital Sagrada Família, com sede no município de Itapiranga. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por

objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR000295, até o dia 31 de março de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. DATA: Florianópolis, 07/08/2025. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Pedro Cesar Peliser, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 1104230

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 759/PMSC de 08/08/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, JAYLOR PEREIRA RODRIGUES, CABO PM RR Mat. 910658-8, à contar de 09/08/2025.

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104402

Portaria nº 760/PMSC de 08/08/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, ALTAOR MAX LESSA, CABO PM RR Mat. 908170-4, à contar de 08/08/2025.

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104418

Portaria nº 761/PMSC de 08/08/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, EDVINO CARDOSO DA SILVA, CABO PM RR Mat. 902083-7, à contar de 15/08/2025.

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104422

Portaria nº 762/PMSC de 08/08/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, NEOVALDO XAVIER WALTRICK, CABO PM RR Mat. 914066-2, à contar de 17/08/2025.

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104425

Portaria nº 763/PMSC de 08/08/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, LAERCIO LEITZKE, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922110-7, à contar de 22/08/2025.

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104426

Portaria nº 764/PMSC de 08/08/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, NERACI NELSON PEREIRA, CABO PM RR Mat. 912039-4, à contar de 01/09/2025.

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104427

Portaria nº 765/PMSC de 08/08/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, NILSO MELLO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 912033-5, à contar de 15/08/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1104429

Portaria nº 766/PMSC de 08/08/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública

- **CTISP, MARCUS VINICIUS BEDRETSCHUK, CORONEL PM RR Mat. 913527-8, à contar de 28/08/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1104431

Portaria nº 767/PMSC de 08/08/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ADAO ROBERTO FONTOURA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920756-2, à contar de 11/08/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1104432

., abrangendo 0,492ha (zero vírgula quatrocentos e noventa e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 678456 | 7029401; Pt02 678455 | 7029438;), Processo GAIA 21220202587066 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00039347/2025.

Cod. Mat.: 1104223

Extrato nº 1609 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 20497-E, Auto de Infração Ambiental nº 15602-E, aplicado em 17/07/2025, situado no município de Ilhota, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", ., abrangendo 0,05ha (zero vírgula zero cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 715771 | 7017254;), Processo GAIA 21220202587140 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00040192/2025.

Cod. Mat.: 1104234

Extrato nº 1610 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 20540-E, Auto de Infração Ambiental nº 15653-E, aplicado em 24/07/2025, situado no município de Ilhota, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", ., abrangendo 0,16ha (zero vírgula cento e sessenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 715756 | 7017265;), Processo GAIA 21220202587224 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00040777/2025.

Cod. Mat.: 1104271

Extrato nº 1611 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 20543-E, Auto de Infração Ambiental nº 15657-E, aplicado em 24/07/2025, situado no município de Ilhota, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", ., abrangendo 0,06ha (zero vírgula zero sessenta hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 715747 | 7017228;), Processo GAIA 21220202587231 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00040781/2025.

Cod. Mat.: 1104314

Extrato nº 1612 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 20505-E, Auto de Infração Ambiental nº 15610-E, aplicado em 14/07/2025, situado no município de Blumenau, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº R-1/12.075 do 2º Ofício de registro de imóvel da comarca de Blumenau, abrangendo 0,019ha (zero vírgula zero dezenove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 688032 | 7023353;), Processo GAIA 21220202587163 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00040198/2025.

Cod. Mat.: 1104319

Extrato nº 1613 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 20604-E, Auto de Infração Ambiental nº 15696-E, aplicado em 13/07/2025, situado no município de Timbo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6660, 1º Ofício do Registro de imóveis da comarca de Timbó, abrangendo 0,223ha (zero vírgula duzentos e vinte e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 667011 | 7036605;), Processo GAIA 21220202587310 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00042588/2025. CARSC-4218202-A8A5.4628. D409.49B6.BC2A.BC1D.846B.28A9

Cod. Mat.: 1104356

Extrato nº 1614 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 20605-E, Auto de Infração Ambiental nº 15697-E, aplicado em 13/07/2025, situado no município de Timbo, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6.660, 1º Ofício do Registro de imóveis da comarca de Timbó, abrangendo 0,338ha (zero vírgula trezentos e trinta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 667007 | 7036670;), Processo GAIA 21220202587311 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00042602/2025. CARSC-4218202-A8A5.4628. D409.49B6.BC2A.BC1D.846B.28A9

Cod. Mat.: 1104428

Extrato nº. 1560 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202168037, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Daniel Ferrari, CPF:548.XXX.XXX-34, em 01/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por

Portaria nº 758/PMSC/2025, de 08/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200),aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no que consta no inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº176/PMSC/2024, e conforme SGP-e PMSC 13126/2025, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Especiais (COESP) - 10ª Edição - PMSC, realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais, no município de São José/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação na OPM
1	Cabo	934387-3	THIAGO JAIR DOS SANTOS	34BPM/2CIA/1PEL/2GP - PAULO LOPES	05/08/2025	06/08/2025
2	Cabo	934418-7	PAULO ROBERTO DE SOUZA	BOPE/CATE/1PEL/1GP - SAO JOSE	07/08/2025	08/08/2025
3	Cabo	934122-6	RODRIGO WILLIAM OLIVEIRA SILVA	12BPM/1CIA/PPAE/1GP - TATICO - BALNEARIO CAMBORIU	08/08/2025	09/08/2025
4	Soldado	620372-8	JAISSON FRESCKI MENEGAZZO	6BPM/1CIA/2PEL/1GP - LAGES	05/08/2025	06/08/2025
5	Soldado	620444-9	JONAS TAVARES DA SILVA	14BPM/3CIA/1PEL/1GP - GUARA-MIRIM	08/08/2025	09/08/2025

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1104437

Extrato nº 1600 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 19876-E, Auto de Infração Ambiental nº 15216-E, aplicado em 16/05/2025, situado no município de Porto União, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n. 17.663, Cartório de Registros de Imóveis de Porto União-SC., abrangendo 1,28ha (um vírgula vinte e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 487422 | 7084120;), Processo GAIA 21613202586251 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00030131/2025. CARSC-4213609-A8E7.7651.E60F.468B. ABC5.3678.D8DC.7AA2

Extrato nº 1601 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 20142-E, Auto de Infração Ambiental nº 15347-E, aplicado em 03/06/2025, situado no município de Porto União, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n. 23523, Ofício do Registro de Imóveis de Porto União-SC., abrangendo 1,43ha (um vírgula quarenta e três hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 502859 | 7086017;), Processo GAIA 21613202586573 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00033218/2025. CARSC-4213609-05F9 .8BA1.0BE1.40C9.87E5.9BE4.FC18.CC0D

Extrato nº 1602 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 20244-E, Auto de Infração Ambiental nº 15400-E, aplicado em 11/06/2025, situado no município de Porto União, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n. 02788, 1º Ofício de Notas e Títulos de Porto União-SC., abrangendo 1,05ha (um vírgula zero cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 504728 | 7079434;), Processo GAIA 21613202586684 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00035776/2025.

Extrato nº 1603 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA/2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 20291-E, Auto de Infração Ambiental nº 15451-E, aplicado em 18/06/2025, situado no município de Porto União, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n. 11164, Ofício do Registro de Imóveis de Porto União-SC., abrangendo 0,69ha (zero vírgula sessenta e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS

2000 (Pt01 485794 | 7087738;), Processo GAIA 21613202586781 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00036430/2025. CARSC-4213609-52B7.2D03.39E2.4A32. AA65.74B5.9866.2A7B

Cod. Mat.: 1104306

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC39260/2025. **PARTÍCIPES:** Município de São Miguel do Oeste e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Vardelídio Edenilson Zanardi, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1104328

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC31186/2025. **PARTÍCIPES:** Município de Águas Frias e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Wesley Terribile, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1104333

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC40742/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Timbó e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Alterar o valor estabelecido na alínea “a” do inciso II da cláusula terceira do convênio nº PMSC40742/2024. **VIGÊNCIA:** A contar de julho de 2025. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Flávio Germano Buzzi, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1104340

Extrato nº 1608 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 20454-E, Auto de Infração Ambiental nº 15567-E, aplicado em 06/07/2025, situado no município de Indaial, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta",

cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1104390

Polícia Civil

PORTARIA Nº 414/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **MARCUS VINICIUS FRAILE**, matrícula nº650.166-4-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **LEONARA LEHMKUHL DA SILVA**, matrícula nº650.550-3-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 428/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 51962/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1104096

PORTARIA Nº 415/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA**, matrícula nº650.543-0-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ROBERTO MULLER LENCINA**, matrícula nº256.643-5-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 444/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 59469/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1104105

PORTARIA Nº413/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.180, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula nº954.022-9-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº456/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 72992/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1104106

PORTARIA Nº 416/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Agente de Polícia **RENATO DA ROSA**, matrícula nº 200.158-6-01, como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº461/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 64471/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1104123

PORTARIA Nº 417/DIAF/DGPC/PCSC, de 08/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**,

matrícula nº609.185-7-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº992.248-2-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº462/SECOM/2025, processo SGPe PCSC 34415/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1104282

PORTARIA Nº 418/DIAF/DGPC/PCSC, de 08/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº609.185-7-01 como Gestora Titular; a Escrivã de Polícia **AIMEE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº609.932-7-01 como Gestora Suplente; o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº992.248-2-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº609.157-1-01, como Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços PE nº052/SEA/2025, processo SGPe PCSC 64242/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1104307

PORTARIA Nº 419/DIAF/DGPC/PCSC, de 08/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **NALLIN WERLANG**, matrícula nº609.185-7-01 como Gestora Titular; a Escrivã de Polícia **AIMEE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, matrícula nº609.932-7-01 como Gestora Suplente; o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº992.248-2-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº609.157-1-01, como Fiscal Suplente da prorrogação da Ata de Registro de Preços PE nº281/SEA/2023, processo SGPe PCSC 54458/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1104312

PORTARIA Nº 2194/GAB/DGPC/PCSC de 08/08/2025
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Disciplinar **nº 05/2025**, deflagrada pela Portaria nº 909/GAB/DGPC/PCSC, de 07/04/2025, publicada no DOE nº 22.489, de 09.04.2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 920.762-7, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 05/08/2025.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1104197

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 196-25-DLF, 08/08/2025
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Rangel Kehl**, Matrícula 927094-9, como Gestor Titular, o(a) , Matrícula , como Gestor Suplente, o(a) **Cabo BM Gilberto Perez da Silva Júnior**, Matrícula 929317-5, como Fiscal Titular e o(a) , Matrícula , como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0155/2025/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (drones), nível 3, para a 3ª RBM**. Processo SGPe **CBMSC 17374/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1104285

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2025/CBMSC, PARTÍCIPE**S**: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e a Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis – Zurich Airport Brasil. **OBJETO**: Cessão de Uso de Área a título oneroso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, localizada na Área Externa do Antigo Terminal do Aeroporto Internacional de Florianópolis de LUC EX-00-0042 e 2.051,94m2 (dois mil e cinquenta e um metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados). **VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2025. **DATA**: Florianópolis, 6 de agosto de 2025. **FISCALIZAÇÃO**: Hugo Manfrin Dallossi, pelo CBMSC e Eduardo Magalhães Cotta Filho, pela Zurich Airport Brasil. **SIGNATÁRIOS**: Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Marcel Heinzer, pela Zurich Airport Brasil.
Cod. Mat.: 1104094

Polícia Científica

PORTARIA Nº 076/GEPES/DIAF/PCI, de 07/08/2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, com base no artigo 10 do Decreto nº 1.252/2017, conforme processo PCI 6676/2025, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, para 30 (trinta) horas semanais à servidora **SIRLEI DA APARECIDA FORTES**, matrícula nº 0718967-2-02, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, lotada na Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó, com efeitos a contar de 26/07/2025 até 23/10/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1104155

PORTARIA Nº 068/PCI/COGER, de 22/07/2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, deflagrado pela portaria nº 042/PCI/COGER, de 05/09/2024, publicada no DOE n.º 22.395, de 13/11/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0981.251-2-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 13/07/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 069/PCI/COGER, de 22/07/2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, deflagrado pela portaria nº 025/PCI/COGER, de 19/09/2024, publicada no DOE n.º 22.357, de 19/09/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0952.814-8-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 19/07/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1104156

PORTARIA Nº 092/DIAF/PCI/2025, de 06.08.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Bruno Eduardo Melo, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0737628-6-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1104158

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCISC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN000024/PCI. **PARTÍCIPE****S**: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC e o Município de União do Oeste **OBJETO**: Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA**: 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica e Everaldo Luis Casonatto, pelo Município de União do Oeste
Cod. Mat.: 1104161

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARES Nº 346

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA À AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARES - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ARES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 5º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.673, de 15 de julho de 2015, e considerando o interesse público na efetividade da regulação e fiscalização dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.107/05, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e seu decreto regulamentador nº 6.017/07;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de delegação, a modicidade tarifária, a continuidade, regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço e a transparência;

CONSIDERANDO a expertise técnica e a estrutura regulatória da ARES para o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados;

CONSIDERANDO a prerrogativa dos municípios de delegar a regulação e fiscalização de seus serviços públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Resolução tem por objeto dispor sobre a delegação, por parte de qualquer município de Santa Catarina, das competências de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de transporte público coletivo urbano de passageiros à Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, entende-se por:

I – CONCEDENTE/MUNICÍPIO: O Município que delega as competências;

II – CONVENIENTE/REGULADOR: A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES;

III – CONCESSIONÁRIA/DELEGATÁRIA: A pessoa jurídica prestadora dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros de determinado município, conforme o Contrato de Delegação;

IV – Serviços Regulados: Os serviços públicos de transporte público coletivo urbano de passageiros municipal, conforme as modalidades e linhas descritas no Contrato de Delegação e seus anexos.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS DA ARES

Art. 3º As competências de regulação e fiscalização dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros que poderão ser delegadas à ARES pelos Municípios conveniados, nos termos do respectivo Convênio de Cooperação e da legislação aplicável, incluem, dentre outras:

I – Elaborar e revisar normas técnicas e regulatórias aplicáveis à prestação do serviço, observadas as diretrizes municipais;

II – Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, inclusive quanto à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, modicidade tarifária e qualidade, desde que previsto no Convênio e com taxa específica;

III – Apurar, mediante processo administrativo, infrações às normas legais, contratuais e regulatórias, aplicando as sanções cabíveis;

IV – Analisar e aprovar as revisões e aditivos, conforme previsto em convênio;

V – Promover estudos tarifários, propondo reajustes e revisões conforme critérios técnicos e legais;

VI – Atuar na mediação de conflitos entre o poder público municipal, os usuários e os prestadores do serviço;

VII – Receber, processar e responder reclamações, denúncias ou sugestões dos usuários;

VIII – Elaborar relatórios periódicos de avaliação da prestação dos serviços, disponibilizando-os ao Município e à sociedade;

IX – Exercer outras atividades de regulação e fiscalização previstas no convênio e compatíveis com a legislação vigente.

Parágrafo único. Fica aprovada, na forma do Anexo I desta Resolução, a minuta padrão de Convênio de Cooperação para Delegação da Regulação e Fiscalização do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano” a ser proposta aos Municípios, a qual deverá ser formalizada por meio de instrumento específico, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º A ARES, no exercício de suas competências, observará as diretrizes estabelecidas em suas normativas internas, bem como as disposições das Leis Estaduais nº 16.673/2015 e Lei Complementar nº 741/2019, e, subsidiariamente, as cláusulas do Contrato de Delegação de Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano

de Passageiros do Município.

CAPÍTULO III – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Art. 5º O Município, na condição de Concedente, obriga-se a:

I - Fornecer, quando couber, normas sobre os direitos e deveres dos usuários e dos prestadores dos serviços, conforme a legislação municipal e o Contrato de Delegação;

II - Assegurar as condições necessárias ao pleno exercício das funções regulatórias pela ARES;

III - Promover a transparência e o controle social em todas as etapas de prestação dos serviços públicos ora regulados, incluindo planejamento, controle, execução e fiscalização;

IV - Encaminhar, no prazo de até 30 (trinta) dias após reuniões, audiências públicas ou conferências, as medidas deliberadas que envolvam os serviços ora regulados;

V - Enviar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva publicação, para fins de arquivamento e conhecimento, as normas relativas aos serviços ora regulados, englobando leis, decretos, portarias, resoluções, instruções e demais instrumentos congêneres, bem como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

VI - Dar ampla publicidade às ações de regulação, utilizando todos os meios disponíveis, físicos e digitais.

Parágrafo único. O Município reconhece, acata e se compromete a observar os procedimentos e critérios adotados pela ARES no exercício de suas competências, sobretudo aqueles constantes de suas normativas internas, das leis aplicáveis e das disposições do Contrato de Delegação.

CAPÍTULO IV – DA CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 6º O custeio das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de transporte coletivo urbano de passageiros exercidas pela ARES, nos termos do Convênio de Cooperação, será assegurado por meio de:

I – Repasse de recursos pelo Município conveniado, nos termos do convênio; ou

II – Instituição de Taxa de Regulação a ser recolhida pelos operadores do serviço, conforme previsão legal municipal específica, em acordo com os serviços assumidos pela ARES.

Art. 7º No caso de adoção do modelo de repasse municipal, a remuneração da ARES será fixada com base nos custos operacionais e administrativos estimados para a execução das atividades conveniadas, observando-se os seguintes critérios:

I – Número de usuários do serviço no Município: pequeno, médio e grande, limitado aos 2% (dois por cento) da receita líquida anual auferida pela concessionária, permissionária ou autorizada dos serviços públicos regulados e fiscalizados pela ARES, conforme disciplina o § 2º, do Art. 28, da Lei Nº 16.673/2015;

II – Complexidade e abrangência das atividades de regulação e fiscalização delegadas;

III – Despesas indiretas proporcionais, relacionadas à estrutura de suporte necessária à atuação da ARES.

§1º O valor anual do repasse será revisto periodicamente, por iniciativa de qualquer das partes, ou sempre que houver alteração significativa nas condições de execução das atividades.

§2º O repasse poderá ser efetuado em parcelas mensais, conforme cronograma acordado no Convênio de Cooperação.

Art. 8º No caso de instituição de Taxa de Regulação, esta deverá estar prevista em lei municipal específica, a qual definirá:

I – O fato gerador e a base de cálculo da taxa;

II – O sujeito passivo (operador ou concessionário do serviço);

III – A periodicidade e forma de recolhimento;

IV – Os valores ou alíquotas aplicáveis, compatíveis com o custo da atividade regulatória a ser exercida pela ARES em acordo com o número de usuários do serviço.

§1º O valor da remuneração devida à ARES pelo exercício das atividades de regulação e fiscalização será calculado em função do número de usuários mensais do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município, conforme apurado em relatórios anuais de demanda, limitado aos 2% (dois por cento) da receita líquida anual auferida pela concessionária, permissionária ou autorizada dos serviços públicos regulados e fiscalizados pela ARES, conforme definido no § 2º, do Art. 28, da Lei Nº 16.673/2015.

§2º A ARES prestará anualmente contas ao Município sobre a utilização dos recursos arrecadados, com demonstração dos custos incorridos e dos resultados obtidos com as atividades de regulação e fiscalização.

§3º A taxa de regulação deverá observar os princípios da razoabilidade, da transparência e da vinculação ao custo real das atividades exercidas.

Art. 9º Os modelos de remuneração previstos nos artigos anteriores são mutuamente excludentes, devendo o Município, no momento da celebração do Convênio de Cooperação, optar expressamente por um deles.

CAPÍTULO V – DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL

Art. 10. A ARES garantirá a transparência da gestão econômica, financeira e administrativa dos serviços objeto desta Resolução, mediante:

I - Acesso irrestrito às informações econômicas, financeiras e administrativas, por meio de documentos disponíveis mediante requerimento, divulgação em sítios oficiais na internet, ou por quaisquer

outros meios adequados de publicidade institucional;

II - Garantia de participação da população em audiências e consultas públicas relativas aos serviços objeto desta Resolução.

Parágrafo único. Os relatórios, estudos, decisões e demais documentos técnicos equivalentes elaborados no âmbito da ARES e que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços terão publicidade assegurada, com acesso a qualquer interessado, ressalvados aqueles que, por decisão fundamentada e por prazo determinado, sejam declarados sigilosos em razão de interesse público relevante.

CAPÍTULO VI – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Art. 11. A delegação de competências de que trata esta Resolução terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser revista ou rescindida a qualquer tempo por comum acordo entre as partes, mediante a celebração de termo aditivo ou instrumento próprio, ou por descumprimento das disposições aqui previstas ou da legislação aplicável.

§ 1º A rescisão unilateral poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

I - Pelo descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações previstas, bem como pelo desatendimento às resoluções regulatórias expedidas pela ARES;

II - Por superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne o objeto desta Resolução formal ou materialmente inexecutável;

III – Por interesse manifestado pela Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARES, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

§ 2º Em caso de rescisão, as partes deverão formalizar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, comprovando o adimplemento das obrigações pactuadas até a data da solicitação.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As penalidades decorrentes do descumprimento das disposições previstas nesta Resolução e nas normativas regulatórias expedidas pela ARES sujeitarão o infrator às sanções previstas nos respectivos instrumentos normativos e no Contrato de Delegação.

Art. 13. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas desta Resolução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo único. Preferencialmente à intervenção do Poder Judiciário, será preferida a composição amigável das controvérsias, podendo-se recorrer aos mecanismos de solução de divergências contratuais previstos no Contrato de Delegação.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS GRANDO
Presidente da ARES

SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA
Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais

EDUARDO NOBUYUKI USUY
Diretor de Administração e Finanças

ADEMIR IZIDORO
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

GILMAR CARDOSO
Diretor de Regulação Econômica e Normatização

DANIEL KRAUSE
Diretor de Transporte

Cod. Mat.: 1104219

RESOLUÇÃO ARES Nº 347

Reajuste anual das Tarifas do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí - SEMASA.

Processo Sgpe: 2084/2025

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e considerando que:

O Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí - SEMASA, conforme documentos constantes no Processo ARES nº 2084/2025, apresentou ofício nº 314/2025 no pleito de reajuste de suas tarifas de maio de 2024 a junho de 2025, requerendo o parcelamento do pagamento do saldo de R\$ 51.030.776,38 na forma de um percentual adicional de 2,5% sobre o valor da tarifa nos próximos dois anos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e da tabela de preços dos serviços e infrações em 6,06% (seis vírgula zero seis), correspondente ao IPCA acumulado desde o último reajuste (abril/2024), com base na Nota Técnica ARES nº 019/2025, bem como a incidência do parcelamento do adicional de 5% — dividido em duas parcelas de 2,5% para os anos de 2025 e 2026, a fim de fomentar a modicidade tarifária e a recomposição gradual das perdas acumuladas em exercícios anteriores, conforme previsto na Resolução nº 284/2024 e no Processo nº 0858/2024, culminando no Índice de Reposicionamento Tarifário – IRT de 8,56% (oito inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais).

Parágrafo Único. O documento da Nota Técnica ARES nº 019/2025, contendo quatro folhas, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O reajuste a ser aplicado pelo município de Itajaí incidirá sobre as tarifas de água e esgotamento sanitário, de serviços e

de infrações vigentes de forma linear, após 30 dias da publicação desta resolução.

Art. 3º Após aplicação do reajuste, as tabelas tarifárias corrigidas devem ser encaminhadas para a DIREN/ARESC no prazo de 30 dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Cardoso

Diretor de Regulação Econômica e Normatização

Eduardo Nobuyuki Usuy

Diretor de Administração e Finança

Silvio Cesar do Santos Rosa

Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais

Ademir Izidoro

Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

Daniel Krause

Diretor de Transporte

João Carlos Grando

Presidente da ARESC

Cod. Mat.: 1104226

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte **Reserva Particular do Patrimônio Natural** Estadual, processo:

RPN/1005/CRF – RPPNE Aguti com área de **1.012.510,76 m²**, de propriedade de **Cotesa Geradora de Energia - PCH Aguti S/A** na localidade denominada **Aguti**, município de **Nova Trento, SC**, registrada no ofício de registro de imóveis da comarca de **Nova Trento** sob a matrícula nº **12.107**.

RPPNE são unidades de conservação da natureza de posse e domínio privado, o que as dispensam de desapropriações, mantendo-se o direito de propriedade. Não possuem zona de amortecimento, não interferindo nos direitos de uso em propriedades vizinhas. Mais informações: <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/biodiversidade/biodiversidade/rppn/71-biodiversidade/biodiversidade/rppn/667-consultas-publicas>. Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rpne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Diretoria de Biodiversidade e Florestas
Programa Estadual de Incentivo às RPPNE
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88.032-000 – Florianópolis – SC
O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 1104167

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Es-tagiários:** 1. **Letícia Lis Xavier Carvalho Correa de Moraes**; Termo de Compromisso nº 017 Início: 08/08/2025; Valor: R\$ 430,00; Lotação: Gerência de Laboratório e Medições Ambientais; 2. **Bernardo Tuerlinckx Marçal**; Termo de Compromisso nº 021 Início: 08/08/2025; Valor: R\$ 430,00; Lotação: Gerência de Laboratório e Medições Ambientais.

Cod. Mat.: 1104287

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2538 - 15/07/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 181674/2024 a LAERCIO GOEDERT, matrícula 0257188-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Giovani Pasqualini Faraco, município de Joinville - SED.

GUSTAVO DE LIMA TENGUAN

Presidente do IPREV e.e

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2865 - 06/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 188473/2024 a TEREZINHA FAVARO DA SILVEIRA, matrícula nº 0203520-0-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Nereu Ramos, município de Itapoá - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1104341

PORTARIA nº 2864/IPREV DE 06/08/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 04/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4713/2024, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/200 à JOÃO FABRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0058450-9-51, companheiro(a) de MARIAAPARECIDA DE OLIVEIRA inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 04/02/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1104256

PORTARIA nº 2845/IPREV DE 06/08/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8391/2024, e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003 e Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, inciso I, art. 6º, inciso II, e art. 59, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar n. 412/2008 à DEBORA MARA DORIGON, matrícula nº 0026118-1-51, filho(a) maior solteiro inválido(a) de EDITE WAGNER DORIGON inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 23/11/2020.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1104311

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 831/DETRAN/2025, de 08/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 112096/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º. CREDENCIAR como despachante NARA CRISTINE REINERT, CPF nº 004.XXX.XXX.02, para exercer suas atividades no Município de ITAPOÁ/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1104189

PORTARIA N.º 843/DETRAN/2025, de 08/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 93999/2025; **RESOLVE:**

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica EMF SAUDE E BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.044.177/0001-84, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de SAO JOSE/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1104190

PORTARIA N.º 844/DETRAN/2025, de 08/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84506/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa RL VIS-TORIAS VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.161.626/0001-01, estabelecida no município de CAMBORIU/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1104220

PORTARIA N.º 845/DETRAN/2025, de 08/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 88908/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa ST VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.418.584/0001-08, estabelecida no município de SAO FRANCISCO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1104225

PORTARIA N.º 846/DETRAN/2025, de 08/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 57085/2025; **RESOLVE:**

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa CAMBORIU REMARCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.388.017/0001-42, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de CAMBORIU/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora do credenciamento

Cod. Mat.: 1104342

PORTARIA Nº 834/DETRAN/2025, de 07/08/2025.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO** a empresa **D. P. Ltda**, CNPJ 26.xxx.xxx/xxx-10, por infringir ao disposto nos itens 5.1, 5.5, 6.1 e 7.2, com fulcro no item 11.1, III, todos da Portaria nº 405/DETRAN/ASJUR/2019. De acordo com o Processo Administrativo nº 027/24, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria nº 078/DETRAN/CODET/2024, de 29/10/2024.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1104391

PORTARIA Nº 835/DETRAN/2025, de 07/08/2025.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS** da Diretora Geral e Instrutora de Trânsito **A. F. S. de C.**, credenciais 204/03 e 891/99, respectivamente, por infringir ao disposto nos artigos 31,IV, e 34, V, da Resolução 358/2010, correlatos aos artigos 69, IV, 70, III, 72 V, da Resolução 789/2020, ambas do CONTRAN. De acordo com o Processo Administrativo nº 055/20, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria nº 118/DETRAN/CODET/2020, de 11/09/2020.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1104392

PORTARIA Nº 836/DETRAN/2025, de 07/08/2025.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: ARQUIVAR**, com fundamento no art 52 da lei nº 9.784/99, o Processo Administrativo 022/24, da Corregedoria do Detran/SC, instaurado contra a **ECV P. V. E.**, CNPJ nº 39.XXX.XXX/0001-76, através da Portaria nº 064/DETRAN/CODET/2024, de 12/08/2024.

Publique-se.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1104396

PORTARIA_N.º 847/DETRAN/2025, de 08/08/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SC, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 101060/2025; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 73338/2024; **CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 812/DETRAN/PROJUR/2024; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o nome da empresa credenciada, passando o art. 1º da Portaria 812/DETRAN/PROJUR/2024, de 28 de outubro de 2024, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-
. TS VISTORIAS VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 57.076.245/0001-10, estabelecida no município: XAXIM/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1104440

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3351/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON MOTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07188947598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13948/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALEXANDRE MACHADO ROQUE, portador(a) da CNH nº 07234643519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13449/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO SERGIO DALAZOANA, portador(a) da CNH nº 04275141432, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13967/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA KAMIENSKY DE SOUSA RAMALHO, portador(a) da CNH nº 01674781900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13959/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALEXANDRE MACHADO ROQUE, portador(a) da CNH nº 07234643519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13451/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAZARO CONSTANTINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00970842988, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13452/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DARCI ALFREDO DE MELO, portador(a) da CNH nº 03509617798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13955/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALBARI BRASIL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04883085206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13972/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTENOR LOCH, portador(a) da CNH nº 01562736509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13443/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO FERREIRA BECHER, portador(a) da CNH nº 07026979195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13965/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALEXANDRE MACHADO ROQUE, portador(a) da CNH nº 07234643519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13450/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO JOMBRA, portador(a) da CNH nº 05694330239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13960/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACIR PEDRO FONTANA, portador(a) da CNH nº 00713175504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13964/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI CAMARGO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04392884278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13963/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 07 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1104111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3379/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO JUNIOR SANTOS PAIANO, portador(a) da CNH nº 06622789400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13459/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO PETROSKI DALMORA, portador(a) da CNH nº 06663775790, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13462/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIRELLA MUNIZ COELHO, portador(a) da CNH nº 06782970367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13456/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 07 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1104112

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3426/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIO CESAR FREITAS, portador(a) da CNH nº 02398077909, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7593/2025; MAURICIO DE SOUZA PERES, portador(a) da CNH nº 06210566304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8589/2025; ADRIANO FELIX CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 05190633638, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4434/2025; TARSON EDUARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01840955940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4439/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 07 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1104113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3452/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02766606688, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3265/2025; MARTA WALTRICK BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 04976228872, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8593/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital,

NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 07 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1104114

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3500/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FELIPE DE ASSIS WOLFF, portador(a) da CNH nº 04345870454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13974/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 07 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1104115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3521/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02861887951, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13952/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 07 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1104116

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3566/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JULIANO BATISTA CORREA, portador(a) da CNH nº 03067229400, processo administrativo nº 4665/2024; AMILTON MELO, portador(a) da CNH nº 02298951909, processo administrativo nº 10864/2024; JAIR VOLNEI MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06854065721, processo administrativo nº 12507/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 07 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1104117

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3622/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO

KUSTER, portador(a) da CNH nº 05807414267, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6424/2025; JOVERCI MENDES, portador(a) da CNH nº 03549158974, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3071/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 07 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1104118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3583/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIO CESAR LUIZ, portador(a) da CNH nº 02281909823, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5894/2025; YURI FAGUNDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06816730346, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5449/2025; PABLO BUNN DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03900196203, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7596/2025; ARTHUR COSTA MONTEMEZZO, portador(a) da CNH nº 07679641915, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2777/2025; LUIS ALBERTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04340675112, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5002/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 07 de agosto de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES
Cod. Mat.: 1104120

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 13/CEL/ORDINÁRIO/2025

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (**DETRAN/SC**) e a Comissão Estadual de Leilão (**CEL**), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações, torna público que a partir do dia **20 de agosto de 2025 às 09:00h** fará a Abertura de Cadastramento e Registro de **Pré-Lances** para o **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE** com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das **09:00h**, no dia **09 de setembro de 2025**; dos veículos removidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa

prevista no Código de Trânsito Brasileiro, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios situados nas regiões: : **AGROLÂNDIA - AGRÔNOMICA – ATALANTA - BALNEÁRIO PIÇARRAS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BENEDITO NOVO - BLUMENAU - BOMBINHAS - BRAÇO DO TROMBUDO - BRUSQUE - INDAIAL - ITAPEMA - ITUPORANGA - LONTRAS - NAVEGANTES - PORTO BELO - PRESIDENTE GETÚLIO - RIO DO SUL - RIO DOS CEDROS - RODEIO - TIMBÓ - TROMBUDO CENTRAL - VITOR MEIRELES – XAXIM**; já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como Leiloeiro oficial o **Sr. GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI JUCESC Nº 392 - Fone: (41) 3599-0110; site: www.topoleiloes.com.br; e-mail: contato@topoleiloes.com.br**; Os veículos **CONSERVADOS** e as **SUCATAS** de veículos encontram-se a disposição para **serem examinados mediante agendamento junto aos pátios de depósito** do dia **11 ao dia 15 de agosto de 2025**, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: **AGROLÂNDIA** - Ferro Velho Makito Ltda ME* - Rua Arthur Muller, nº 932 - casa - Botafogo - Trombudo central/SC, telefone (47) 35441085 - 997450700. **AGRONÔMICA** - Ferro Velho Makito Ltda* - Rua Arthur Muller, nº 932 - casa - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 - 988432927 - 996224136. **ATALANTA** - Ferro Velho Makito Ltda* - Rua Arthur Muller, nº 932 - casa - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 - 88135354 - 96224136. **BALNEÁRIO PIÇARRAS** - Alexandre L. Premier Resgate* - Rua Geraldo Cardoso, nº 155 - Nossa Senhora da Graça - Balneário Piçarras/SC, telefone (47) 33411146 - 996529342 - 997127222. **BALNEÁRIO CAMBORIÚ** - ACF Auto Socorro Ltda* - Rua Guarapirim, nº 562 - - Tabuleiro - Camboriú/SC, telefone (47) 999067420 - 999342785. **BENEDITO NOVO** - CIMVI- D. Pedro Renato Schumann EPP* - Rua Pomeranos, nº 2266 - Firma - Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 - 988181601 - 91528782. **BLUMENAU** - SETERB* - Rua Heinz Behringer, nº 1458 - Fundos - Itoupavazinha - Blumenau/SC, telefone (47) 33817113 - 33817114 - 996281920. **BOMBINHAS** - Luciane Schaffer da Silva* - Rua Caju, nº 119 - Lote 08 - Sertãozinho - Bombinhas/SC, telefone (47) 33933260 - 984125954. **BRAÇO DO TROMBUDO** - Ferro Velho Makito Ltda* - Rua Arthur Muller, nº 932 - casa - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 - 988432927 - 996224136. **BRUSQUE** - Magiro Rem. e Guarda de Veículos Eireli* - Rua Ernesto Bianchini, nº 848 - esquina c/ Vilton Barbosa - Rio branco - Brusque/SC, telefone (47) 33046486 - 992325700 - 992100440. **INDAIAL** - Auto Socorro Machado Eireli* - Rua Alegrete, nº 363 - Encano do Norte - Indaial/SC, telefone (47) 33043394 - 988431990. **ITAPEMA** - Prefeitura* - Rua 444, nº 1555 - Morretes - Itapema/SC, telefone (47) 32671576 - 32671579 - 988335388. **ITUPORANGA** - Serviços Guincho Santo Antônio Ltda* - Estrada Geral Bela Vista, s/nº - Ponto Forte Peças - Bela Vista - Ituporanga/SC, telefone (47) 38401135 - 96909667 - 997757697. **LONTRAS** - Chapeação e Oficina Kiefer Ltda ME* - Rua Willy Schroeder, nº 787 - casa - Centro - Lontras/SC, telefone (47) 35230249. **NAVEGANTES** - Jurandir Ranguetli Ltda* - Rua do leiteiro, nº 480 - Escalvados - Navegantes/SC, telefone (47) 992688521 - 992461902. **PORTO BELO** - Kung Guinchos LTDA - Pátio Rua 4061, s/nº - Morretes - Itapema/SC, telefone (47) 999140942. **PRESIDENTE GETÚLIO** - PWS Prestadora Serviços Ltda* - Rua Curt Hering, nº 3564 - Rio ferro - Presidente Getúlio/SC, telefone (47) 33522426 - 992846114 - 991800899. **RIO DO SUL** - JL GUINCHOS Ltda* - Rodovia BR-470, nº 5225 - Galpão km 139 - Barra Itoupava - Rio do Sul/SC, telefone (47) 96413338 - 35213859 - 35255129. **RIO DOS CEDROS** - Renato Schumann EPP* - Rua Pomeranos, nº 2266 -Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 - 33823143 - 988181601. **RODEIO** - CIMVI - Asc/Apiú. Renato Schumann EPP* - Rua Pomeranos, nº 2266 - Firma - Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 - 988181601 - 891528782. **TIMBÓ** - Renato Schumann Epp* - Rua Pomeranos, nº 2266 -Pomeranos - Timbó/SC, telefone (47) 33820188 - 988880400 - 88181601. **TROMBUDO CENTRAL** - Ferro Velho Makito Ltda* - Rua Arthur Muller, nº 932 - casa - Botafogo - Trombudo Central/SC, telefone (47) 35441085 - 997450700. **VITOR MEIRELES** - PWS Prestadora Serviços Ltda* - Rua Curt Hering, nº 3564 - Rio Ferro - Presidente Getúlio/SC, telefone (47) 33522426 - 991800899 - 992846114. **XAXIM** - Guinchos São João - Pátio Rosa Zambenedetti, Nº 35 - Empresa - Distrito Industrial - Xaxim/SC, telefone (49) 998406576 - 991158499. Os **veículos CONSERVADOS** e as **SUCATAS de veículos** serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os **veículos CONSERVADOS** serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as **SUCATAS** serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as **condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS** com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site do Detran www.detransc.gov.br. Florianópolis, 05 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do DETRAN/
Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1104138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3533/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICARDO BEKHAUSER, portador(a) da CNH nº 04208496092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15075/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; ADENILSON VALIOES, portador(a) da CNH nº 05530738705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14115/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; TIAGO KUBIAK, portador(a) da CNH nº 05129089361, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14125/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; IRIO GROLLI, portador(a) da CNH nº 01246798260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15066/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME ANDREI CIOTTA, portador(a) da CNH nº 06840340090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15064/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; MARIA SALETE GWIAZDECKI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06329871388, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15362/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; DIEIMIS RODRIGO SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06514915481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14545/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; VITE PANIZZl, portador(a) da CNH nº 02629749745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15012/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; ANGEL LUIS MANZANO RAUSSEO, portador(a) da CNH nº 08208213587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13543/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; ELIZABETE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04432688866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13322/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 00495093635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14842/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; ADENILSON VALIOES, portador(a) da CNH nº 05530738705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15317/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; GILMARA GONCALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05447538304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15019/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; EMERSON RICARDO PORTELLA, portador(a) da CNH nº 04478684997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15071/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; SOXGER RAFAEL GARCIA, portador(a) da CNH nº 08078655088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15029/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO IOP SANTOS, portador(a) da CNH nº 02497819989, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15077/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO JOSE META SALAS, portador(a) da CNH nº 08126542943, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15319/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; ZOLMIR PAULO MORAES, portador(a) da CNH nº 04636612763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15298/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; GEOVANE DE JESUS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05405579866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15069/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO ANTONIO MARTINEZ GUERRA, portador(a) da CNH nº 08519951051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14828/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; JHONIFER HERCULIS REIS, portador(a) da CNH nº 06063659243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14549/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO LUIS DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 07452759103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13548/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL CARLOS CAPOANI, portador(a) da CNH nº 06952715603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12901/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO DE LIMA PACHECO, portador(a) da CNH nº 00610612132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14962/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; IVAN ARIBERTO STURMER, portador(a) da CNH nº 00933674940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14706/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; ITACIR DE RE, portador(a) da CNH nº 00702928952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15361/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; DANIEL JUNIOR QUERINO DOS REIS, portador(a) da CNH nº 07025325441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13321/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; JAINE FIOR DEBONA MILANI, portador(a) da CNH nº 05518724426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15036/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; VITE PANIZZl, portador(a) da CNH nº 02629749745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15013/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB; JOAO ANTONIO CORREA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06148189007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14738/2025 por infração ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1104191

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3488/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VIVIANE SERPA, portador(a) da CNH nº 06304893443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15189/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO BIASUS, portador(a) da CNH nº 04171918100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15179/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO CESAR, portador(a) da CNH nº 08439023681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15181/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDECIR ANTONIO DISNER, portador(a) da CNH nº 00733462323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15182/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLA ANDREIA SIMAO MULLER, portador(a) da CNH nº 05481483796, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15192/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUSTAVO FENGLER SOETHE, portador(a) da CNH nº 04928951359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15186/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAYVID JORGE ALVES TRINDADE, portador(a) da CNH nº 07487555706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15204/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IZAIAS GALOM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04252689106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12843/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOHAMMED ROMIZ UDDIN, portador(a) da CNH nº 07337362544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15205/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN DONALD LAFOND, portador(a) da CNH nº 08216949041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15199/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JESSICA PASSARIN, portador(a) da CNH nº 05958659766, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15194/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KEVEN WILLIAN POTTKER FAVRETTO, portador(a) da CNH nº 06807797000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15176/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1104192

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3595/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANA MARIA APARECIDA GUARAGNI, portador(a) da CNH nº 06372702656, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129699/2022; MARCIO ADRIANO DUTRA, portador(a) da CNH nº 05703880616, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130363/2022; IVANETE TEREZINHA SCHNEIDER SASS, portador(a) da CNH nº 00733534090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130487/2022; ROSELI LOUREIRO DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 04390726879, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5813/2025; CARLOS ALBERTO FIORI, portador(a) da CNH nº 02512572460, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2301/2025; CLAUDEMIR ANTONIO PARISOTTO, portador(a) da CNH nº 00897669406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8938/2025; JEAN CARLOS KEHL, portador(a) da CNH nº

01728949211, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8940/2025; ANTONIO ROSALVO BORBA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01141674531, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8944/2025; EDIR SANTO DAMO, portador(a) da CNH nº 02634766118, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8945/2025; MARCIONE RODRIGUES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02170928130, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8946/2025; PATRICIA RAJA AHMAD ABURA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02043775609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8949/2025; JECSON MELO, portador(a) da CNH nº 02632090697, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8964/2025; WILSON FIDELIS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06867195625, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8970/2025; LIOMAR JESSE NECKEL, portador(a) da CNH nº 04785515550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8975/2025; MARCO ANTONIO POPIOSKI DIAS, portador(a) da CNH nº 06385641704, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8367/2025; CLAUDIR KESSLER, portador(a) da CNH nº 04477075037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8370/2025; VINICIUS ANTONIO SCHIAVINI, portador(a) da CNH nº 07596651844, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6556/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1104193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3632/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DOUGLAS DA SILVA ANHAIA, portador(a) da CNH nº 06312976993, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212135/2023; JOSE VILSON MATHIAS, portador(a) da CNH nº 04189805423, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226256/2023; ROSELI LOUREIRO DE QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 04390726879, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28717/2024; SIDNEI PIETROBELLI, portador(a) da CNH nº 00695073932, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25182/2024; ADRIANE APARECIDA COLETTI LARA PICOLI, portador(a) da CNH nº 03178719199, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5643/2025; ALLAN AUGUSTO MACIEL, portador(a) da CNH nº 05460680429, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5645/2025; MARCELO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06458293774, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5906/2025; DIRCEU PAULO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 05417442647, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6244/2025; SIZENANDO GRANDO, portador(a) da CNH nº 05165303820, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6246/2025; VILSON BIELAK, portador(a) da CNH nº 01370958406, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6247/2025;

JOAO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02803828751, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6248/2025; DANIELFERSON PANTOJA TAVARES, portador(a) da CNH nº 07723118780, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37142/2024; VOLNEI JOSE KAFFER, portador(a) da CNH nº 02488314239, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37144/2024; AIRTON MAURI DOERZBACHER, portador(a) da CNH nº 04113049570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37150/2024; JULIO CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03483936847, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37178/2024; ROGER FARIAS, portador(a) da CNH nº 05394483602, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37187/2024; MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05663810707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151103/2023; MARCELO FABIO TAFFAREL, portador(a) da CNH nº 03283351973, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151601/2023; JULIO CESAR NICOLAO, portador(a) da CNH nº 06193147770, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219620/2023; ASDRUBAL JOSE ANTUARE HERNADEZ, portador(a) da CNH nº 07696054511, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37969/2024; MARZELI CORREA, portador(a) da CNH nº 04624340532, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5210/2025; FERNANDO URIEL PRAVATO, portador(a) da CNH nº 06931714200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5320/2025; RUAN MICHEL FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04244831016, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5322/2025; WILMER DANIEL FUENTES FLORES, portador(a) da CNH nº 08442629315, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6164/2025; HELIO DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00692646335, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26713/2024; UESLEI SOUZA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07475993660, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26719/2024; TIAGO FERNANDO MARCON, portador(a) da CNH nº 02943091817, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26998/2024; JESSICA VANIN, portador(a) da CNH nº 07277933990, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27484/2024; ANDRIELLYN CRISTINE MALESKI, portador(a) da CNH nº 06845366303, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4546/2025; EDUARDO CELLA, portador(a) da CNH nº 03013198260, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4597/2025; RAFAEL FERREIRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 06695794018, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4608/2025; ANDREW NATHAN DA SILVA MARQUES, portador(a) da CNH nº 04883985678, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4617/2025; GREYCI REGINA ZANINI, portador(a) da CNH nº 02806553004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4618/2025; IVONETE MAFRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 07788716164, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31180/2024; VINICIUS LEMES, portador(a) da CNH nº 07717756807, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5018/2025; LAURI GEAN DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06206968080, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 29788/2024; RAUL CARLOS CARRILHO, portador(a) da CNH nº 04357540952, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30178/2024; JOSIANE MENEGHETTI, portador(a) da CNH nº 04946316000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30194/2024; KATRIELLI DE OLIVEIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 07375530960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30239/2024; CHRISTIAN ALEXANDRETTI, portador(a) da CNH nº 04970784212, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30823/2024; IAN CARLOS TERRAS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 06062436872, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2710/2025; AMANDA DE

ALMEIDA ORO, portador(a) da CNH nº 05778463573, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2713/2025; RAFAEL BATISTA DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04518246572, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2724/2025; VANDRESSA ANTUNES DE QUADROS BUGS, portador(a) da CNH nº 05729234831, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2987/2025; TAINA LORENSINI MONTEMEZZO, portador(a) da CNH nº 07185550283, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3059/2025; CLAUDECIR SABEDOT, portador(a) da CNH nº 05534737433, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206367/2023; FELIPE ARNDT, portador(a) da CNH nº 07397910955, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228876/2023; TIAGO CORREA DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 04003519227, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228895/2023; BRUNO GUSTAVO ALTMANN, portador(a) da CNH nº 05709192047, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228909/2023; WELITON JUNIOR BOLSONI, portador(a) da CNH nº 06275899306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228913/2023; LUIS GUSTAVO DO NASCIMENTO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06442916624, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228918/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1104194

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3539/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELENISE PLUCINSKI, portador(a) da CNH nº 01439317079, processo administrativo nº 19457/2022; SIDNEI DALAN, portador(a) da CNH nº 01902346304, processo administrativo nº 14168/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1104195

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3556/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LAERCIO KOMINKIEWICZ,

portador(a) da CNH nº 04541984432, processo administrativo nº 10151/2020; JOAO CARLOS FABONATTO, portador(a) da CNH nº 06322563709, processo administrativo nº 10261/2020; RODRIGO SCHUSTER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05443036180, processo administrativo nº 10341/2020; ADEMIR VALGARENGHI, portador(a) da CNH nº 00882979797, processo administrativo nº 54390/2021; IDENILSE JOSELI ALVES RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03762631664, processo administrativo nº 138137/2021; CLAUDETE DA LUZ DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 03766230240, processo administrativo nº 6910/2022; JULIANO LINHARES, portador(a) da CNH nº 05338636768, processo administrativo nº 153253/2021; JOHN HIL RIEDEL, portador(a) da CNH nº 06424006434, processo administrativo nº 153859/2021; JOHN HIL RIEDEL, portador(a) da CNH nº 06424006434, processo administrativo nº 153860/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1104196

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3643/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO SUELO, portador(a) da CNH nº 04459941206, processo administrativo nº 5615/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1104198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3652/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADEMIR BOLLIS, portador(a) da CNH nº 01668131972, processo administrativo nº 7088/2020; ADEMIR BOLLIS, portador(a) da CNH nº 01668131972, processo administrativo nº 7089/2020; CLAUDETE TEREZINHA PEROSSO, portador(a) da CNH nº 03539529909, processo administrativo nº 19302/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1104199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3523/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUIDO ANTONIO HENN, portador(a) da CNH nº 00733359176, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13024/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os

(as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1104201

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3586/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX JUNIOR LIRA, portador(a) da CNH nº 04243101369, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2002/2025; CRISTIANE GALEAZZI, portador(a) da CNH nº 03618549748, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2003/2025; RENATO CONRADO, portador(a) da CNH nº 05125528718, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6563/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1104203

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3625/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON ANTONIO FRANCKEN, portador(a) da CNH nº 05656086900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102582/2022; VANIOS PAGLIOCCI, portador(a) da CNH nº 01858929517, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137602/2022; GUILHERME PAGANI, portador(a) da CNH nº 06431942528, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138636/2022; FLAVIO ROSENBAACH, portador(a) da CNH nº 02588881003, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138696/2022; DANIELA CORRADI, portador(a) da CNH nº 05222308605, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5871/2025; NELCIR KOHNLEIN, portador(a) da CNH nº 02300118710, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145409/2022; ABELE LUIZ ROSTIROLLA, portador(a) da CNH nº 03662001608, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3019/2025; CLAUDIOMAR LAZZAROTTO, portador(a) da CNH nº 00731600961, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3020/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, fi-

cam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1104205

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3547/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SAUL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05511786407, processo administrativo nº 22660/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1104208

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3567/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SEDENEI SILVESTRE CORRADI, portador(a) da CNH nº 05483332907, processo administrativo nº 63169/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1104209

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A ENTREGA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) Nº 004/2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUANA MARTINS, portadora da CNH nº 05951396467, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 32/2017 – (DETRAN 00049962/2019) por infringência ao Art. 175 do CTB, VAGNER MARILO BACK, portador da CNH nº 04783845999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 190/2017 – (DETRAN 00107801/2021), por infringência ao Art. 165 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que o condutor se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 11/09/2025, ENTREGAR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Vereador Joaquim Boeing, 123, Centro de Ituporanga/SC - CEP: 88.400-000. Caso NÃO entregue a CNH no dia 07/08/2025 será realizado o bloqueio da CNH e a anotação da respectiva penalidade no RENACH, data esta do início do cumprimento da penalidade imposta, nos termos do art. 16, da Resolução 723/2018, do CONTRAN, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e ter aprovação no exame teórico aplicado pelo órgão executivo de trânsito estadual, sujeitando-se

o infrator às cominações legais. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 08 de agosto do ano de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1104215

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI/ 013/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LODECI GALLON, portador(a) da CNH nº 037035555781, processo administrativo nº 12DRP/921/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DARCI SOARES, portador(a) da CNH 03685295303/SC, processo administrativo nº 12DRP/010/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Chapecó, 08 de agosto de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1104233

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3117/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDERSON JOSE GIRARDI, portador(a) da CNH nº 03986742664, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82069/2022; CHARDEN HABITZREUTER, portador(a) da CNH nº 04098452840, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 82067/2022; MARCIO ANDRE PEDROSO, portador(a) da CNH nº 02576736620, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3470/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 08 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3144/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDILSON JACY SOARES FILHO, portador(a) da CNH nº 05184884809, pelo

prazo de 20 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21586/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 08 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3304/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIANO BERNARDO, portador(a) da CNH nº 04482515410, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203/2025; RAFAEL ANTONIO MERICO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02618906100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 08 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3327/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDIR KOTH, portador(a) da CNH nº 02198043917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3472/2025; RODRIGO STAUDT, portador(a) da CNH nº 06632931770, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3498/2025; JOAO EDUARDO MAESTRI, portador(a) da CNH nº 03216677561, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3668/2025; GABRIEL FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07161523152, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5621/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado

de Santa Catarina. Brusque, 08 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3436/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO JOSE VENSKE, portador(a) da CNH nº 02729487772, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5617/2025; DEOVANI BATISTA GUILHAR, portador(a) da CNH nº 07097866534, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5622/2025; ROSANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06494439943, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258653/2023; IDIOMAR XAVIER, portador(a) da CNH nº 06839701541, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250/2025; ALCIDEMAR DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06070053453, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 374/2025; JACSON LUIZ PICOLOTTO, portador(a) da CNH nº 03800461830, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3483/2025; MARCELO VAZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04952413619, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3640/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 08 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3448/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIANO LOFFI, portador(a) da CNH nº 04032222783, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 08 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3600/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON LUIS DE MORAES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02856179872, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175/2025; ANTONIO ALMI MOREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04537479212,

pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 176/2025; MAICON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03453386803, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 177/2025; SANDRO VENTURELLI, portador(a) da CNH nº 03262695796, pelo prazo de 18 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 180/2025; ARMANDO JAIR IMHOF, portador(a) da CNH nº 00753555950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192/2025; CICERO BASTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00151618416, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 198/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 08 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3637/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIANO HENRIQUE BATISTA, portador(a) da CNH nº 00853832031, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3464/2025; LEANDRO ECCEL, portador(a) da CNH nº 03711388481, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3480/2025; JULIO CESAR BRANDT, portador(a) da CNH nº 03602095800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3494/2025; EDSON JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02892723778, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3501/2025; CLAUDIO LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 04066345880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3503/2025; MARLON CESAR BECKER, portador(a) da CNH nº 01678417993, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3508/2025; RODOLPHO MAXIMILIANO SCOZ E DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 05605437581, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3543/2025; JOAO ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02959565707, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3544/2025; MATTEUS DE AMARAL FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 07092549602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3549/2025; DAVID DOS SANTOS CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 04233561640, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3610/2025; WELLINGTON PATRICK DOS SANTOS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06148993905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3611/2025; CLEITON BRUNO PIRES, portador(a) da CNH nº 04392083159, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252/2025; JOSUE OUTEIRO, portador(a) da CNH nº 05639236091, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259/2025; LUAN RAFAEL GROSS, portador(a) da CNH nº 05170639418, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266/2025; SIDNEI CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03355257824, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267/2025; GILMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05856713398, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 367/2025; MARCELO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03065004168, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 371/2025; CLECIA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 04482514943, pelo prazo de 12

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 377/2025; CARLOS EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07052691409, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 379/2025; JOCIMAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03055281701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 380/2025; MARIO CESAR BECKER, portador(a) da CNH nº 00900417417, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3654/2025; ERILDO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04718476666, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3664/2025; MAIARA DA SILVA OLIVEIRA COELHO, portador(a) da CNH nº 07056200913, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3772/2025; CARMEM REJANE OLIVEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03466075408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3773/2025; ARTHUR VOLTOLINI, portador(a) da CNH nº 06607078415, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36130/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 08 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE Cod. Mat.: 1104275

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3252/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) JORGE ANTONIO RODRIGUES MORAIS, portador(a) da CNH nº 00971490329, processo administrativo nº 138947/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 08 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3546/2025 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GIDEAO SOERO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05416450035, processo administrativo nº 79466/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 08 de agosto de 2025. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE. Cod. Mat.: 1104276

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2025

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina comunica o edital de Chamamento Público para prospectar no mercado, imóveis disponíveis para locação com área aproximada de 80m² a 150m² e que atendam as necessidades do DETRAN/SC, visando subsidiar futura contratação para abrigar a Agência de Atendimento do DETRAN na cidade de Ibirama/SC. Endereços eletrônicos para recebimento das manifestações e propostas: diretoriaoperacional@detran.sc.gov.br, cotacao@detran.sc.gov.br. Prazo de 8 (oito) dias úteis não prorrogáveis, contados a partir da publicação. Processo SGPE: DETRAN 000113611.2025

Cod. Mat.: 1104441

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 225 de 08/08/2025.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (FCEE), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 68º, incisos I e V da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e o artigo 21 do Decreto nº 3.403, de 15 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º **Instituir o Grupo de Trabalho — GT**, com o objetivo de elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), para o exercício de 2026, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O GT será composto pelos membros a seguir:
I - **ANDREA RUMPF**, Lotada na GEPCA, Matrícula nº 0325393-7-03;
II - **BRUNO BITTENCOURT DA SILVA**, Lotado na GEPLA, Matrícula nº 0660415-3-03;
III - **GUILHERME KRAUS DOS SANTOS**, Lotado na GEPLA, Matrícula nº 0951811-8-09;
IV - **JEISSON KLEIN GARCIA**, Lotado na GEAPO, Matrícula nº 0677345-1-01;
V - **JONATHAN COELHO**, Lotado na GEAPO, Matrícula nº 0391669-3-02;
VI - **KARINY RODRIGUES**, Lotada na DEPE, Matrícula nº 0983063-4-02;
VII - **MARIANA FLAVIA PEIXOTO**, Lotada na DIAD/SELIC, Matrícula nº 0671703-9-01;
VIII - **ROBERTA LIMA GUTERRES**, Lotada na GEPCA, Matrícula nº 0672531-7-01;
IX - **SYLVIO IAGO DE LIMA ESPINOSA**, Lotado na GEAPO, Matrícula nº 0741017-4-01; e
X - **ZENILDA SANTOS CHERINI**, Lotada na GEPLA, Matrícula nº 0741529-0-01.

Art. 3º São atribuições do GT:

I – Realizar o levantamento das necessidades de compras e contratações no âmbito do órgão ou entidade;
II – Promover a articulação entre os setores demandantes e as áreas técnicas responsáveis pelas aquisições;
III - Analisar a viabilidade das contratações, considerando aspectos técnicos, orçamentários, legais e sustentáveis; e
IV – Elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA), com base nas demandas recebidas e nas diretrizes estratégicas da instituição.

Art. 4º O GT será coordenado pelos representantes da Gerência de Planejamento - GEPLA, designados nesta Portaria, como também serão responsáveis pela inserção das informações consolidadas no Sistema WEBLIC.

Art. 5º O GT deverá apresentar o Plano de Contratações Anual (PCA), até 30 de setembro de 2025.

Art. 6º A participação dos integrantes no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos até 1º de dezembro de 2025.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1104316

PORTARIA nº 226 de 08/08/2025.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º No início de cada ano letivo, toda Instituição Parceira, de forma colegiada, deverá elaborar escala dos professores que atuam em sala de aula e têm interesse em usufruir Licença Prêmio, que deverá ser usufruída integralmente (90 dias ininterruptos).
§ 1º A escala de que trata o caput deste artigo não poderá exceder a 10% (dez por cento) do total dos professores que atuam em sala de aula, lotados e em exercício na instituição, por semestre letivo.
§ 2º Se houver servidores interessados em usufruir Licença Prêmio num percentual maior do que o limite estabelecido no parágrafo anterior, serão observados os seguintes critérios:
I maior número de licenças concedidas e não usufruídas;
II maior tempo de serviço na instituição;
III maior tempo de serviço no magistério público estadual;
IV maior idade.
Art. 2º Ficam excetuados às normas de que trata o § 1º do artigo anterior, aqueles servidores que comprovadamente:
I estão completando o interstício aposentatório;
II estiverem em período de lactação e que requeiram, antes de findar a Licença Gestação;
III estiverem em fase de conclusão de graduação de curso de Licenciatura, quando da elaboração do TCC;
IV estiverem matriculados em curso de pós-graduação e frequentado, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), para elaboração de monografia, dissertação ou tese;
V estiverem afastados para licença de tratamento de saúde, do servidor ou de pessoas da família, por mais de 50 (cinquenta) dias e que não queiram permanecer com este afastamento, devendo

apresentar declaração do médico informando da necessidade do afastamento do servidor.
§ 1º Caso o servidor tenha o interesse de requerer sua aposentadoria no transcurso do usufruto de licença prêmio, poderá fazê-lo no prazo máximo de 60 dias (sessenta) dias antes do término do afastamento (art. 3º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta SEA/IPREV/CGE nº06/2021, publicada no DOE em 08/06/2021).
§ 2º A autuação do processo de aposentadoria está condicionada à conclusão do processo de averbação. (art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa Conjunta SEA/IPREV/CGE nº06/2021, publicada no DOE em 08/06/2021).
Art. 3º O início do usufruto da licença prêmio, no primeiro semestre letivo, será a partir do primeiro dia útil do mês de abril de cada ano.
Art. 4º O início do usufruto da licença prêmio, no segundo semestre letivo, será a partir do primeiro dia letivo após o recesso previsto para os alunos no mês de julho.
Art. 5º Os professores readaptados, ou aqueles que exercem função de Diretor, Secretário e Responsável pelo Apoio Pedagógico nos Centros de atendimento Educacional Especializados (CAESPs) poderão usufruir da licença prêmio a qualquer tempo de acordo com a conveniência e oportunidade da instituição de lotação, não estando incluídos no percentual estabelecido no artigo 1º desta Portaria. Eles poderão ter o usufruto fracionado, desde que, no mínimo, de 30 (trinta) dias consecutivos.
Art 6º Aos professores readaptados, ou àqueles que exercem função de Responsável pelo Apoio Pedagógico nas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) poderá ser concedido o usufruto fracionado da licença prêmio, desde que, no mínimo, de 30 (trinta) dias consecutivos.
Art 7º Os professores que atuam em sala de aula nas escolas do Ensino Regular deverão usufruir 90 dias ininterruptos. O pedido deve ser feito diretamente para sua chefia imediata na escola de lotação, que deverá atuar o processo no SGP-e e inserir a licença no sistema de SIGRH. Os professores da FCEE não entram nos 7% da cota da escola, conforme instrução do gerente de RH da SED.
Art. 8º Aos professores readaptados ou não readaptados do campus da FCEE, poderá ser concedido o usufruto fracionado da licença prêmio, desde que no mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos e em conformidade com o período de afastamento informado no Sistema SIGRH.
Art 09º Os servidores do campus da FCEE, os que atuam nos CAESPs e os que atuam nas CRE's deverão solicitar a licença prêmio diretamente pelo portal do servidor.
Art.10º O profissional do Quadro do Magistério Público Estadual somente poderá afastar-se das suas funções após o deferimento por parte da sua chefia imediata na instituição de lotação. A chefia imediata do CAESP deverá encaminhar Ofício por e-mail para a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) da FCEE com a liberação da licença prêmio para que a DEPE possa homologar a solicitação no Sistema SIGRH.
Art. 11º Os profissionais de que trata esta Portaria somente poderão usufruir um período de concessão a cada ano civil, com exceção dos casos previstos em lei.
Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1104338

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.131/1993 e no decreto nº 780 de 3 de dezembro de 2024, torna público o resultado preliminar da análise de admissibilidade do Edital de Chamamento Público FESPORTE 001/2025 – Esporte Educacional e Formação Esportiva.

TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Timbó Joga Junto: Descoberta e Desenvolvimento de Talentos Esportivos	Fundação Municipal de Esportes de Timbó	Deferido	
BFB Formador 2025	Associação de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB	Deferido	
Federação Catarinense de Muaythai Tradicional- FECAMTT	Federação Catarinense de Muaythai Tradicional	Deferido	
Programa Atleta do Futuro	Prefeitura de Chapecó	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.1 e 9.2.3.4. do edital.
Apan Voleibol para a Vida	Associação Professor Artur Novaes - Apan Vôlei	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.1 do edital.
Categoria de Base Social da Associação Futsal São Lourenço	Associação Futsal São Lourenço	Deferido	
Categorias de Base Social do São Lourenço Futebol Clube	Associação São Lourenço Futebol Clube	Deferido	
Craque Do Amanhã	ACF - Associação Criciúma De Futsal	Deferido	
Judô para Todos; Formação e cidadania em Camboriú	Associação Camboriuense de Judô	Deferido	
Voleibol Futuro	Esporte Lazer Alto Vale - ELAV	Deferido	
Fábrica de Campeões	Associação Alto Vale de Karatê dô	Deferido	
Almirantes do Futuro Ano 6	Associação Atlético Almirantes	Deferido	

IFSC em Movimento - Campus Xanxerê	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Xanxerê	Deferido	
Esportes do Bairro	Bairro da Juventude	Deferido	
“Futsal para a Vida” – Formação Integral Através do Esporte	Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina	Deferido	
Elas em Jogo	Associação Atlética Superação	Deferido	
Escolinha de Judô Água-Docense	Associação Aguadocense de Judô (AAJU)	Deferido	
Escolinha de Futebol Família Corinthians	Esporte Clube Corinthians	Deferido	
Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira	Deferido	
Crescer com Garra - Timbó-Rex Handebol	Associação Desportiva de Handebol de Timbó	Deferido	
Lutando pela Vida	Instituto Humaniza Filial 1	Indeferido	Desconformidade com o item 9.2.2.1 do edital.
Karatê-Dô Cidadão do Futuro	Associação Vital Fraiburgo de Karatê	Deferido	
Mais Esporte, Mais Futuro!	Instituto Desportivo Fernandinho 6	Deferido	
Projeto Inclusão Social Através do Futsal	AAMJO GOOL – Associação do Amigos da Joni Gool	Deferido	
Educando Através do Atletismo Paralímpico	Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville - APADI	Deferido	
Escolinha da ACF – Pólo Concórdia/Sc	ACF Associação Concordiense de Futsal	Deferido	
Pista de Kart Junior Kart Clube Chapecó (Escolinha de Kartismo)	Junior Kart Clube	Indeferido	Desconformidade com os itens: 9.2.1.1.3; 9.2.2.1.; 9.2.2.2.; 9.2.2.3.; 9.2.2.4.; 9.2.2.5.; 9.2.2.6.; 9.2.3.7 do edital.
Atletas do Futuro	Prefeitura Municipal de Lajaedo Grande	Deferido	
Badminton e Parabadminton Nos Bairros	Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio	Deferido	
Projeto Esporte e Cidadania Através do Vôlei	Associação Desportiva Guaraciaba	Deferido	
Esporte como Ferramenta de Educação, Desenvolvimento de Princípios e Valores	Associação Atlética Desportiva de Tunápolis	Deferido	
Projeto Escolinha de Futebol ADAF	Associação Desportiva Amigos do Futsal de Saudades - ADAF	Deferido	
ABEL Voleibol Esporte da Educação - 14 Anos Transformando Através do Esporte	Associacao Brasileira de Esporte e Lazer - ABEL	Deferido	
Projeto Escola de Base de Futebol de Campo da Associação Grêmio União	Associação Grêmio União	Deferido	
Projeto das Quadras para a Vida	Associação de Basquete de São Miguel do Oeste - ABASMO	Deferido	
Projeto Chutando Para a Vitória	Clube Atlético Juventus	Deferido	
Sinergia Futsal – Formação e Desenvolvimento Esportivo Integrado	Município de Nova Erechim	Indeferido	Desconformidade com os itens: 9.2.2.1; 9.2.3.2 e 9.2.3.4 do edital.
Ensinando Futsal com Amor	Associação Desportiva Amigos Garra	Deferido	
Iniciação aos Esportes de Areia	Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara	Deferido	
Futsal para Crianças – Esporte, Educação e Cidadania No SEST SENAT	SEST SENAT	Deferido	
Carava Mais que um Clube	Caravaggio Futebol Clube	Deferido	
"Ondas da Inclusão: Surf, Educação Ambiental e Acessibilidade"	Danilo Lopes Nasario	Deferido	
Basquete: Cesta de Oportunidades	Associação Desportiva e Recreativa ee Balneário Piçarras - ADEPI	Indeferido	Desconformidade com o item: 9.2.3.2 do edital.
Associação de Pais e Amigos da Natação de Chapecó - APAN	Associação de Pais e Amigos da Natação APAN	Deferido	
Movimenta Escola	Prefeitura de Morro da Fumaça	Deferido	
Esporte é Para Todos: Movimento, Inclusão e Qualidade de Vida na APAE	APAE DE RIO DO SUL	Indeferido	Desconformidade com o item 9.2.2.1 do edital.
Jiu-Jitsu na Comunidade	Associação Esportiva Cultural e Social Arte Suave	Deferido	
Correr para o Futuro	UCA - União Catarinense de Atletismo	Deferido	
Esporte e Educação em Movimento: Vivência, Conhecimento E Formação	Fundação Municipal de Esportes de Ilhota	Deferido	
Elase Portas Abertas	Elase Clube Social e Desportivo	Deferido	
Formando Campeões	ADCP-Associação Desportiva Cunha Porã	Deferido	
Boxe Para Todos - Lutar Para Vencer	Instituto Anjos Sem Asas	Deferido	
Voleibol: Esporte, Educação e Cidadania para Todos	Município de Itá	Deferido	
Escolinha de Futebol Bola no Pé, Cabeça no Lugar	AGRIFUT	Deferido	
Futebol Inclusivo	Escolinha de Futebol O Pequeno e a Bola	Deferido	
Escolinha de Triathlon ADTRISC-São José 2026	Associação Desportiva Triatletica de Santa Catarina	Deferido	
Ciclismo nas Escolas	Associação Pedala Itapema de Ciclismo	Deferido	
Vôlei para Todos - APAV	APAV - Associação Pais e Amigos Voleibol	Deferido	
Associação Veras Futsal	Associação Veras Futsal	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.1 do edital.
Juventude 1º Braço em Campo	Esporte Clube Juventude 1º Braço	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.1 do edital.
Ondas do Farol	Associação de Surf e Tow-In do Farol de Santa Marta - ASTFSM	Deferido	
Promoção Social Através do Esporte	Associação de Atendimento a Criança e ao Adolescente - COMBEMTU	Deferido	

Educar com O Handebol: Esporte, Cooperação e Cidadania	ADHC - Associação de Handebol de Criciúma	Deferido	
Saque Certo: Formação e Qualidade no Tênis de Mesa	Associacao Pro Tenis de Mesa	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.1 do edital.
Escolinha de Bolão 16 Progresso Indaial: Um por Todos e Todos por Um!	Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Progresso	Deferido	
Esporte que Transforma - da Nossa Terra, Nascem Estrelas	Município de Saudades/Sc	Deferido	
Projeto Gol de Placa	AE CT Bugre do Oeste	Deferido	
Bocha: Esporte Olímpico e Sua Participação Na Sociedade	Sociedade de Bochas Barriga Verde (Matriz E Filiais)	Deferido	
Projeto IBBC - Núcleos de Basquetebol Comunitário – Esporte Educacional	Instituto Baby Basquetebol Cidadania	Deferido	
Esporte em Ação: Construindo um Futuro Saudável	Município de Formosa do Sul	Deferido	
Rodas que Transformam	Associação Companhia Artística de Patinação - ACAP/FAME	Deferido	
Braçadas para o Futuro	Associação Tubaronense de Natação - ATN	Deferido	
ACEU - Handebol de Base na Região Da AMFRI	Associação Cultural e Esportiva Univali - ACEU	Deferido	
Venha Jogar Badminton	Associação Jaraguense de Badminton - AJB	Deferido	
Esporte pra Valer	Fundação Municipal de Esporte de Tubarão	Deferido	
Palhoça Mais Esporte - Surf e Skate para Todos	Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Palhoça	Indeferido	Desconformidade com o item 9.2.2.1 do edital.
Fundação Municipal de Esportes Criciúma	Fundação Municipal de Esportes de Criciúma	Deferido	
ACRIHF - Futuro Nas Mãos	Associação Criciumense de Handebol Feminino	Deferido	
Formando Campeões: Tênis de Mesa Para Todos	Associação Itajaiense de Tenis de Mesa	Deferido	
Brincar, Mover e Crescer - Movimento e Saúde na Infância	Centro de Educação Infantil Alencar	Indeferido	Desconformidade com os itens: 9.2.1.1.3; 9.2.1.1.5; 9.2.2.1; 9.2.2.2; 9.2.2.5; 9.2.2.6 do edital.
Mais Esporte, Mais Futuro: Inclusão e Desenvolvimento em Lebon Régis	Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude	Deferido	
Escolinha Giants Kids	Associação Esportiva Giants Cocal do Sul	Deferido	
ADUPA - Associação Desportiva Unidos Ponte Alta	ADUPA - Associacao Desportiva Unidos Ponte Alta	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.2 do edital.
Jogamos Juntos	Associação Concordiense de Futsal Feminino	Deferido	
Formando Campeões	Escola de Educação Básica Professora Jurema Savi Milanez	Deferido	
Craques do Amanhã em Movimento: Foco na Formação Física e Emocional	Associação Escolinha de Futebol Craques do Amanhã	Deferido	
Atletismo na Praia	FCA Federação Catarinense de Atletismo	Deferido	
Associação Esportiva e Cultural de Garopaba	Associação Esportiva e Cultural de Garopaba	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.2 do edital.
Projeto Esportivo Contra Turno Escolar Batistense	Fundação Batistense de Esportes	Deferido	
Joga Vôlei Morro Grande	Departamento de Esportes	Deferido	
Joaçaba Futsal Base 2025	AJEC - Associação Joaçaba de Esporte e Cultura	Deferido	
Associação dos Atletas Especiais De Brusque - AAEB	Associação dos Atletas Especiais de Brusque - AAEB	Deferido	
Gigantes Da Base ABLUJHE	ABLUJHE Basquete	Deferido	
Juventude em Campo: Futebol Educacional com Qualidade	Juventude Futebol Clube	Indeferido	Desconformidade com item 9.2.2.1. do edital.
Associação Timboense de Ginástica Rítmica	Associação Timboense de Ginástica Rítmica	Deferido	
Floripa Patinação em Movimento	Federação Catarinense do Desporto Escolar	Deferido	
Esporte Clube Beija Flor	Associação Esporte Clube Beija Flor	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.1 do edital.
Pedra Branca - Palhoça	Associação Desportiva, Cultural, Recreativa Pedra Branca	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.1 do edital.
Projeto Social - Futuro em Movimento	Associação dos Padelistas Brasileiros	Deferido	
Movimento e Inclusão: Fortalecendo o Desporto Educacional e Paradesportivo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Balneário Piçarras	Deferido	
Oportunizar, Desenvolver e Integrar - Tênis de Mesa para Crianças e Adolescentes	Associação Brusquense de Tênis de Mesa	Deferido	
Prefeitura Muncipal de Imbituba	Prefeitura Municipal de Imbituba	Deferido	
Oficina Teórico/Prática de Surf de Ondas Grandes	ATOWINJ - Associação de tow in de Jaguaruna	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.1 do edital.
Associação de Handebol Palmassolense	Associação de Handebol Palmassolense	Deferido	
Enxadristas do Futuro - Ano 1	Clube de Xadrez de Blumenau	Indeferido	Desconformidade com o item 9.2.2.6 do edital.
Além das Linhas	Fundação Municipal de Desportos do Município de São Bento do Sul	Indeferido	Desconformidade com o item 9.2.2.1 do edital.
ADR - Projeto + Voleibol	Associação Desportiva Recreativa	Deferido	
O Desporto Educacional Transformando Vidas	Município de Schroeder	Deferido	
Novos Ventos: Transformando Vidas Através do Voleibol	Associacao de Volei Norte Catarinense - AVONC	Deferido	
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajai	Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí	Deferido	
Atleta Cidadão: Um Olhar para o Futuro	Prefeitura de Xanxerê	Deferido	

Projeto Hatten – Judô que Transforma	P.A.A.J. Pais, Alunos e Amigos do Judo	Deferido	
Clube de Regatas Aldo Luz	Clube de Regatas Aldo Luz	Deferido	
Projeto Golaço	Clube Recreativo Esportivo Xaxiense - CREX	Deferido	
Projeto Social Copa Floripa Brasil 2026	Associação Copa Floripa - CFB	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.2 do edital.
Projeto Meninos do Galo	Associação de Pais e Amigos do Galo	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.2 do edital.
Formando Estrelas	AGIBLU - Associação de Ginástica Ritmica de Blumenau	Deferido	
Projeto Verão Unesc	Fundação Educacional de Criciuma	Indeferido	Desconformidade com o item 6.1.1.1 do edital.
Academia do JEC - Futebol e Futsal	Instituto JEC	Deferido	
Alvo Certo	Sociedade Esmeralda	Deferido	
Kart ao Alcance de Todos	ASCPE - Associação Catarinense em Prol do Esporte E Cultura	Deferido	
Associação Sul Americana - Empoderamento Esportivo	Associação Sul Americana de Esportes	Deferido	
O Esporte Começa Aqui	Associação Esportiva e Cultural de Rio das Antas - AERA	Deferido	
Associação de Skate de Balneário Camboriú - BSBC	Associação de Skate de Balneário Camboriú - BCSB	Deferido	
Projeto Tatame Comunitário - Edição 2025	Associação Futuros Campeões	Deferido	
Escolhinha de Futebol Beira Mar	Arce Beira Mar da Gamboa	Indeferido	Desconformidade com os itens: 9.2.1.1.3; 9.2.2.1; 9.2.2.2; 9.2.2.3; 9.2.2.4; 9.2.2.5.; 9.2.2.6 e 9.2.3.4. do edital.
Escolinha Vila Nova – Esporte que Transforma Vidas	Associação Esportiva Cultural e Recreativa Vila Nova	Indeferido	Desconformidade com o item 9.2.2.1 do edital.
Uma Realidade para Toda a Comunidade	Instituto Phoenix	Deferido	
Joaca Rugby Clube	Joaca Rugby Clube	Deferido	
Istepôs em Ação – Esporte Social	Istepôs Futebol Americano	Deferido	
Pé na Areia	Associacao Atletica Vida e Saúde - AAVIS	Deferido	
Associação de Surf de Imbituba	Associação de Surfe de Imbituba	Deferido	

Florianópolis, 08 de agosto de 2025.

Jefferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1104410

O CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE torna público:
Errata da Publicação - Resolução n.º 30/CED/2025
Publicado no DOE nº 22.572 de 08/08/2025, Cód. Mat.: 1103979.
Onde se lê: 4º Reunião Ordinária ocorrida em 06 de março de 2.024.
Leia-se: 13º Reunião Ordinária ocorrida em 06 de agosto de 2.025.
Cod. Mat.: 1104448

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1243, de 07/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 29632/2025:
Nome: DANIELE PERES
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 16 horas/atividade
Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos - Neurologia Adulto no Departamento de Fisioterapia, da UDESC/CEFID.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1244, de 07/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29117/2025:
Nome: DJONATA SCHIESSL
Classe: Adjunto
Período: 07/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 16 horas/atividade
Especialidade: Teorias da Administração no Departamento de Tec-

nologia Industrial, da UDESC/CEPLAN.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1251, de 07/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 30027/2025:
Nome: FRANCIELI CAMILA MUCHA
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos - Fisioterapia Cardiorrespiratória na Saúde da Criança e do Adolescente no Departamento de Fisioterapia da UDESC/CEFID.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1252, de 07/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 30037/2025:
Nome: GUILHERME TORRES VILARINO
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 03 horas/atividade
Especialidade: Aspectos Comportamentais do Movimento Humano - Com ênfase em Psicologia do Esporte e do Exercício no Departamento de Educação Física da UDESC/CEFID.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1255, de 07/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo

28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 28823/2025:
Nome: MARCIA BOELL
Classe: Adjunto
Período: 11/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Educação - Ensino - Aprendizagem (B) no Departamento de Pedagogia à Distância da UDESC/CEAD.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104359

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1249, de 07/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR ANDRE FERREIRA DE MOURA, matrícula 0360731-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 07/08/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 30023/2025.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104364

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1248, de 07/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR DEBORA CRISTINA BRANDT, matrícula 0302393-1-04,

ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CESFI, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Engenharia de Petróleo, FC-05, no período de 10/08/2025 a 09/08/2027, conforme processo UDESC 29704/2025. CLERILEI APARECIDA BIER REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104360

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1256, de 07/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR ROGERIO SIMOES, matrícula 0364837-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAVI, da Função de Confiança de Chefe de Departamento - Engenharia Civil, FC-05, a contar de 01/08/2025, conforme processo UDESC 26364/2025. CLERILEI APARECIDA BIER REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104367

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1250, de 07/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/2003, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 2683/2022, o período de Estágio Probatório da servidora VANESSA DE FREITAS CONCATTO SALLES, matrícula 0629401-4-01, nomeada por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, declarando-a estável a partir de 07/08/2024. Art. 2º Tornar sem efeito, desde sua edição, a Portaria 254/2025. CLERILEI APARECIDA BIER REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104365

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1253, de 07/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, JOANA MARIA DE MORAES COSTA, inscrição número 1569, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Pedagogo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 28295/2025. CLERILEI APARECIDA BIER REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104374

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD **RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 076/2025. Onde se lê: SGPE UDESC nº 16921/2025. Leia-se: SGPE UDESC 25512/2025. Florianópolis, 08 de agosto de 2025. Luciano Emilio Hack – Diretor Geral do CEAD/UDESC.**

Cod. Mat.: 1104290

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD **AVISO DE PAGAMENTO Nº 077/2025. Objeto:** Pagamento de bolsa e vale transporte para estágio não obrigatório para o estudante de graduação, referente ao período de 13/08 a 31/12/2025, conforme seleção feita por meio do Edital Simplificado para seleção de estagiários do Cead 2023/2024, prorrogado até julho/25. Recursos Convenio CAPES/UAB 940705/2023, vigente até 27/06/2028. **Valor total:** R\$ 5.882,77. **Fornecedor:** Lucas Patrocinio Barreto Alves. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 28054/2025. Florianópolis, 07 de agosto de 2025. Luciano Emilio Hack – Diretor Geral do CEAD/UDESC.**

Cod. Mat.: 1104295

ECONOMIAS MISTAS

CIASC – CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A

EXTRATO DE PORTARIAS.

PORTARIA – 2025/002 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 01/04/2025, **LEONARDO ANTONIO RAMOS** matrícula 2689-1, lotado na GPROS, para exercer a Função Gratificada Líder Técnico, nível 3. Florianópolis, 24 de Abril de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício

PORTARIA – 2025/004 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 01/05/2025, **JOSÉ ROSNEI DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula 0946-6, lotado no GABINETE, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete, nível 1. Florianópolis, 28 de Abril de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício.

PORTARIA – 2025/007 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 06/05/2025, **EMERSON ADRIANO MORAES CATARINA**, matrícula 2690-5, lotado na ATI, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Tecnologia e Inovação, nível 1. Florianópolis, 06 de Maio de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício.

PORTARIA – 2025/008 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 06/05/2025, **CRISTINA ORTHMANN DA SILVA**, matrícula 2626-3, lotada na APG, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Planejamento e Gestão, nível 1. Florianópolis, 06 de Maio de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício.

PORTARIA – 2025/010 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 01/05/2025, **GENILSON ORIVALDO ZUNINO**, matrícula 2663-8, lotado na GEDAT/COSIC, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Suporte Integrado ao Cliente, nível 2. Florianópolis, 13 de Maio de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício. *(Reeditada para fins de correção por erro material)*

PORTARIA – 2025/015 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 01/08/2025, **FÁBIO JOSÉ DO AMARAL**, matrícula 2401-5, lotado na Gerência de Produtos de Software, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Produtos de Software, nível 1. Florianópolis, 01 de Agosto de 2025. V **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/016 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 01/08/2025, **FÁBIO GREZELE**, matrícula 2475-9, lotado na GETII, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Tecnologia, Inovação e Infraestrutura, nível 1. Florianópolis, 01 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente;

PORTARIA – 2025/017 - DESIGNAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Designar, a partir de 01/08/2025, **GREICY CLAUDINO**, matrícula 2518-6, lotada na APG, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Planejamento e Gestão, nível 1. Florianópolis, 01 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente. Cod. Mat.: 1104331

EXTRATO DE PORTARIAS.

PORTARIA – 2025/003 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 01/04/2025, os efeitos da portaria 2024/035 que designou a partir de 01/03/2024, **AMILCAR FERNANDES COSTA DE ABREU**, matrícula 2516-0, lotado na GPROS, para exercer a Função Gratificada de Líder Técnico, nível 3. Florianópolis, 24 de Abril de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício *(Reeditada para fins de correção de erro material)*

PORTARIA – 2025/005 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 06/05/2025, os efeitos da portaria 2024/006 que designou em 15/04/2024, **FLÁVIO RENE BREA VICTORIA**, matrícula 2739-1, lotado na ATI, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Tecnologia e Inovação, nível 1. Florianópolis, 06 de Maio de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício.

PORTARIA – 2025/006 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 06/05/2025, os efeitos da portaria 2024/023 que designou em 15/07/2024, **EMERSON ADRIANO MORAES CATARINA**, matrícula 2690-5, lotado na APG, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Planejamento e Gestão, nível 1. Florianópolis, 06 de Maio de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício.

PORTARIA – 2025/009 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 01/05/2025, os efeitos da portaria 2021/021 que designou em 01/11/2021, **ÉVERTON PIMENTEL PACHECO**, matrícula 2624-7, lotado na GEDAT/COSIC, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Suporte Integrado ao Cliente, nível 2. Florianópolis, 13 de Maio de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício. *(Reeditada para fins de correção por erro material)*

PORTARIA – 2025/011 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 29/07/2025, os efeitos da portaria 2025/008 que designou a partir de 06/05/2025, **CRISTINA ORTHMANN DA SILVA**, matrícula 2626-3, lotada na APG, para exercer a Função Gratificada de Assessora de Planejamento e Gestão, nível 1. Florianópolis, 27 de Julho de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/012 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 01/08/2025, os efeitos da portaria 2024/013 que designou, a partir de 05/07/2024, **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 2454-6, lotado na GPROS, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Produtos de Software, nível 1. Florianópolis, 01 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/013 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 01/08/2025, os efeitos da portaria 2024/016 que designou a partir de 05/07/2024, **NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 2434-1, lotado na GETII, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Tecnologia, Inovação e Infraestrutura, nível 1. Florianópolis, 01 de Agosto de 2025. **Signatário** : Gustavo Madeira da Silveira – Presidente.

PORTARIA – 2025/014 - FAZER CESSAR

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 01/08/2025, os efeitos da portaria 2020/031, que designou a partir de 01/12/2020, **FÁBIO JOSÉ DO AMARAL**, matrícula 2401-5, lotado na Gerência de Produtos de Software, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Área de Soluções de Fazenda, nível 2. Florianópolis, 01 de Agosto de 2025. **Signatário:** Gustavo Madeira da Silveira – Presidente. Cod. Mat.: 1104325

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0101/2025 de 07/08/2025,
Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **NOMEAR Jefferson Rosa como Supervisor de Almoxarifado e Suprimentos, no período de 01/08 a 20/08/2025, durante as férias do titular Marcelo Curvelo da Silva**, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 1797/2025. São Francisco do Sul, 07 de

agosto de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e
Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.
Cod. Mat.: 1104329

CONCURSOS

PORTARIA nº 1062, de 08/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de

12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 032/2025/SES, nos cargos de Psicólogo e Médico, para atuar no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, na cidade de Lages, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-032-2025>

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104495

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

LICITAÇÕES
SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 076307/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0763/2024.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas
Vigência: 25/Março/2025 a 25/Março/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-
TRAÇÃO - SEA.
CNPJ: 82.951.351/0001-42.

SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.749.211/0001-15
Firma-se o presente termo de cancelamento para o item 99 da ARP 076307/2024, na forma da Lei.

Processo SEA 15757/2025
Cod. Mat.: 1104345

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 005202/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0052/2025.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e insumos para TI
Vigência: 14/maio/2025 a 13/maio/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINIS-
TRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

Empresa: DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO, inscrita no CNPJ/MF nº 37.478.920/0001-20
Firma-se o presente termo de cancelamento para os itens 07, 08, 51, 52 e 53 da ARP 005202/2025, na forma da Lei.
Processo SEA 12791/2025
Cod. Mat.: 1104351

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0607/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, conservação e reparação de 01 elevador da marca BOXTOP DO BRASIL para a Secretaria de Estado da Fazenda. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 00001187/2025. GGG: 2025AS011749.
E-Sfinge: EF2384A5C0E7F539F3FF937BE9F10050C6313A36
Cod. Mat.: 1104169

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0608/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliário e condicionadores de ar para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 22/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 22/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 22/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 90631/2025. GGG: 2025AS010730.
E-Sfinge: D1E7385FBC9593F4727A2339F9B499F917A9F5DD
Cod. Mat.: 1104170

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0610/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura

acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha para a Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00117379/2025. GGG: 2025AS009803.
E-Sfinge: 25C66B9D09E1F8AB716347611739F405A662E4F3
Cod. Mat.: 1104171

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0609/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte de passageiros , sendo estes alunos-atletas da rede de ensino, atletas, paratletas, comissão técnica, dirigentes, equipe de apoio, árbitros e integradores, para trajeto municipal, intermunicipal e interestadual em eventos desportivos e/ou para-desportivos realizados ou com apoio/ participação da Fundação Catarinense de Esporte. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FESPORTE 00001875/2025. GGG: 2025AS012120.
E-Sfinge: 0BA4616C87372603780DEF5660B33BB4D2A47609
Cod. Mat.: 1104172

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0612/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação dos serviços de reabilitação (Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia e Fisioterapia) para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 58642/2025. GGG: 2025AS009925.
E-Sfinge: 8E927837E650D3446C912C5539FC8EDEBB08491
Cod. Mat.: 1104173

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0479/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I Lote(s): XV, XXII - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.812,68, Lote(s): XXIV, XXV - CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 611.635,20, Lote(s): III - DLM HOSPITALAR EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 4.248,00, Lote(s): XXVI - FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 855.905,85, Lote(s): II - IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 26.520,00, Lote(s): XXVII - JFURTIM MATERIAL HOSPITALAR LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 285.301,95, Lote(s): XVIII, XIX - LIV SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.353,60, Lote(s): I - PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES ME, Valor Adjudicado: R\$ 1.440,00, Lote(s): X, XVI, VII - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 48.698,52. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.837.915,80. Processo SGP-e: SES 94059/2025.
Cod. Mat.: 1104238

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0479/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XXIII - Frustrado, Processo SGP-e: SES 94059/2025.
Cod. Mat.: 1104240

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0599/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preço para, futura e eventual, aquisição de transdutores para equipamentos de ultrassom das unidades hospitalares vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 07/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 20/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 20/08/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 20/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 99804/2024. GGG: 2025AS005408.
E-Sfinge: 1778E08EFF0ED98E8E1EBDB56F14C4E356648B1D
Cod. Mat.: 1104300

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0504/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 17 - Frustrado, Item(ns): 12, 13 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 165.798,00, Item(ns): 15, 16 - COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 78.000,00, Item(ns): 3, 4, 5 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 3.017.486,50, Item(ns): 14 - TECNO-BLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 61.990,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.323.274,50. Processo SGP-e: SEA 00002064/2025.
Cod. Mat.: 1104305

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0335/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 20, 21, 22, 23 - Frustrado, Item(ns): 27 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 33.359,04. Valor Total Adjudicado: R\$ 33.359,04. Processo SGP-e: SES 46246/2025.
Cod. Mat.: 1104412

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0465/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de coletes operacionais para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME , Valor Adjudicado: R\$ 794.970,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 794.970,00. Processo SGP-e: SDC 00000747/2025.
Cod. Mat.: 1104622

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da Publicação da Ata de Registro de Preços 305/2025 LOTE 21 SEA 14612/2025, publicada em 07.08.2025, DOE 22571, página 140. **ONDE SE LÊ:** MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/MF 11.242.630/0001-99
LEIA-SE: ECOSERVAMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF 13.217.409/0001-06
Cod. Mat.: 1104186

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO – PÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP 164/2024
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após análise das amostras e Chamada da terceira colocada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas das Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Criciúma, Tubarão, Laguna e Braço do Norte. Declara VENCEDORAS as Cooperativas: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE NOVA VENEZA-COOFANOV Valor Total R\$ 45.671,91 para os itens: 4 e 9. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHINHA-COONAFOR Valor Total R\$ 478.053,45 para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL EMPREENDEDORA SUL CATARINENSE-COOPERAGROSUL

Valor Total R\$ 1.038.915,78 para os itens 11, 11; 26, 32, 33, 36, 40 COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO-COOPERCONTESTADO Valor Total R\$ 559.045,50 para o item: 8; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO RIO CAPIVARI-COOPERRICA Valor Total R\$ 534.588,58 para os itens: 3, 5, 7, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 35, 38, 40. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO TERRITÓRIO SERRAMAR-COOPERSERRAMAR Valor Total R\$ 1.731.215,36 para os itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28,29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40. COOPERATIVA DE AGRICULTORES RURAIS DO VALE DO ARARANGUÁ-COOPERVELE Valor Total R\$ 26.179,98 para os itens: 14, 19, 28, 34, 39. COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA NOVA VIDA Valor Total R\$ 207.285,16 para os itens: 9, 20, 31, 33, 36. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ-COOPERFAVI Valor Total R\$ 138.008,00 para o item 31. Valor Total Final da Chamada Pública é de R\$ 4.758.963,72. Da publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina saem intimadas as interessadas para eventual interposição de recurso no prazo máximo de três dias úteis Sgpe SED 151892/2024 Florianópolis, de agosto de 2025.

Comissão Permanente de Licitação/SED. Cod. Mat.: 1104297

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 305/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água(Cisternas e Caixas D'água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura, objetivando o Registro de Preços LOTE 33
Vigência: 11/agosto/2025 a 10/agosto/2026.
Empresa: ECOFOSSA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/MF 04.444.388/0001-70.
LOTE 33
ITEM 161 - Quantidade: 300 /m. Valor Unit. R\$ 3,50
ITEM 162 - Quantidade: 42 /por serviço. Valor Unit. R\$ 100,00
ITEM 163 - Quantidade: 48 /por serviço. Valor Unit. R\$ 100,52
ITEM 164 - Quantidade: 36 /m³. Valor Unit. R\$ 100,00
ITEM 165 - Quantidade: 435 /m³. Valor Unit. R\$ 95,00
Processo SGP-e: SEA 14612/2025
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 1104210

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0059/2025/PROFISCO II SC. Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de desenvolvimento, de manutenção e de sustentação de software com práticas ágeis para o sistema de administração tributária – sat, atrelados à entrega de produtos, de acordo com especificações e padrões de desempenho e qualidade pré-definidos, com estimativa máxima de 154 ou 176 horas mensais por lote contratado - a depender do perfil. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:30 horas do dia 27/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:30 horas do dia 27/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 27/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail ccprofisco@sef.sc.gov.br. Florianópolis, 11 de agosto de 2025. Processo SGP-e: SEF 13286/2024. GGG: 2024AS019705.
Cod. Mat.: 1104608

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0022/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0022/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em projetos de arquitetura e engenharia para elaborar os projetos básicos e executivos de arquitetura e complementares de reforma e ampliação de 4 escolas da Secretaria de Estado da Educação – 4 lotes. **Empresa vencedora - Lote 01:** Gvplan Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$201.871,10. **Empresa vencedora - Lote 02:** Recôncavo Engenharia e Arquitetura Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 275.020,46. **Empresa vencedora - Lote 03:** Estel Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado** R\$ 359.845,11. **Empresa vencedora – Lote 04:** Svaizer & Gutierrez Engenharia Ltda- EPP. **Valor total adjudicado:** R\$ 373.539,40. Florianópolis-SC, 08 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO000200
Cod. Mat.: 1104399

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0108/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0108/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em execução de obras para construção de unidades habitacionais de interesse social do Programa Casa Catarina vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família/SAS – 16 Lotes. **Empresa vencedora - Lote 01:** Fab Mix Concretos Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$13.765.172,80. **Empresa vencedora – Lote 02:** JNR Construtora e Incorporadora Ltda EPP. **Valor total adjudicado:** R\$ 15.000.000,00. **Empresa vencedora - Lote 03:** Fab Mix Concretos Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 12.388.655,52. **Empresa vencedora – Lote 04:** Fab Mix Concretos Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.765.172,80. **Empresa vencedora – Lote 05:** Fab Mix Concretos Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.765.172,80. **Empresa vencedora – Lote 06:** Fab Mix Concretos Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.765.172,80. **Empresa vencedora – Lote 07:** Fab Mix Concretos Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 15.141.690,08. **Empresa vencedora – Lote 08:** Fab Mix Concretos Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.765.172,80. **Empresa vencedora – Lote 09:** Fab Mix Concretos Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$13.765.172,80. **Empresa vencedora – Lote 10:** Fab Mix Concretos Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.795.172,80. **Empresa vencedora – Lote 11:** RSM Materiais Serviços e Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.628.501,40. **Empresa vencedora – Lote 12:** RSM Materiais Serviços e Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.628.501,40. **Empresa vencedora – Lote 13:** RSM Materiais Serviços e Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.628.501,40. **Empresa vencedora – Lote 14:** RSM Materiais Serviços e Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 13.628.501,40. **Empresa vencedora – Lote 15:** RSM Materiais Serviços e Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 16.354.201,68. **Empresa vencedora – Lote 16:** RSM Materiais Serviços e Construções Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 12.265.651,26. Florianópolis-SC, 08 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO004114
Cod. Mat.: 1104456

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI
ERRATA ao Extrato de Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 061/2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 22562 de 25.07.2025 - SEXTA-FEIRA página 24, para que passe a constar o quantitativo a ser adquirido de cada item, como também a seguinte retificação: **onde se lê MERIGUI, leia-se MERIGHI. QUANTITATIVOS:** Item 01: 20 bombonas. Item 02: 62 bombonas. Item 03: 20 bombonas. Item 04: 18 unidades. Item 05: FRACASSOU. Item 06: 30 galões. Item 07: 40 galões. Item 08: 20 bombonas. Item 09: 30 galões. Item 10: 30 galões. Total geral: R\$ 84.083,70 (oitenta e quatro mil e oitenta e três reais e setenta centavos).
Pela contratante: Guimorvan Boita Superintendente Regional Oeste
Processo SGP-e SAP 09826/2025
Cod. Mat.: 1104433

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0209/2025. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de Caçador. Especificações completas do objeto constam no SGPE SAP 123049/2024, páginas 78 e 79 do Termo de Referência. Lote(s): I - UNIDAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.499,65, Lote(s): II - TREVO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 7.726,06, Lote(s): III - SELEME MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.909,05. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.134,76. Processo SGP-e: SAP 00123049/2024.
Cod. Mat.: 1104253

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0173/2025. Objeto: Dispensa de Licitação nº 173/SEJURI/2025 - Curso Gerenciamento de crise, técnicas e táticas de negociação Capacitação para os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, carga horária mínima 32 horas, modalidade presencial. Item: 1 - Fundação Escola de Governo – ENA, Valor Adjudicado: R\$ 29.711,43. Valor Total Adjudicado: R\$ 29.711,43. Processo SGP-e: SAP 00036439/2025.
Cod. Mat.: 1104313

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 547/2025.** Processo SES 18507/2024/2025. **Aprovação GGG: 2025AS013250. Objeto: Aquisição de aquecedores de água quente (boilers), incluso a prestação de serviço**

de desinstalação dos aquecedores antigos e a instalação dos aquecedores novos para a Maternidade Darcy Vargas (MDV). Natureza da despesa: **33.90.39.25** – Serv. Instal. Máquinas, Equip. e Afins. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 294/2025.** Natureza da despesa: **44.90.52.34** – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diverso. **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 293/2025. Fornecedor: BIOENGE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.570.689/0001-37. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 135.432,00.**
Cod. Mat.: 1104224

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0147/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para reforma e regularização do imóvel do 2º Grupo de Polícia Militar Rodoviária – Posto 20 de Concórdia. Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 12/08/2025. Fim do envio de propostas: às 13:30 horas do dia 27/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 27/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00029893/2025. GGG: 2025AS010019.
E-Sfinge: C12A3033EBFEB7DDD95E61481A34662CD95A0339
Cod. Mat.: 1104409

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0116/2025. Objeto: Aquisição de 07 Smart TV 85" 4K e 07 Suportes Fixo Universal compatível com TV de 85" para a Escola Superior de Formação de Oficiais da PMSC. - declarado REVOGADO. Processo SGP-e: PMSC 00013724/2025.
Cod. Mat.: 1104411

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA-PCI/SC
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 020/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024/PCSC
Contratante: POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA. **Aderente:** POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA/FUNDO DE MELHORIA DA PERÍCIA OFICIAL. **Objeto:** aquisição de leitores biométricos para a identificação civil da Polícia Científica de Santa Catarina. **Vigência:** O prazo de vigência deste termo coincidirá com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160099 - Subação: 015018 - Fonte: 1.753.111.098 - Natureza da Despesa: 44.90.52.35 **Fiscal:** Aline Borges Teixeira **Suplente:** Alvaro Augusto Mesquita Hamel **SGP-e: PCI 6761/2025.**
Cod. Mat.: 1104415

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 00107468/2025
Objeto: Aquisição de apólice de seguro veicular para 03 (três) veículos oficiais integrantes da frota do DETRAN/SC
Fornecedor: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor do Contrato: R\$ 4.497,00(quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.39.69; Fonte: 1.753.111.359
e-Sfinge: **9B048072B6F9EA3AC45A019E52B32CBD8FCEE25B**
Data de Assinatura: 06/08/2025.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente
Cod. Mat.: 1104183

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025/DETRAN/ GELIC
Processo: DETRAN 00091271/2025
Objeto: Contratação de serviço de licenciamento na modalidade de assinatura anual do software Trello Premium
Fornecedor: Pratika Soluções LTDA
Valor do Contrato: R\$ 26.067,00 (vinte e seis mil e sessenta e sete reais)
Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.40.11; Fonte: 2.703.228.000
e-Sfinge: **A5EC302B0D4D99ECCC23DF1EAD4AAB0A68A3B129**
Data de Assinatura: 08/08/2025.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente
Cod. Mat.: 1104452

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0461/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (doutora) Márcia Melo Bortolato para realização de consultoria sobre produção de materiais audiovisuais para as salas virtuais de disciplinas da BIO de 21/08 a 13/10, 35 horas e de 14/10 a 06/12, 35 horas no Cead/udesc e no formato online, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Prapeg 01/2024 do Projeto de Ensino “Produção de Materiais Audiovisuais para as Salas Virtuais de disciplinas da BIO”. Item(ns): 1 - Márcia Melo Bertolato, Valor Adjudicado: R\$ 14.978,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.978,60. Processo SGP-e: UDESC 00027344/2025

Cod. Mat.: 1104315

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0144/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Graduada Giovanna Kluppel Strobel pela Palestra "Psicoeducação nas Altas Habilidades/Superdotação" a ocorrer no dia 14/08/2025, em Florianópolis/SC. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED. Item(ns): 1 - Giovanna Kluppel Strobel, Valor Adjudicado: R\$ 855,91. Valor Total Adjudicado: R\$ 855,91. Processo SGP-e: UDESC 00028672/2025.

Cod. Mat.: 1104337

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0552/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore a professora Juliana de Godoy para ministrar curso sobre a implantação da metodologia BIM para os professores do Curso de Arquitetura do CERES, a ser realizado entre agosto e dezembro de 2025, totalizando 45 horas de curso. Item(ns): 1 - Juliana de Godoy, Valor Adjudicado: R\$ 10.592,10. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.592,10. Processo SGP-e: UDESC 00027482/2025.

Cod. Mat.: 1104168

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0779/2025. Objeto: Contratação de profissional para prestar 38hs de consultoria técnica especializada em organização e planejamento de evento: Seminário de Pedagogias e Poéticas Cenográficas. Florianópolis de 17 até 27/08/25. Público do Seminário: acadêmicos do CEART e outras instituições. Programa de Extensão LUZ–Lab. Universitário de Tec. Cenográfica (PAEX). Item(ns): 1 - Marcos Roberto Klann , Valor Adjudicado: R\$ 8.130,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.130,00. Processo SGP-e: UDESC 00026785/2025

Cod. Mat.: 1104200

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0677/2025. Objeto: Aquisição de material esportivo, fisioterapia e academia para toda a UDESC, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): III, V, VI, VII, X, XII, XIII, XV, XVII, XIX, L, LXXI, LXXIV, LXXV, LXXVI, LXXVII, LXXXI, LXXXVII, XCIII, CVI - Deserto, Lote(s): I, XVI, LX, XC, XCIV, XCVII - Frustrado, Lote(s): XIV - Revogado, Lote(s): II, VIII, XI - MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 8.120,09, Lote(s): IV - TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP , Valor Adjudicado: R\$ 1.911,82, Lote(s): IX - MIXMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 349,50, Lote(s): XVIII - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.149,74, Lote(s): XX, XXI, XXII, XXIII, XXVI, XXVIII, XLVII, XLVIII, LII, LVII, LXII, LXIII, LXXX - HENRIQUE DE SOUZA MOURA 10810453614, Valor Adjudicado: R\$ 87.539,35, Lote(s): XXIV, XXV, XXVII, XXXI, LV, LVI, LIX, LXI, LXVI, LXVII, LXIX, LXX, LXXXII, LXXXIII, LXXXV, LXXXVI, XCII, CI, CIV - TREVENZA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 48.343,45, Lote(s): XXIX - YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA ME , Valor Adjudicado: R\$ 106.688,28, Lote(s): XXX, XXXIX, XLV, XLIX, LXVIII, LXXVIII, LXXXIV, CII, CIII - TECBOL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 59.726,52, Lote(s): XXXII, XXXVII, XXXVIII - 55797870 VINICIUS MOREIRA DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 193.741,88, Lote(s): XXXIII, XXXV, XXXVI, XLIV, LIII, LIV, LXIV, LXV, LXXIX, LXXXIX, XCVI - MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 229.860,54, Lote(s): XXXIV - RACINE COMERCIAL LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 90.323,95, Lote(s): XL, XLI, XLII, XLIII, XLVI, LI, LVIII, LXXII, XCI - GRUPO XWC XWC ATACADISTA SERVICOS E TRANSPORTES, Valor Adjudicado:

R\$ 52.993,58, Lote(s): LXXIII, XCV - DOUGLAS CORDEIRO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 20.103,90, Lote(s): LXXXVIII - NEW FITNESS COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 81.799,92, Lote(s): XCVIII, XCIX, C, CV - LCA REDES, Valor Adjudicado: R\$ 17.299,96. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.005.952,48. Processo SGP-e: UDESC 00010981/2025.

Cod. Mat.: 1104214

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0780/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar Palestra de abertura do XV Colóquio sobre o ensino de artes e 10h/a de Oficina "Portfólio de Artista". No Museu da Escola Catarinense de 01 a 03/09/25. Público: artistas, educadores, estudantes de artes e interessados. Programa Permanente de Extensão Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores -LIFE (PAEX). Item(ns): 1 - MONIQUE CAVALCANTI DE SOUZA, Valor Adjudicado: R\$ 2.139,81. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.139,81. Processo SGP-e: UDESC 00026401/2025

Cod. Mat.: 1104242

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1087/2025. Objeto: Contratação da Associação de Profissionais e Patrocinadores da Cultura para a apresentação do Coral HansaHoehe no evento Park UDESC que acontecerá em 24 de agosto de 2025. Apresentação musical intitulada “Vozes & Encantos ao Entardecer”, como parte da programação do evento Park UDESC 2025, promovido pela UDESC Alto Vale. Item: 1 - Associação de Profissionais e Patrocinadores da Cultura, Valor Adjudicado: R\$ 4.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00028517/2025.

Cod. Mat.: 1104280

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0778/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 32h/a oficina de Biodanza de 14/08/25 a 11/12/25 no Centro Cultural Casa Vermelha. Para pessoas adultas da comunidade externa, especialmente mulheres 40+. "Projeto de Cultura CURA! Teatro, autodescoberta e cuidado de si" (PRO-CULT). Item(ns): 1 - Vitória Bortolon Taiarol, Valor Adjudicado: R\$ 4.108,48. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.108,48. Processo SGP-e: UDESC 00025693/2025

Cod. Mat.: 1104310

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0462/2025. Objeto: Contratação do profissional externo (mestre) Bruno Ramos para ministrar o Curso Tradução-atuação em libras: performance de poesias". Módulo 1 de 22 a 25/08 e módulo 2 de 28/11 a 01/12 em Canelinha/SC, carga horaria total de 32 hoas. Valores previstos na Resolução 052/2024 - CAP. Recursos Emenda Dep. Marquito Nº 2301/2025 – Cead Profª Natália. Item(ns): 1 - Bruno Ramos, Valor Adjudicado: R\$ 7.532,16. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.532,16. Processo SGP-e: UDESC 00029596/2025.

Cod. Mat.: 1104347

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1051/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore ao Dr. Daniel Fauth Washington do Carmo Martins para ministrar a palestra “Assédios e Violências no Trabalho no Ambiente Universitário: Reconhecer, Acolher e Enfrentar”, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2025 em Florianópolis/SC para servidores da UDESC. Item(ns): 1 - Daniel Fauth Washington do Carmo Martins, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00028752/2025.

Cod. Mat.: 1104384

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0718/2025. Objeto: Locação de um stand para divulgação das ações de melhoramento de cultivos de morangueiro da UDESC, na Expo Morango Senador Amaral/MG, entre 14 e 16 de agosto de 2024. Item(ns): 1 - Danilo Tiago Amorim Aleixo, Valor Adjudicado: R\$ 3.960,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.960,00. Processo SGP-e: UDESC 00029199/2025.

Cod. Mat.: 1104455

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A BADESC

RESULTADO DO PROCESSO 024/25 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/25

OBJETO: Aquisição de mochila para ser distribuída marcando a celebração dos 50 anos do Badesc e o novo logotipo.
RESULTADO: Kopu Brindes Ltda.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1104286

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BADESC
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 020/2025. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais de análise de projeto(s) de engenharia e vistoria técnica de obra(s) pública(s) de engenharia, em todos os municípios do Estado de Santa Catarina. Envio da documentação: a partir de 11/08/2025 até o dia 29/08/2025 às 23h59min. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.badesc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gerad@badesc.gov.br e colic@badesc.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Almirante Alvim, nº 491, CEP 88015-380, Bairro Centro, Florianópolis/SC.

Cod. Mat.: 1104304

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 117/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADORES INFLÁVEIS MULTIDIMENSIONAIS. Abertura das Propostas dia 22/08/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 22/08/2025 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 63CECEA9800776AB53669700F6EEF35B63C45C5E

Cod. Mat.: 1104318

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 108/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO, PLANTIO E MONITORAMENTO DE MUDAS DE EXEMPLARES NATIVOS DA MATA ATLÂNTICA, EM ÁREA RURAL DE CHAPECÓ. Abertura das Propostas dia 02/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 02/09/2025 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F47275BB0A8EF5D0F17E0FB3A344D42DAF990E07

Cod. Mat.: 1104320

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 127/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA OS MUNICÍPIOS DA AGÊNCIA REGIONAL VALE DO ITAJAÍ - AGVI. Abertura das Propostas dia 02/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 02/09/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 0677AFD0B5C-1C08023F967752440E04EF39A5165

Cod. Mat.: 1104321

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 123/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO (VRP) AUTO-OPERADA PARA DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO À JUSANTE. Abertura das Propostas prorrogado dia 22/08/2025 às 13h30m e Sessão de Disputa dia 22/08/2025 às 14h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. F35A3ACE6B4664099CB-8D8AE1279BF1796A7137E

Cod. Mat.: 1104382

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00604. Objeto: Aquisição de cabos de aço zincado. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br –link fornecedores". Dúvidas: dvlt@celesc.com.br. **Código de registro TCE/SC:** 486654BD55F3E8616C1937D2F1B597EBD3EFAC41

Cod. Mat.: 1104387

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado parcial do Credenciamento nº 0021/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação de dados, visando interligar os diversos órgãos públicos clientes do CIASC em Santa Catarina aos Data Centers do CIASC

em Florianópolis ou diretamente à Internet. Os serviços incluem a implantação, configuração, operação e manutenção de uma infraestrutura de rede robusta e segura, contemplando o fornecimento de conectividade dos modelos VPNs MPLS, IP dedicado, banda larga e videomonitoramento, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital. Credenciamento homologado: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Processo: CIASC 0000785/2025; Processo vinculado: CIASC 0001574/2024.
Cod. Mat.: 1104451

CIDASC
Edital nº 0022/2025 – Pregão Eletrônico nº 1076216 – Objeto: 02 servidores para a modernização da infraestrutura da Cidasc e 25 telefones IP para atender à crescente demanda da Cidasc, garantindo a expansão e eficiência das comunicações. Abertura das Propostas: 21 de agosto de 2025 às 10:00 horas. Local para obtenção do edital: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Florianópolis, SC, 11 de agosto de 2025. Celles Regina de Matos – Presidente. Aprovação do GGG: Deliberação nº 9449/2025.
Cod. Mat.: 1103810

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC. **Retificação de Minuta de Resultado.** Retifica-se o resultado do **edital 0069/2025**, publicado no DOE nº 22571 na data de 07/08/2025, **onde se lê:** “Vencedor: **KM JUNIOR LTDA**. Lote: 01 R\$ 242.000,00”; **leia-se:** “Vencedor: **KM JUNIOR LTDA**. Lote: 01 R\$ 241.996,89”. SGP-e 6668/2025. Florianópolis, 08 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1104142

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0040/2025 - Menor preço global – lote único. SGPE PSFS Nº 1099/2025
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1076369
A **SCPAr Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FONECIMENTO DE NOTEBOOK. DATA E LOCAL: A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br, Licitação Eletrônica nº 1076369. As propostas poderão ser cadastradas a partir das 09:00h do dia 12/08/2025; A abertura das propostas ocorrerá a partir de 09:00h do dia 22/08/2025; A sessão pública de disputa de preços terá início às 10:00h do dia 22/08/2025. O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente: **CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC:** D4E8B8CE3D2945DA0F3E16E2CEE8046DC6F4342E
Cod. Mat.: 1104453

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda.
Origem: PE 249/2024 – Processo: SEA 16447/2024.
Objetos: Item I – Clipes metálicos niquelados – tamanho 1/0, caixa com 100 unidades – Marca: Pupylex; Item II – Clipes metálicos niquelados – tamanho 3/0, caixa com 50 unidades – Marca: Pupylex; Item III – Clipes metálicos niquelados – tamanho 6/0, caixa com 50 unidades – Marca: Pupylex.
Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FPS).
Contratada: Timo Paper Suprimentos para Escritório Ltda.
Quantidade: Item I: 120 (cento e vinte) caixas; Item II: 120 (cento e vinte) caixas; Item III: 100 (cem) caixas.
Valor Unitário: Item I: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); Item II: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); Item III: R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos).
Valor da Compra: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).
Valor total da aquisição: R\$ 1.023,70 (um mil vinte e três reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.16 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000.
Assinatura: 30/07/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Natália Lobard Velicev.
Cod. Mat.: 1104164

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Roger Andre Braun Me – CNPJ: 29.253.577/0001-97. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP nº 003/2025-COREN/SC, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 90003/2025-COREN, que têm

por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais gráficos – serviço de produção de impressão de crachá para evento. **VALOR:** R\$ 1.561,00 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais). **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela Contratante e Roger Andre Braun, pela Contratada. **SAS 2393/2025.**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 06/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Lua Tur Turismo Ltda. – CNPJ: 04.047.851/0001-40. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP nº 002/2025-COREN/SC, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2025-COREN, que têm por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e transporte. **VALOR:** R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais). **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela Contratante e Leonardo Odi Lopes, pela Contratada. **SAS 2396/2025.**
Cod. Mat.: 1104177

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Roger Andre Braun Me – CNPJ: 29.253.577/0001-97. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Materiais Gráficos, de acordo com as especificações e condições descritas no Pregão Eletrônico nº 90003/2025-COREN, na Ata de Registro de Preços nº 003/2025-COREN, no Termo de Adesão nº 05/2025-SAS, na proposta da contratada e documentos constantes no processo supracitado, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento **DO PREÇO:** R\$ 1.561,00 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela Contratante e Roger Andre Braun, pela Contratada. **SAS 2393/2025.**
Cod. Mat.: 1104597

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 344/2025 CONCORRÊNCIA Nº 25/2025 - SED 27237/2025 SIGEF 2025AS013240.
Contratada: FGK CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Construção de Muro de Contenção da Unidade Escolar Lote 01- EEB Higino João PIO, localizada em Balneário Camboriú/SC. Valor do Contrato: R\$ 184.985,95. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será de 270 dias, contados a partir da publicação do Contrato. Assinado em 07/08/2025 por Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Luis Fernando Franke pela Empresa.
Cod. Mat.: 1104232

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato 343/2025 CONCORRÊNCIA Nº 16/2025 - SED 144362/2024 SIGEF 2025AS013043.
Contratada: SC SPADA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: ELABORAR OS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO NOVA DA EEIB LAKLANO, LOCALIZADO NA ALDEIA PALMEIRINHA, TERRA INDÍGENA LAKLANO, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX/SC. Valor do Contrato: R\$ 216.956,20. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: será de 270 dias, contados a partir da publicação do Contrato. Assinado em 06/08/2025 por Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Sabrina Caroline Spada pela Empresa.
Cod. Mat.: 1104255

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 395/2025 SIGEF 2025AS013409 PE 343/2024 - SED 151549/2025
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: Reunião de trabalho servidores do Órgão Central. PERÍODO: 08 de agosto de 2025. LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório da Secretaria de Estado da Educação DIRETORIA PROPONENTE: GABS NÚMERO PARTICIPANTE: 40. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 16.000,00. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 122/4840. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 08/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.
Cod. Mat.: 1104380

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2021 RDC 65/2020/SIESIE 00025613/2025 SIGEF 2025AS013112
CONTRATADA: CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 219/2021, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços, com início da prorroga-

ção do prazo em 18/08/2025 e término em 15/11/2025, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 17/09/2025 e se encerrando 30 (trinta) dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 15/12/2025 Assinado em 06/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Betina conte Cornetet Fittipaldi pela Empresa.
Cod. Mat.: 1104228

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022 CC 182/2021 SIE 00024930/2025 SIGEF 2025AS013068
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 67/2022, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 02/08/2025 e término em 29/11/2025, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 30/10/2025 e término em 26/02/2026 Assinado em 07/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.
Cod. Mat.: 1104241

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2023 – PE 579/2022 –SED 153111/2025 SIGEF 2025AS013380
CONTRATADA: DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº204/2023 – alterando a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, iniciando a prorrogação do acréscimo de 12 meses, com início em 08/08/2025 e término em 08/08/2026. Assinado em 08/08/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Carla Fontes Philippi pela Empresa.
Cod. Mat.: 1104388

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0322/2024
Objeto: Aquisição de materiais de utensílios para expediente e limpeza.
Contratada: GOEDERT LTDA
2025AF000005 - GGG: 2025AS013142
Item 002 – Quant. 500 – Valor R\$ 2,00
Item 003 – Quant. 50 – Valor R\$ 15,50
Item 004 – Quant. 100 – Valor R\$ 14,00
Assinatura: 8 de agosto de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22; 33.90.30.24 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Douglas de Moraes
SAP 90618/2025
Cod. Mat.: 1104284

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 249/2024
Objeto: aquisição de materiais de escritório e expediente
Contratada: JM PAPELARIA LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS013067
Item 001 – Quant. 5.000 – Valor R\$ 0,40
Item 002 – Quant. 2.500 – Valor R\$ 0,40
Item 003 – Quant. 1.500 – Valor R\$ 0,40
Item 004 – Quant. 5.000 – Valor R\$ 6,88
Assinatura: 8 de agosto de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.16 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: JULIANO MEINSCHIEIN
SAP 90941/2025
Cod. Mat.: 1104385

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024
Contratada: **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**
Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2024
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato da Ata de Registro de Preço nº 050/2024 de 24 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026. Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30 / Fonte 1.500.100.000, 1.753.111.037. Assinatura: 22 de julho de 2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Vania Szymanski
SAP 25153/2025
Aprovação GGG 2025AS012018
Cod. Mat.: 1104097

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025-SEJURI
Contratada: **LUCENA DO NASCIMENTO ME**
Origem: Pregão Eletrônico nº 0093/2025-SEA.
Objeto: acréscimo do Contrato n. 033/2025-SEJURI correspondente ao percentual de 24,5%.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.17 e 33.90.39.25 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 1º de agosto de 2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pelo Contratado: Lucena do Nascimento
SAP 65111/2025
GGG 2025AS012874

Cod. Mat.: 1104361

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 005/SDC/2025. Origem PE Nº 0307/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Coffee Break para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$780,00. Data de assinatura: 09/08/2025 - Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 3316/2025. Aprovação GGG 2025AS013413.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 006/SDC/2025. Origem PE Nº 0307/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Coffee Break para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$4.836,00. Data de assinatura: 09/08/2025 - Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 3324/2025. Aprovação GGG 2025AS013416.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 004/SDC/2025. Origem PE Nº 0307/2025.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Coffee Break para atender as demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$6.240,00. Data de assinatura: 09/08/2025 - Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e SDC - 3320/2025. Aprovação GGG 2025AS013420.

Cod. Mat.: 1104520

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1457/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10655/2025 - Processo SES 56190/2025 – Pregão Eletrônico: 393/2025.
Empresa: Depothaus Comércio Ltda.
CNPJ: 54.431.559/0001-03.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição (fórmulas), fonoaudiologia e materiais descartáveis para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 79.008,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104260

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1459/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10655/2025 - Processo SES 56190/2025 – Pregão Eletrônico: 393/2025.
Empresa: Nutrir Nutrição Enteral e Suplementação Ltda.
CNPJ: 21.777.970/0001-78.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição (fórmulas), fonoaudiologia e materiais descartáveis para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 44.226,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104261

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1697/2025** – Processo SES 105824/2025 – Pregão Eletrônico: 463/2025.
Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
CNPJ: 49.324.221/0016-90.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 107.895,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104262

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1700/2025** – Processo SES 105824/2025 – Pregão Eletrônico: 463/2025.
Empresa: Inovamed Hospitalar Ltda.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 34.440,18.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1104264

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1678/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12624/2025 – PSES 14125/2024 Pregão Eletrônico nº 776/2024.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de Acessórios de equipamentos hospitalares para HGMTR, HGCR, HNR, HRHDS, ICSC.
Valor total: R\$ 79.088,97.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104267

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1682/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12624/2025 – PSES 14125/2024 Pregão Eletrônico nº 776/2024.
Empresa: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.207.441/0001-45.
Objeto: Aquisição de Acessórios de equipamentos hospitalares para HDWC, HGCR, HNR, ICSC.
Valor total: R\$ 14.455,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104269

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1683/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12624/2025 – PSES 14125/2024 Pregão Eletrônico nº 776/2024.
Empresa: RTS RIO S.A.
CNPJ: 04.050.750/0001-29.
Objeto: Aquisição de Acessórios de equipamentos hospitalares para HDWC, HGMTR, HGCR, HNR, HRHDS, ICSC.
Valor total: R\$ 358.812,59.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104270

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1655/2025 – Processo administrativo parcial SEA 12600/2025 – PSES 76580/2025 Pregão Eletrônico nº 394/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER e GEJUD.
Valor total: R\$ 96.007,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104348

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1246/2025 – Processo SES 301702/2024 – Pregão Eletrônico nº 269/2025.
Empresa: Alcon Brasil Cuidados a Saúde Ltda.
CNPJ: 32.929.819/0007-10.
Objeto: Aquisição de Lentes Intraocular flexível para HGCR e HRSJ.
Valor total: R\$ 57.200,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104368

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1570/2025 – Processo SES 22619/2025 – Homologação Parcial SEA n.º 12333/2025 – Pregão Eletrônico nº 333/2025.
Empresa: Odontomed Canaã Ltda.
CNPJ: 07.947.536/0001-68.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 648,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104369

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1660/2025 – Processo SES 56730/2025 – Pregão Eletrônico nº 362/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 6.226,08.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104372

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1661/2025 – Processo SES 56730/2025 – Pregão Eletrônico nº 362/2025.
Empresa: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 315.027,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1104373

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 413/2025 – Processo SES 308104/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 375/2025, vinculado ao Edital SES 058/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia), para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 35.256,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 30 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria de Estado da Saúde, e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa, pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013010.

Cod. Mat.: 1103447

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414/2025 – Processo SES 308104/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 375/2025, vinculado ao Edital SES 058/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: NEAR NUCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIACAO E REABILITACAO LTDA CNPJ nº 30.865.762/0001-11.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Fisioterapia pelo método Bobath e Fisioterapia pelo método Pediasuit – intensivo e manutenção), para atendimento de demandas judiciais
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 111.146,56.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 30 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria de Estado da Saúde, e Helena Luciani Betiatto, pela empresa NEAR NUCLEO ESPECIALIZADO DE AVALIACAO E REABILITACAO LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013016.

Cod. Mat.: 1103448

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 415/2025 – Processo SES 308104/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 375/2025, vinculado ao Edital SES 058/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: AMPARI MED LTDA CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação(Terapia Ocupacional pelo método Bobath), para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 51.480,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 30 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria de Estado da Saúde, e William Matheus Landvoigt Stertz, pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013017.

Cod. Mat.: 1103450

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 416/2025 – Processo SES 308104/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 375/2025, vinculado ao Edital SES 058/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fonoaudiologia neurofuncional), para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 32.032,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 30 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria de Estado da Saúde, e Joanna Callado, pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013018.

Cod. Mat.: 1103455

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 417/2025 – Processo SES 308104/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 375/2025, vinculado ao Edital SES 058/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA JOELLE CAMILE LUIZ CNPJ nº 41.356.480/0001-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fisioterapia pelo método Bobath e Fisioterapia ocular (com estimulação visual)), para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 309.764,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 30 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos, pela Secretaria de Estado da Saúde, e Alex da Silva de Luca, pela empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA JOELLE CAMILE LUIZ.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013020.

Cod. Mat.: 1103457

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 446/2025 – Processo SES 127232/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 550/2024, vinculado ao edital SES 993/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: ECOMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 39.705.590/0001-93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de serviços de Atenção Domiciliar – HOME CARE, para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 349.998,50.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é o período entre a data da publicação até 730 dias, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 1º de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Douglas Metelski pela empresa ECOMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013163.

Cod. Mat.: 1103477

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 447/2025 – Processo SES 52123/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 411/2025, vinculado ao edital SES 302/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA, CNPJ nº 06.154.035/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de internação psiquiátrica em residencial terapêutico, para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 189.800,00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 05 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Mariane Thais da Silva Luiz pela empresa VIVENCIAL LÍDIA ROSA LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013198.

Cod. Mat.: 1103483

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 450/2025 – Processo SES 5630/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 413/2025, vinculado ao Edital SES 249/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Equilíbrio Centro Terapêutico Multidisciplinar Ltda, CNPJ nº 43.565.057/0001-40.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação, (fisioterapia domiciliar) para atendimento de demandas judiciais
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 28.075,84
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 30 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria de Estado da Saúde, e Ane Caroline Leal, pela empresa Equilíbrio Centro Terapêutico Multidisciplinar Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS012995

Cod. Mat.: 1103651

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 451/2025 – Processo SES 5630/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 413/2025, vinculado ao Edital SES 249/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de serviços de reabilitação, (Fonoaudiologia domiciliar) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 69.888,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 30 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas, pela Secretaria de Estado da Saúde, e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa, pela empresa Partner Família Home Care LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013000.

Cod. Mat.: 1103653

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 472/2025 – Processo SES 295484/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 405/2025, vinculado ao edital SES 1648/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Terapia Ocupacional) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 17.461,60.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 31 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013389.

Cod. Mat.: 1104246

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 473/2025 – Processo SES 295484/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 405/2025, vinculado ao edital SES 1648/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 35.036.659/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fonoaudiologia pelo Método Bobath, Fisioterapia urinária e Fonoaudiologia pelo Método ABA) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 302.671,20.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 01 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ana Luisa Stefani Leonardo Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013390.

Cod. Mat.: 1104247

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 474/2025 – Processo SES 295484/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 405/2025, vinculado ao edital SES 1648/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: NEND – Núcleo Especializado em Neurodesenvolvimento Ltda, CNPJ nº 54.241.847/0001-97.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Psicologia – Terapia Comportamental pelo Método ABA) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 154.440,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 31 de Julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Douglas Oliveira da Rocha pela empresa NEND – Núcleo Especializado em Neurodesenvolvimento Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013391.

Cod. Mat.: 1104248

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 475/2025 – Processo SES 295484/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 405/2025, vinculado ao edital SES 1648/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 32.707.391/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Psicologia) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 16.640,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 31 de Julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013392.

Cod. Mat.: 1104249

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 476/2025 – Processo SES 295484/2024, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 405/2025, vinculado ao edital SES 1648/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Fonoaudiologia – Terapia fonológica do processamento auditivo central) para atendimento de demandas judiciais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à

Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 18.428,80.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 05 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuce Escobal da Silva pela empresa RK HOME CARE LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013393.

Cod. Mat.: 1104250

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 649/2025 – Processo SES 105130/2025, Aprovação GGG: 2025AS013448

Objeto: Contratação dos serviços de internação/acolhimento em Residencial Terapêutico junto a CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA, para atender o paciente R.D., masculino (D.N.: 12/01/1998), em cumprimento aos Autos 5009240-24.2016.404.7208, por 730 dias, para a Gerência de Regulação de UTI – GERIH. Justificativa e fundamento: Art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 308.162,20.**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO Nº 486/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: CONVIVER SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ nº 17.919.525/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação dos serviços de internação/acolhimento em Residencial Terapêutico junto a CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA, para atender o paciente R.D., masculino (D.N.: 12/01/1998), em cumprimento aos Autos 5009240-24.2016.404.7208, pata a Gerência de Regulação Estadual de Internações Hospitalares - GERIH.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 308.162,20.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial será de 730 (setecentos e trinta) dias a partir data da publicação, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal e desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso VIII..

Data da assinatura do último signatário: 07 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Carla Denise Bergamin pela empresa CONVIVER SAÚDE MENTAL

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013448.

Cod. Mat.: 1104436

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 457/2025 – Processo SES 30693/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 417/2025, vinculado ao edital SES 169/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Vivencial Lídia Rosa Ltda, CNPJ nº 06.154.035/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Internação Psiquiátrica em residencial terapêutico para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 248.200,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura do último signatário: 04 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Mariane Thais da Silva Luiz pela empresa Vivencial Lídia Rosa Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013362.

Cod. Mat.: 1104449

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – SES 177204/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 043/2024 – SES 23652/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente D. Daniel Hostin – Hospital Santa Clara

Município: Otacílio Costa

CNPJ: 83.012.617/0001-54

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 043/2024 a partir de 1º de agosto de 2025 até o dia 31 de outubro de 2025, conforme decisão judicial, proferida na Ação Civil Pública (processo nº 5000175-98.2020.8.24.0086/SC), que determinou a prorrogação dos efeitos da tutela provisória de urgência.

Florianópolis, 30 de julho de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104140

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2022 – Processo SES 44928/2020, Edital nº 957/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 85487/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Med Nuclear Clínica de Medicina Nuclear São Sebastião Ltda, CNPJ nº 83.850.164/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, a partir de 11/08/2025 a 10/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 1.047,00, do que resultará o valor total de R\$ 12.564,00, findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 08 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Rodrigo Sanchez Scolari pela empresa Med Nuclear Clínica de Medicina Nuclear São Sebastião Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2025AS011452.

Cod. Mat.: 1104349

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2025/SSP: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 082/SSP/2024. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 980 (novecentos e oitenta) Camisas Combat Shirt, em benefício da Polícia Militar de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 082/SSP/2024 para o item 2 e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até o adimplemento das obrigações da contratada previsto para (dia/mês/ano), observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 16152; Natureza: 33.90.30.23; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 293.020,00 (duzentos e noventa e três mil e vinte reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA **Signatário:** Sr. Maurício Kuhnen **Data de assinatura do Contrato:** 08/08/2025 **Processo SGPe:** PMSC 40469/2024. **Solicitação GGG** 2025SO008576 **Aprovação GGG** 2025AS012541.

Cod. Mat.: 1104259

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2025/SSP: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 082/SSP/2024. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de 490 (quatrocentos e noventa) Cintos BDU Iona caqui, em benefício da Polícia Militar de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 082/SSP/2024 para o item 4 e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é da data da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até o adimplemento das obrigações da contratada previsto para (dia/mês/ano), observada a vigência do crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; Unidade Orçamentária: 16090; Subação: 16152; Natureza: 33.90.30.23; Fonte Orçamentária: 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 39.641,00 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** R. BRANDS LTDA **Signatário:** Sra. Fernanda Machado Mendes **Data de assinatura do Contrato:** 08/08/2025 **Processo SGPe:** PMSC 40469/2024. **Solicitação GGG** 2025SO008580 **Aprovação GGG** 2025AS012542.

Cod. Mat.: 1104268

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:

FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024-** Objeto: APH TÁTICO. **2025AF000011** - Contratada: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.651.657/0001-20 – Item 17 - Quant. 13 un. Preço unitário R\$ 273,00; **Valor Total da AF:R\$ 3.549,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.36; **Fonte: CONVÊNIOS.** Assinatura: 08/08/2025. Pelo contratado: Denis da Costa Cruz e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO009600 – SGPe PMSC 33386/2025.

Cod. Mat.: 1104274

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

004º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/PMSC/2022. **Origem:** Pregão Eletrônico 304/PMSC/2021. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** OPTIMUS MULTI SERVICE EIRELI. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 08/08/2025. **Valor:** 281.726,88 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14157, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.99, **Fonte de Recursos:** 1.7.53.111036. **Processo SGP-e:** PMSC 41050/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS013296 Florianópolis, 11 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1104336

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/PMSC/2024. **Origem:** Inexigibilidade n.º 109/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** LT Comercial LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços d enatureza continua para a PMSC. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 06/08/2025. **Valor:** R\$94.923,00 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e três reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14446, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.26 e 33.90.39.17, **Fonte de Recursos:** 1.752.169.091. **Processo SGP-e:** PMSC 19658/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS0013078, Florianópolis, 11 de Agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1104339

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44.90.52.04 **Subação:** 013109. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 470/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 303/SEA/2025. **Objeto:** Aquisição de uma (1) balança de precisão eletrônica, para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R\$ 3.350,00.** **Contratada:** QUASARTECH TECNOLOGIAS APLICADAS LTDA. **Data de Assinatura:** 07/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00072954/2025.** **Aprovação GGG** 2025AS013292.

Cod. Mat.: 1104222

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.15 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 430/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 0307/PCSC/2025. **Objeto:** Aquisição de Coffee-break Tipo: 1 Características adicionais: 4 tipos de bebidas, 2 tipos de doces, 3 tipos de salgados, acessórios e descartáveis, para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R\$ 2.600,00.** **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 25/07/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia ÉRI-CO RAGUSA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 655.353-2-02, como Gestor e a Escrivão de Polícia TELMA CRISTINA PINTO LOPES, matrícula nº 655.751-1-01, como Fiscal, conforme Portaria nº **379/DIAF/DGPC/PCSC** de **30.07.2025.** Processo SGP-e: PCSC **00071024/2025.** **Aprovação GGG** 2025AS012382.

Cod. Mat.: 1104434

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 462/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 187/SECOM/2025.

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** DOUGLAS GONCALVES SCHMITZ. **Objeto:** Aquisição de Headset - Fone de cabeça com microfone para aparelho telefônico mono auricular com RJ9 **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13109. **Natureza Despesa:** 44.90.52.06. **Valor Total:** R\$ 653,00. **Data Assinatura:** 07/08/2025. **Processo:** PCSC 34415/2025.

Cod. Mat.: 1104110

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0155/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0351/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA. **Objeto:** Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas (drones), nível 3, para a 3ª RBM. **Valor:** R\$ 227.600,00. **Dotação:** 15100 / 44.90.52.02 / 2501261000. **Vigência:** 11/08/2025 a 10/08/2025. **Data:** Florianópolis, 08/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Vanessa Vieira Paredes, pela contratada.

Aprovação GGG: 2025AS013312.

Cod. Mat.: 1104302

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 369/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 086/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de Microcomputador - Estação de Trabalho Avançada para a Gerência de Obras e Serviços de Engenharia da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 8.004,29 (oito mil e quatro reais e vinte e nove centavos). **Contratada:** DATEN TECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** José Pacheco de Oliveira Júnior. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 08/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Túlio Leal Corrêa. **SGP-e PCI 7047/2025.** Aprovação GGG: 2025AS013006.

Cod. Mat.: 1104216

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 353/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha (panos de copa) e materiais de limpeza (flanela peluciada), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 757,60 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **Contratada:** BILL COMMERCE LTDA. **Signatário:** Guilherme André Moser. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 05/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.21/33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 7877/2025.** Aprovação GGG: 2025AS012022.

Cod. Mat.: 1104352

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 354/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (esponja dupla face com material abrasivo), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 110,00 (cento e dez reais). **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Signatário:** Douglas de Moraes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 04/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 7877/2025.** Aprovação GGG: 2025AS012023.

Cod. Mat.: 1104353

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 355/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa e cozinha (copos plásticos descartáveis com 180mL), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). **Contratada:** IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **Signatário:** Juliano Jairo Melo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 06/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.21. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 7877/2025.** Aprovação GGG: 2025AS012029.

Cod. Mat.: 1104354

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 356/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza (pá para lixo plástico) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos). **Contratada:** NEW REGLY LTDA. **Signatário:** Jeverson Jeniel Regly. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 04/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:**

Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 7877/2025.** Aprovação GGG: 2025AS012030.

Cod. Mat.: 1104355

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 357/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 0322/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza (lã de aço tipo bombril) para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 117,00 (cento e dezessete reais). **Contratada:** SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA. **Signatário:** Gizele Regina da Silva. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 04/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 7877/2025.** Aprovação GGG: 2025AS012031.

Cod. Mat.: 1104357

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT4940 **Origem:** PE 369/2025 **Processos:** SEA 3361/2025 e FCEE 3673/2025 **Objeto:** ARP Aquisição de Gêneros Alimentícios Carnes **Contratada:** 02.625.813/0001-00 BRUTHAN COMERCIAL LTDA **Valor da AF 001-2025:** R\$ 2.363,24 **Valor Total da ARP:** R\$ 2.363,24 **Dotação:** 45021 011654 1 500 100000 33.90.30.07 **Vigência:** 02/07/2026 **GGG:** 2025AS013379

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2025AF00003 - SIGEF 2025CT3078 **Origem:** PE 307/2025 **Processos:** SEA 19499/2024 e FCEE 2300/2025 **Objeto:** ARP Fornecimento de Coffee Break e Coquetel **Contratada:** 13.881.077/0001-60 ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA **Valor da AF 003-2025:** R\$ 12.310,50 **Valor Total da ARP:** R\$ 156.590,00 **Dotação:** 45021 11710 1 500 100000 33.90.30.15 **Vigência:** 13/05/2026 **GGG:** 2025AS013376

Cod. Mat.: 1104257

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00055/Fesporte/2025.

Origem PE Nº 0205/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA **Objeto:** Fornecimento de 430 refeições (almoço) para atender o evento microrregional CCEF 11 a 14 anos, região centro-oeste, de 11/08 a 17/08/2025. **Valor Total:** R\$13.072,00. Assinado: 08/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4347/2025. Aprovação GGG: 2025AS013364.

Cod. Mat.: 1104444

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00056/Fesporte/2025.

Origem PE Nº 0205/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA **Objeto:** Fornecimento de 110 refeições (café da manhã) e 710 refeições (almoço) para atender o evento microrregional CCEF 11 a 14 anos, região leste-norte, de 11/08 a 17/08/2025. **Valor Total:** R\$22.527,90. Assinado: 08/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4348/2025. Aprovação GGG: 2025AS013365.

Cod. Mat.: 1104445

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00057/Fesporte/2025.

Origem PE Nº 0205/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA **Objeto:** Fornecimento de 1725 refeições (almoço) para atender o evento microrregional CCEF 11 a 14 anos, região oeste, de 11/08 a 17/08/2025. **Valor Total:** R\$52.095,00. Assinado: 08/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4349/2025. Aprovação GGG: 2025AS013367.

Cod. Mat.: 1104446

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00058/Fesporte/2025.

Origem PE Nº 0205/2024.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA **Objeto:** Fornecimento de 20 refeições (café da manhã) e 1610 refeições (almoço) para atender o evento microrregional CCEF 11 a 14 anos, região sul, de 11/08 a 17/08/2025. **Valor Total:** R\$49.254,40. Assinado: 08/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4350/2025. Aprovação GGG: 2025AS013368.

Cod. Mat.: 1104447

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025/ENA

Origem: IL Nº 138/2025/ENA. **Objeto:** Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar 14,4 horas-aula no curso de CIPA solicitado pela EPAGRI e de acordo com o processo EPAGRI 1168/2025. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado** Fátima Dani da Conceição. **Valor total:** R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais). **Assinatura:** 07/08/2025. **Processo SGP-e:** ENA 186/2025

Cod. Mat.: 1104490

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Referência: PE nº 0972/2025. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de cozinha industrial para o restaurante universitário da UDESC Campus 1 Itacorubi - Florianópolis SC. **Contrato nº 1411/2025. Partes:** UDESC e SUPERA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. **Valor Total:** R\$ 4.247,50. **Contrato nº 1412/2025. Partes:** UDESC e KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 23.900,00. **Contrato nº 1413/2025. Partes:** UDESC e RÉGIS AZEVEDO KAPP. **Valor Total:** R\$ 46.800,00. **Contrato nº 1414/2025. Partes:** UDESC e ÁGUA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 52.006,98 - **Vigência:** da assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários. **Assinado em:** 07/08/2025 Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1104202

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1384/2025. Referência: IL nº 928/2025. **Partes:** UDESC e a empresa Cincolab Tecnologia Ltda. **Valor:** R\$ 1.468.447,39 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). **Objeto:** Aquisição dos robôs moveis autônomos Jackal - veículo terrestre não tripulado (01 unid.) e TurtleBot4 (01 unid.), ambos com sensores, câmera, computador embarcado, Wi-Fi, compatíveis com ROS, bateria recarregável e estrutura modular, para serem utilizados em Laboratórios do Depto. de Engenharia Elétrica e PPGEEL da UDESC Joinville. **Recursos:** Elemento 449052, Subação 14842, Fonte 1.500.100.000. Vigência: a contar da data de assinatura até 31/12/2025. Joinville/SC, 07 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1104334

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UDESC

3º Termo Aditivo de Contrato

Objeto Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para os Campi da UDESC. **Contrato** 02/2024. **Partes:** UDESC e a Empresa Meridional Arquitetura Ltda. **Prazo:** O prazo do presente contrato cuja vigência é até 09/08/2025, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar até 07/11/2025. O prazo do presente contrato cuja execução é até 10/07/2025, fica prorrogado por mais 90 dias, passando a vigorar até 08/10/2025. **Assinado em:** 07/08/2025. Clerilei Aparecida Bier. Reitora Em Exercício da UDESC.

Cod. Mat.: 1104377

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO STE Nº 215/2025/AGV. CASAN X BDG CLIMATIZACAO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Limpeza e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado de Agências da AGV ORIGEM: CD nº 77/2025/AGV

VALOR: R\$ 14.200,00. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 07/08/2025.

Cod. Mat.: 1104323

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2025. Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CNPJ 59.456.277/0001-76.

Origem: CIASC 001/2025. **Objeto:** Fornecimento de extensão de garantia de hardware e suporte técnico do equipamento Biblioteca de Fitas (Tape Library) Oracle StorageTek SL150. **Valor Total:** R\$ 14.967,02. **Vigência:** da assinatura até 17 de junho de 2027. **Local e data:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1104375

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 ao Contrato nº. 326/2024** – Contratada: TERHORST INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. **CNPJ:** 41.099.376/0001-82. **Origem:** CIASC 0910/2024. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portões eletrônicos deslizantes e motores de acionamento automático, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes (exceto motor), a serem realizados nas dependências do CIASC - **Aditivo 001/2025:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09 de setembro de 2025. **Data:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. **Cod. Mat.:** 1104381

CIASC - **EXTRATO DO APOSTILAMENTO 001/2025 – CONTRATO nº 270/2023** – Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 00.482.840/0001-38. **Origem:** CIASC 499/2023. **Objeto do Contrato:** Serviços de limpeza e conservação. - **Apostilamento 001/2025:** Repactuação dos preços do contrato de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho SINDUSCON 2025/2025, passando o valor atual para R\$79.192,65 mensais, retroativamente a partir de 01 de maio de 2025. **Data:** Florianópolis, 06 de agosto de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente de Administrativo e Financeiro do CIASC. **Cod. Mat.:** 1104147

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 Contrato nº. 374/2025 – Contratada:** Superar Ltda. **CNPJ:** 13.482.516/0001-61. **Origem:** CIASC 1685/2023. **Objeto:** Execução do projeto de atualização do sistema de climatização, composto de aquisição de equipamentos e instalação. **Aditivo 001/2025:** Prorrogar o prazo de execução estabelecido no item 5.1, passando de 120 (cento e vinte) dias, para 210 (duzentos e dez dias) a contar da data de início de vigência do contrato. **Data:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. **Cod. Mat.:** 1104335

SCGÁS - **COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO PE-040/23.** **Objeto do Contrato:** Serviço de Renovação da Solução de DLP-Data Loss Prevention já existente na SCGÁS. **Objeto do Aditamento 01:** Recondição do Contrato por mais 12 (doze) meses. **Prazo de Vigência:** 02/09/2025 a 02/09/2026. **Valor:** R\$ 60.815,00. **Empresa:** Net & CO Comércio e Serviços em Informática Ltda. **Data da Assinatura:** 07/08/2025. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e Danilo Massad Kuznecovas- Sócio Administrador, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos. **Cod. Mat.:** 1104266

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS **EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-036/25.** **Objeto:** Patrocínio ao 10º Simpósio de Quantificação em Geociências – Geoquant. **Contratado:** Sociedade Brasileira de Geologia. **Cod. Mat.:** 1104278

Valor: R\$ 5.000,00. **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência:** 180 dias. **Fundamentação Legal:** §3º do Artigo 27 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS e Elisa Soares Rocha Barbosa, Diretora Presidenta, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos. **Cod. Mat.:** 1104277

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS **EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-040/25.** **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado. **Contratado:** AAC AR-CONDICIONADO LTDA. **Valor:** R\$ 53.862,00. **Data da Assinatura:** 08/08/2025. **Vigência:** 60 dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016.. **Signatários:** Gerente de Administração e Suprimentos e Diretor de Administração e Finanças pela SCGÁS e a Representante Legal, Sandra Regina Sales, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos. **Cod. Mat.:** 1104408

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Extrato do 1º Termo Aditivo ao CT 0085/2024 de 07/08/2024.** **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** TIM S.A. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na cláusula sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08 de agosto de 2025. **Valor:** R\$ 138.000,00. **Assinado em:** 07/08/2025, por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante e Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitune p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 0427/2024. **Cod. Mat.:** 1104278

Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.



PREFEITURAS MUNICIPAIS

APIÚNA

Município de Apiúna SC
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Apiúna em exercício torna público resultado da Concorrência nº 53/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE UMA PONTE DE CONCRETO QUE LIGARÁ O CENTRO DA CIDADE DE APIÚNA COM À LOCALIDADE DA MARGEM ESQUERDA E OBRAS COMPLEMENTARES, INCLUINDO TODOS OS PROJETOS, ESTUDOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1747-2024, PORTARIA Nº 138/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024. ALTERADA NO DOE EDIÇÃO Nº 22507 DE 08 DE MAIO DE 2025**, homologado e adjudicado à empresa vencedora: PCA ENGENHARIA LTDA, em 08/08/2025, pelo valor total de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):C7ADCC65F577ED0A47538A4354F6506CBD8F1B9E Apiúna/SC, 08 de agosto de 2025. Jean Marcos Benvenuti / Prefeito em exercício

Cod. Mat.: 1104298

BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Obras e Habitação

Abertura Concorrência Eletrônica Edital nº 12/2025

Objeto: Objeto da presente licitação é à contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação em lajota intertravada com instalação de deck em madeira na Rua Francisco Pereira de Souza. observando critérios técnicos, econômicos e ambientais, memorial descritivo e demais documentos em anexo ao processo administrativo 048/2025.

Forma do processo: Concorrência Eletrônica – Menor Preço GLOBAL.

Data/horário: 25/08/2025 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br Informações Complementares: O edital e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 08 de agosto de 2025.

Ademar Henrique Borges

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104221

CAMPOS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

O Município de Campos Novos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, no dia 15 de setembro de 2025, às 14 horas, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO IV DA RODOVIA MUNICIPAL Nº 70, ACESSO AO CAXAMBU, LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.**

O Edital que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal 9.379/2023, Decreto Municipal nº 8090/2018 e demais legislações aplicáveis e estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página <http://www.camposnovos.sc.gov.br>, podendo, também, ser requerido junto ao Departamento de Licitações, Rua Expedicionário, nº. 323, Campos Novos/SC, das 13h15min às 18h45min, telefone: (49) 3541-6200, e-mail licitacoes@camposnovos.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campos Novos, 11 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1104213

GRÃO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica com o objetivo de fornecer serviços e peças para manutenção preventiva e corretiva da frota e conjunto de britagem municipal.

Credenciada: SILVA & SILVA RECAPAGEM LTD, (inscrita no CNPJ 14.663.374/0002-82, cuja proposta foi apresentada no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o período de 12 meses. Grão-Pará/SC, 08 de agosto de 2025.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104251

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 094/PMI/2025. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 02/09/2025 às 10:00 horas, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa do ramo pertinente, em intermediação e agenciamento de transporte terrestre de passageiros, por meio de aplicativo mobile, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Içara, seus Fundos, Secretarias e Departamentos. Retirada do Edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 08 de agosto de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1104148

IMBITUBA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SEAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025
PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 02/2025
LICITAÇÃO COM APLICAÇÃO DE REGIONALIDADE DECRETO MUNICIPAL 211/2020).

A Prefeitura Municipal de Imbituba, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS** com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 114/2024, torna público o fim da suspensão do Processo Licitatório nº 03/2025 Pregão Eletrônico nº 02/2025 . O **PREGÃO**, será na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES, PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA - SC.”.**

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/08/2025 às 09:59 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2025 às 10:00 HORAS
LOCAL: Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

O Edital na íntegra e seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados, no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência

Imbituba, 11 de Agosto de 2025.

Gunnar Nascimento Chaves

Secretário Municipal de Assistência Social

Cod. Mat.: 1103796

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 396/2025**, destinada à contratação de 1/2 cota de expositor para participação no evento "Startup Summit 2025". **Fornecedor:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC e **Valor Total:** R\$ 50.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26228315, de 24 de julho de 2025.

Joinville, 30 de julho de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1104235

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 387/2025**, destinada à contratação de 40 inscrições para participação de servidores da Secretaria de Educação no 3º Simpósio You.up sobre Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem cujo tema nesta edição é “Aprender é para Todos”. **Fornecedor:** INSTITUTO YOU.UP e **Valor Total:** R\$ 5.330,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26228290, de 24 de julho de 2025.

Joinville, 30 de julho de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1104236

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 366/2025**, destinada à contratação de Cota Prata no evento 2º Salão do Imóvel de Joinville 2025. **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE JOINVILLE E REGIÃO e **Valor Total:** R\$ 30.000,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 26062463, de 09 de julho de 2025.

Joinville, 05 de agosto de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1104237

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 368/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90368/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de placas de sinalização viária vertical, incluindo confecção com película, na Data/Horário: 25/08/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DDB5D5180718FABAE0DBAE80E666A67D5E2E487C. Joinville/SC, 06 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1103703

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 326/2025**, visando a **Pavimentação em Asfalto na Rua Theodoro Brietzig, bairro Rio Bonito, distrito de Pirabeiraba, no município de Joinville/SC**, na Data/Horário: 01/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: DE5237B24D3AAEC21E536415961699F961B2DBB9. Joinville, 06 de agosto de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1103746

JOSÉ BOITEUX

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2025 FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025 FMS

O Secretário Municipal de Saúde de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Administrativo modalidade Pregão Presencial conforme art 176 da referida lei, no dia 25/08/2025, às 09:30, tendo como local a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Av 26 de Abril, nº 655, **REFERENTE REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X DIGITAL FIXO COM MESA ELEVATÓRIA, INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSÉ BOITEUX/SC. MAIORES INFORMAÇÕES NO EDITAL.** Os interessados poderão obter a íntegra do Edital

e demais informações diariamente, das 08:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, www.pmjb.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3352-7111. José Boiteux/SC, em 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO BREHMER
Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1104243

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 29/2025 PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de quadra poliesportiva no Bairro Promorar, com área de 459m², em Lages/SC.
Abertura: 28/08/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 525.438,66
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 11 de agosto de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1104245

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 30/2025 PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de quadra poliesportiva no Bairro Centenário, com área de 360m², em Lages/SC.
Abertura: 29/08/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 493.623,82
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 11 de agosto de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1104265

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 34/2025 PML
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Abertura: 22/08/2025 às 09:00h
Valor Estimado: R\$ 2.577.714,75
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 11 de agosto de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1104289

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: CONTRATO Nº 113/2025 – FME
CE Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 31/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES.
CONTRATADA: ZELAR CONSTRUTORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para construção e instalação de quadra poliesportiva com piso modular no Bairro Bates em Lages/SC.
- CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 7 (sete) meses contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Por se tratar de serviço não contínuo, o prazo de vigência deve ser o suficiente para a finalização do objeto e adoção das providências previstas no contrato, sendo a contratação limitada pelos respectivos créditos orçamentários.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da contratação é de R\$ 411.000,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL REAIS).

Lages, 11 de agosto de 2025.
Tyrone Machado
Superintendente Da Fundação Municipal De Esportes
Cod. Mat.: 1104146

LAURO MULLER

Aviso de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 147/PMLM/2025.
Objeto: execução de construção de calçadas, no distrito Barro Branco, neste município, conforme Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma e demais anexos. Sessão de abertura: 25/08/2025 às 10h no site www.bnc.org.br. Edital e informações de

2ª a 6ª-feira no Departamento de Compras e Licitações das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (48) 3464-3122, e-mail licitacao@lauromuller.sc.gov.br e www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral Coan - Agente de Contratação

Cod. Mat.: 1104376

NOVA VENEZA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 130/SMP/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica na Rua Projetada, Distrito de Nossa Senhora de Caravaggio, no município de Nova Veneza/SC.
Disputa: 09/09/2025 ÀS 09:00 HORAS
Site: www.bnc.org.br
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1780.
Nova Veneza, SC, 08 de agosto de 2025.
ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1104291

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 131/SMP/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica na Rua Tereza Binatti, Distrito de Nossa Senhora de Caravaggio, no município de Nova Veneza/SC.
(CONVÊNIO SIMPLIFICADO, SCC 7000/2025
Disputa: 09/09/2025 ÀS 13:30 HORAS
Site: www.bnc.org.br
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1780.
Nova Veneza, SC, 08 de agosto de 2025.
ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1104292

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 132/SMP/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação em blocos de concreto sextavados (lajota) na Rua Bortolo Bortolotto, Bairro Bortolotto, no município de Nova Veneza/SC.
(CONVÊNIO SIMPLIFICADO, SCC 7000/2025).
Disputa: 15/09/2025 ÀS 09:00 HORAS
Site: www.bnc.org.br
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1780.
Nova Veneza, SC, 08 de agosto de 2025.
ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1104293

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 133/SMP/2025
OBJETO: Contratação de empresa para melhoria no sistema de abastecimento de água para as comunidades rurais de São Francisco, Linha Pasetto, Linha Zocche e São Francisco – Microbacia do Rio Morto - Nova Veneza – SC.

(CONVENIO N.º 869/2024)
Disputa: 17/09/2025 ÀS 09:00 HORAS
Site: www.bnc.org.br
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1780.
Nova Veneza, SC, 08 de agosto de 2025.
ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1104294

PERITIBA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de colhedoras de forragens, destinadas a suprir a demanda da Secretaria de Agricultura do Município.
FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ n. 32.673.663/0001-63, VALOR 284.400,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Paulo José Deitos, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve ADJUDICAR o objeto **Processo Licitatório n. 169/2025, Pregão Eletrônico n. 30/2025.**
Município de Peritiba – SC., em 08 de agosto de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104378

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Paulo José Deitos, Prefeito Municipal, comunica a homologação do **Processo Licitatório n. 169/2025, Pregão Eletrônico n. 30/2025.**
Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de colhedoras de forragens, destinadas a suprir a demanda da Secretaria de Agricultura do Município.
FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA, CNPJ n. 32.673.663/0001-63, VALOR 284.400,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 4BF93FDD976DB1F02378CC9E2D96D2213FEB1023

Município de Peritiba – SC., em 08 de agosto de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104379

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 137 / 2025
Processo Administrativo n.º 129 / 2025. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: HB SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BAIAS PARA OVELHAS, REFERENTE A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROPECUÁRIA DA 14ª POMERLAMM FEST – FESTA DO BORREGO, EDIÇÃO 2025, A REALIZAR-SE DE 15 A 17 DE AGOSTO DE 2025 NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS FRANCISCO CANOLA TEIXEIRA, VINCULADO AO PROCESSO SGPe 1507/2025/SAR, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Base Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor Total Contratado: R\$20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa: A Pomerlamm Fest é um evento que promove o fortalecimento da identidade rural do Município e estimula o desenvolvimento econômico da agropecuária local, além de integrar campo e cidade por meio de experiências culturais e gastronômicas. Seu lema “Pomerlamm Fest, experimente o sabor da tradição!”, expressa o propósito de manter vivas as raízes rurais e valorizar o trabalho dos produtores pomerodenses e região. A escolha do fornecedor

se deu através de pesquisa de preços, optando-se pelo menor preço, justificando-se assim, a dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021. Pomerode / SC, 08 de Agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO VEDOIA
Agente de Contratação
Portaria n.º 880 / 2025

Cod. Mat.: 1104366

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 043/2025
Extrato de Retificação de Edital de Inexigibilidade de Licitação 007/2025
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve retificação do edital supracitado, que passa a constar: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, DO REAJUSTE, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Parágrafo Primeiro – O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário - financeiro de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o período de um ano, em que será obedecido o limite mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 07 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104141

RIO DOS CEDROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 85/2025

O Município de Rio dos Cedros – SC, leva ao conhecimento dos interessados que foi Homologada em 04/08/2025 a Concorrência Eletrônica Nº 85/2025, cujo objeto trata de CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO (LOTE 01) E PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS SEXTAVADAS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO (LOTE 02), EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Empresa Vencedora Lote 01: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº: 12.535.370/0001-02, no valor de R\$ 4.708.870,48 (quatro milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Empresa Vencedora Lote 02: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº: 12.535.370/0001-02, no valor de R\$ 1.564.552,57 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
Rio dos Cedros (SC), 04 de agosto de 2025.
JORGE LUIZ STOLF
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1103309

SANTA ROSA DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL - SC
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025
Objeto: A presente licitação tem por objetivo o registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o fornecimento de máquinas para a Secretaria Municipal de Agricultura e manutenção de vias públicas do município de Santa Rosa do Sul, obedecidos as condições constantes no termo de referência, bem como, as demais condições constantes no edital. **Recebimento de Propostas:** 25/08/2025 até as 13:00 horas e **Abertura das Propostas:** 25/08/2025 as 13:30horas, **Local:** www.bll.org.br, Edital e anexos disponível no www.santarosadosul.atende.net e site do **Portal BLL**. Santa Rosa do Sul – SC. ALMIDES ROBERG SILVA DA ROSA. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1104301

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

ERRATA 01/2025
Processo Licitatório nº 104/2025.
Concorrência Eletrônico 05/2025

A comissão de licitação através de suas prerrogativas legais, resolve publicar a presente ERRATA 01/2025, retificando o presente certame conforme segue.

ONDE SE LÊ:
1. PRÊAMBULO
VII - **Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA**
- 10 dias úteis (art. 55, II, “a”)
a) 15 de agosto de 2025
b) 08:30 (horário de Brasília/DF)

VIII - **Horário de início da Sessão Pública:**
a) 15 de agosto de 2025
b) 09:00 (horário de Brasília/DF)
LEIA-SE:

VII - **Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA**
- 10 dias úteis (art. 55, II, “a”)
a) 25 de agosto de 2025
b) 08:30 (horário de Brasília/DF)

VIII - **Horário de início da Sessão Pública:**
a) 25 de agosto de 2025
b) 09:00 (horário de Brasília/DF)

Santa Terezinha do Progresso/SC, 08 de agosto de 2025.

EVERTON FERNANDE LEVINALLI
Pregoeiro Município de Santa Terezinha do Progresso.
Cod. Mat.: 1104254

SANTIAGO DO SUL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Aviso de licitação
Processo Nº. 151/2025.
Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2/2025.
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA TIPO: AMPLIAÇÃO BARRACÃO GARAGEM AGRICULTURA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO AO EDITAL.
CODIGO TCE-SC: 68AB4B81F4B31109D71F6E0C1DE177A-8C00B3DAE
DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
Cadastrar a Proposta até: 08:00 horas do dia 28 de agosto de 2025.
Abertura da Sessão Pública: 08:05 horas do dia 28 de agosto de 2025.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.
SANTIAGO DO SUL, 08 de agosto de 2025.
ALACIR DURANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1104157

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 57/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Siderópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o Edital acima descrito, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento parcelado de material, equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias, sofreu retificações em seu conteúdo, notadamente quanto às disposições relacionadas aos comunicados nº 20250801000013 e 20250801000020 do TCE/SC. Mantêm-se inalteradas as demais condições previstas no Edital. O edital retificado, com a íntegra das modificações, encontra-se disponível no site oficial do Município: www.sideropolis.sc.gov.br e na plataforma de compras www.bnc.org.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3435-8900.

Siderópolis, 08 de agosto de 2025.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1104160

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 072/2025. **Objeto:** O objeto da presente licitação é execução de obras de engenharia na Av. Luiz Coelho, envolvendo a pavimentação asfáltica (etapa 1 – estacas 0 a 33) e a implementação de via urbana (etapa 2 – estacas 33 a 157), no município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. **Da Entrega dos envelopes:** Os envelopes deverão ser protocolados **até às 08h30min do dia 25 de agosto de 2025**, com início do credenciamento e abertura marcada para às **09h00min do dia 25 de agosto de 2025**. Maiores informações no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio/SC, 08 de agosto de 2025.
Gislane Dias da Cunha – Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1104139

TIJUCAS

Estado De Santa Catarina
Município De Tijucas
Aviso De Suspensão
Processo Licitatório Nº 115/Pmt/2025
Concorrência Eletrônica Nº 005/Pmt/2025

A Prefeitura Municipal de Tijucas, por meio de sua Equipe de Apoio de Licitação, comunica a **SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 115/PMT/25 – Concorrência nº 005/PMT/2025, Concessão para prestação dos serviços públicos de remoção guarda e depósito de veículos apreendidos e/ou removidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, incluindo transporte, armazenamento seguro, liberação e apoio em eventuais leilões, prestados ao Município de Tijucas, através da Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme Projeto Básico e demais documentos técnicos que integram o edital.** A Suspensão se faz necessária para readequação do mesmo.
Cod. Mat.: 1104326

TROMBUDO CENTRAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
O Município de Trombudo Central, pessoa jurídica de direito público, torna público, e faz saber que, fará realizar LICITAÇÃO do tipo MENOR PREÇO , FORMA DE JULGAMENTO POR LOTE, visando FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO DIESEL S500) E ARLA 32 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELAAGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DIRETAMENTE DA BOMBA PARA A FROTA MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/ SC, CONFORME A DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Do cadastro da proposta e habilitação: até as 9h00min do dia 21 de agosto de 2025; da abertura e julgamento das propostas: às 9h15min do dia 21 de agosto de 2025; início da sessão/disputa de lances: após a análise das propostas; plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital em sua íntegra, poderá ser examinado e retirado, na sede Prefeitura Municipal de Trombudo Central, sito a Praça Arthur Siewerdt,01, Centro, Município de Trombudo Central/SC, ou pelos endereços eletrônicos www.trombudocentral.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Trombudo Central, 11 de agosto de 2025.
Marlon Goede
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1103970

XAXIM

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Aviso de licitação
O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **PREGÃO ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO E FECHADO** de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:
Processo Licitatório nº 0534/2025

Edital: Concorrência Eletrônica nº 0005/2025.
Tipo: Menor Preço GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa especializada para a ampliação do Ginásio do Bairro Primavera de Xaxim - SC incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma de execução.
A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 26/08/2025, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF.
Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:
Início do recebimento das PROPOSTAS: às 08h do dia 11 de agosto 2025.
Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h59min do dia 26 de agosto de 2025.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos sites www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xaxim – SC, 08 de agosto de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1104149

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 03/2025, de 8/8/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV, em decorrência da aprovação da Diretoria Executiva em sua 137ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2025, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 57 do Estatuto e, considerando o disposto no inciso V do art. 22 do Regimento Interno da SCPREV e o art. 5º do Regulamento Eleitoral, RESOLVE:
Art. 1º Designar Marina Larissa Vitor, Wilnei Aldir Schneider, Bárbara Elisa Nunes, todos empregados da SCPREV, para compor a Comissão Eleitoral que irá conduzir o Processo Eleitoral 2025. Parágrafo Único. Designar Marina Larissa Vitor, na condição de Presidente da Comissão Eleitoral.
Art. 2º O prazo da designação prevista no artigo 1º desta Portaria inicia-se na data de sua assinatura e finda com o encerramento

do Processo Eleitoral, de acordo com o disposto no art. 9º, c/c o art. 26 do Regulamento Eleitoral.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Célio Peres
Diretor-Presidente
Cod. Mat.: 1103772

Processo Seletivo
Analista II - Comunicação
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 15/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 371/25
Cod. Mat.: 1104332

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

A EMPRESA GAIVOTAS IMOVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 83.104.422/0001-34, NIRE nº 42200023670 sociedade limitada, com sede na Rua Dos Recantos, 88 – Praia de Palmas, Governador Celso Ramos/SC, por seu administrador, convoca os sócios para uma reunião a ser realizada de forma presencial, no dia 10/09/2025, às 14:00h, na sede da empresa Rua Dos Recantos, 88 – Praia de Palmas, Governador Celso Ramos/SC. Tendo como ORDEM DO DIA: 1. Destituição de Sócios Administradores a pedido dos mesmos, com base a Cláusula Décima Primeira, Alínea “c”, do Contrato Social; 2. Alteração do Contrato Social, no que se refere ao item “1”, da renúncia dos sócios administradores. Para participar da reunião, os sócios poderão comparecer pessoalmente, ou se fazerem representar por procurador com poderes específicos para tal. Erni Jair Deitos, Sócio Administrador.
Cod. Mat.: 1103690

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação nº 2511/2025 para a atividade de disposição final de rejeitos urbanos em aterros sanitários, localizado na Rua dos Bororós, 890, Distrito Industrial, Joinville/SC.
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1101255

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: Pregão presencial. Processo Licitatório nº 04/2025. objeto: contratação de serviços técnicos especializados para análises físico-químicas e microbiológicas das águas das fontes da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas demais normas para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, adjudico e homologo o resultado da licitação, tendo como vencedora, a empresa WV Hidroanalise LTDA, CNPJ XX.314.086/0001-XX, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O Processo Licitatório pode ser encontrado no sítio: www.hidrocaldas.com.br. Santo Amaro da Imperatriz/SC, 06/08/2025. Juceli Martins - Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 1103757

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de Processo licitatório deserto. Modalidade: Pregão presencial. Processo Licitatório nº 05/2025. Objeto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas demais normas para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, comunico que o referido processo foi deserto, não comparecendo interessados na Sessão. O Processo Licitatório pode ser encontrado no sítio: www.hidrocaldas.com.br. Santo Amaro da Imperatriz/SC, 06/08/2025. Juceli Martins - Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 1103758

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Extrato Contrato nº 03/2025. objeto: contratação de serviços técnicos especializados para análises físico-químicas e microbiológicas das águas das fontes da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Considerando as informações contidas no processo licitatório nº 04/2025, respaldado na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas demais normas para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, firmo contrato com a empresa WV Hidroanalise LTDA, CNPJ XX.314.086/0001-XX, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência de até 12 meses prorrogável na forma da Lei, com início em 03 de setembro de 2025. O Processo Licitatório e demais documentos podem ser encontrados no sítio: www.hidrocaldas.com.br. Santo Amaro da Imperatriz/SC, 07/08/2025. Juceli Martins - Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 1103759

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA